

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI		
Nome Fantasia:	ADCCCAF	CNPJ:	35.690.711/0001-10
Endereço de Sede:	RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, 250, CENTRO		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI
		CEP:	64.767-000
Nome do representante legal:	QUIRINO JOSÉ PEREIRA		
Endereço eletrônico (e-mail):	quirinojosepereira54@gmail.com		

Endereço de Correspondência:	RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, 250, CENTRO		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI
		CEP:	64.767-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE			
Endereço:	RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, 250, CENTRO		
Município:	ESPERANTINA	UF:	PI
		CEP:	64.767-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	08° 22' 39" - S	
	Longitude:	41° 50' 05" - W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 211, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
- XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	QUIRINO JOSÉ PEREIRA		
Cargo:	PRESIDENTE	Tit. Eleitor:	0095 6357 1511
RG/data de nascimento:	3.887.152 / 07-06-1954	Órgão Emissor:	SSP-PI CPF: 116.849.068-57
Endereço:	RUA ANTONIA CAVALCANTE, 309, BAIRRO SÃO PEDRO		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767-000
Assinatura:	<i>Quirino José Pereira</i>		

Nome do dirigente:	KARINE DA SILVA MATA		
Cargo:	VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor:	0412 9473 1546
RG/data de nascimento:	3.546.443 / 04-11-1995	Órgão Emissor:	SSP-PI CPF: 059.619.813-20
Endereço:	POVOADO BAIXI, S/N, ZONA RURAL		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767-000
Assinatura:	<i>Karine da Silva Mata</i>		

Nome do dirigente:	JOÃO DA CRUZ LOPES		
Cargo:	TESOUREIRA	Tit. Eleitor:	2960 3135 0167
RG/data de nascimento:	3.571.035 / 24-11-1972	Órgão Emissor:	SSP-PI CPF: 251.369.738-38
Endereço:	POVOADO TANQUE NOVO DOS ROSA, S/N, ZONA RURAL		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767-000
Assinatura:	<i>João da Cruz Lopes</i>		

Nome do dirigente:	ERIVELTON NASCIMENTO DA SILVA		
Cargo:	SECRETÁRIA GERAL	Tit. Eleitor:	0340 8455 1503
RG/data de nascimento:	53.559.550-5 / 24-03-1988	Órgão Emissor:	SSP-SP CPF: 029.199.023-18
Endereço:	RUA PEDRO JOSÉ FRANCISCO, 250, CENTRO		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767-000
Assinatura:	<i>Eri velton Nascimento da Silva</i>		

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Quirino José Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3887152

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/04/2021

NOME

QUIRINO JOSE PEREIRA

FILIAÇÃO

JOENTINA MARIA DA CONCEICAO
JOSE FRANCISCO PEREIRA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

DATA DE NASCIMENTO

07/06/1954

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO 256 L 2 F 150
EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 18/02/2008

CPF

116.849.068-57

ASSINATURA DO DIRETOR

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Quirino José Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3887152

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/04/2021

NOME

QUIRINO JOSE PEREIRA

FILIAÇÃO

JOENTINA MARIA DA CONCEICAO
JOSE FRANCISCO PEREIRA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

DATA DE NASCIMENTO

07/06/1954

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO 256 L 2 F 150
EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 18/02/2008

CPF

116.849.068-57

ASSINATURA DO DIRETOR

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



OLHEMOS DIRETTO



Karine da Silva Mata

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.546.443

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/11/10

NOME

KARINE DA SILVA MATA

FILIAÇÃO

FRANCISCA MADALENA DA MATA
BATISTA / JOSÉ DA MATA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DO PIAUI-PI

DATA DE NASCIMENTO

04/11/1995

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 23751 L 23A F 159V

CPF

EXP SÃO JOÃO DO PIAUI PI 06/11/95

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



OLHEMOS DIRETTO



Karine da Silva Mata

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.546.443

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/11/10

NOME

KARINE DA SILVA MATA

FILIAÇÃO

FRANCISCA MADALENA DA MATA
BATISTA / JOSÉ DA MATA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DO PIAUI-PI

DATA DE NASCIMENTO

04/11/1995

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 23751 L 23A F 159V

CPF

TERESINA - PI

EXP SÃO JOÃO DO PIAUI PI 06/11/95

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



João da Cruz Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

3.571.035

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/02/11

NOME

JOÃO DA CRUZ LOPES

FILIAÇÃO

MARIA DAMÁSIA DA ANUNCIAÇÃO
JOSÉ LOPES DE SOUSA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

24/11/1972

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 17714 L A18 F 39V

C

EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 24/08/10

TERESINA - PI

ASSINATURA DO EMISSOR

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



João da Cruz Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

3.571.035

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/02/11

NOME

JOÃO DA CRUZ LOPES

FILIAÇÃO

MARIA DAMÁSIA DA ANUNCIAÇÃO
JOSÉ LOPES DE SOUSA

NATALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

24/11/1972

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 17714 L A18 F 39V

C

EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 24/08/10

TERESINA - PI

ASSINATURA DO EMISSOR

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.559.550-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAI/2009

NOME ERIVELTON NASCIMENTO DA SILVA

FILIAÇÃO LEONILDO JOSÉ DA SILVA

E DEODATA NASCIMENTO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO ALEGRE FIDALGO - 24/MAR/1988

PI

DOC. ORIGEM SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CN: LV. A025/FLS. 0296/N. 026694

CPF 029199023/18

Q. A. L. L. 121 Delegado Divisório
CARLOS MATOS S. OLIVEIRA de Polícia IRGD SSP/SP



autenticado eletronicamente após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/608ba574-e39a-4c2e-86bd-47795e216ab4>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO DUMOLTON DAUNT



Erivelton Nascimento da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

B515-001094

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO FALSIFICAR 608ba574-e39a-4c2e-86bd-47795e216ab4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.559.550-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAI/2009

NOME ERIVELTON NASCIMENTO DA SILVA

FILIAÇÃO LEONILDO JOSÉ DA SILVA

E DEODATA NASCIMENTO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO ALEGRE FIDALGO - 24/MAR/1988

PI

DOC. ORIGEM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CN: LV. A025/FLS. 0296/N. 026694

CPF 029199023/18

Q. A. L. L. 121 Delegado Divisório
CARLOS MATOS S. OLIVEIRA de Polícia IRGD SSP/SP



autenticado eletronicamente após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/608ba574-e39a-4c2e-86bd-47795e216ab4>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO DUMOLTON DAUNT



Erivelton Nascimento da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

B515-001094

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO FALSIFICAR 608ba574-e39a-4c2e-86bd-47795e216ab4

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

90
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada

Art.1º - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, terá sigla - ADCCCAF, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter comunitária, cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades do município de Campo Alegre do Fidalgo, para fins não econômicos, com sede na Rua José Francisco de Sousa, nº. 250, Centro, Campo Alegre do Fidalgo - Piauí, CEP: 64.767-000.

Art.2º - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos, papeis, procurando dar apoio para solucionar seus problemas de forma prática e objetiva, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a educação e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de sua atuação e de jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Promover a profissionalização de cidadãos nas mais diversas áreas de desenvolvimento local.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, lazer e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;





**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

49
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrivente Designada

b) Promoção das atividades artísticas, culturais, lazer e jornalísticas na comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado qualquer tipo de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados, por motivo de mudança de domicílio da área atendida pela entidade e por descumprimento das disposições estatutárias, nestes dois últimos casos, deverá ser submetida à aprovação pela Assembleia Geral.

pm



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

70
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escritorinha Designada

Art. 6º - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO será composta por associados efetivos.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão atribuídas pela AG.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) Garantia do direito de votarem e serem votados nas eleições para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12 e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;

c) Respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;

d) Colaborar para o engrandecimento da associação;

e) Comparecer às reuniões e Assembleias;

f) O direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

g) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de Convênios;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo 1º – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a associação a partir do protocolo.

PARÁGRAFO 2º - A pessoa ou entidade que faltar a duas **Assembleias Geral Ordinária** sem justificativas ou não fizerem presentes na **Assembleia Geral da Diretoria Executiva** ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá a Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social.

PARÁGRAFO 3º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.



CARTÓRIO DO 1º OFICINÁRIO
SÃO JOÃO DO PIAUI - PI
Vera Lúcia Lima da Paiva Rodrigues
Escrevente Designada

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

§ 5º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

§ 6º - A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, Parágrafo 1º;

§ 7º - A inscrição das Chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para realização da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 8º- Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 12º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de quatro anos, permitida uma reeleição / recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO;



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escritoramente Designada

e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete:

1. Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
2. Superintender os negócios da entidade, mantendo a ordem e encaminhando as deliberações a um resultado rápido e conveniente;
3. Assinar com o tesoureiro documentos que importem em movimento de dinheiro da Associação, inclusive operações bancárias;
4. Convocar e presidir reuniões;
5. Ser o responsável pelas operações da emissora;
6. Praticar os demais atos de sua competência, previstos neste Estatuto, ou na legislação pertinente.

b) Ao Vice-presidente compete auxiliar o Presidente, no desempenho de suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

c) Compete ao Secretário Geral:

1. A assessoria de todos os serviços administrativos;
2. Fazer atas das reuniões;
3. Expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente;
4. Substituir o Vice-presidente e o Tesoureiro em sua falta ou impedimento.

d) Compete ao Tesoureiro:

1. Manter sob sua guarda os haveres da Associação;
2. Assinar com o Presidente todos os documentos que importem em movimentação financeira, inclusive operações bancárias;

[Assinatura]



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUI - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escritvente Designada

3. Manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria.

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15º- O Conselho fiscal terá as seguintes atribuições:

a) - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com mandato compatível com a Diretoria e eleitos em Assembleia Geral entre os associados, compete:

I – Fiscalizar os atos da Diretoria;

II – Verificar com exatidão os Livros de Presenças, Contábeis e Fiscais;

III - Apreciar os Atos da Diretoria, emitindo parecer fundamentando as circunstâncias para a Diretoria e Assembleia;

IV - A Deliberação do Conselho Fiscal será feita através de relatório e ao votar qualquer proposta terá que ser pela maioria de seus votos, respeitando o quorum de 03(três) membros;

V – Na falta dos titulares serão automaticamente substituídos pelos suplentes.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá anualmente ou extraordinariamente, para dar parecer sobre os atos da Diretoria por escrito e em livro próprio.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUI - PI
Vera Lucia Lima da Paixão Rodrigues
Escriturante Designada

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora de rádio deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga, havendo compromisso de cadência de transmissão nas situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, convênios, apoios culturais, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural e convênios.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado pelo exercício de sua função.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez (10) anos.

Art. 23º - O quadro de pessoal será constituído de no mínimo, dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros natos, sendo que é admissível a remuneração dos trabalhadores que cumpriram horário na programação e gerenciamento da emissora, independente de sua situação societária.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de janeiro de 2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campo Alegre do Fidalgo - PI, 06 de janeiro de 2019.



Cláudio José Barros

Presidente

Carlos Augusto Batista

Carlos Augusto Batista
Advogado – OAB/PI 3837

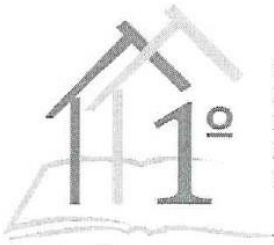
Dr. Carlos Augusto Batista
Advogado - OAB-PI: 3837

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada



REGISTRO
Protocolo nº 18 Livro nº 1.10 fls. -
Registrado nº 1192 Livro nº A-17 fls. 98
do Registro de Pessoas Jurídicas
São João do Piauí-PI, 22/11/2019
na Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Notas e Protesto de Títulos.

Dra. Rafaella de Britto Freire Araújo, Tabeliã Interina

Email: cartoriochicosantos@hotmail.com - ☎ (89) 3483-1253

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro de Pessoas Jurídicas, arquivados e em andamento neste Cartório, a meu cargo, neles verifiquei constar às fls. 97/98, do Livro nº A-17, sob nº 1191/1192, do **Sistema de Fichas**, o Registro de fundação da Ata e do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**, com sede na Rua José Francisco de Sousa, nº 250, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, cujo teor encontra-se digitalizado no livro mencionado acima.

O referido é verdade e dou fé

São João do Piauí(PI), 22 de Novembro de 2019

Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada



Rua Joaquim Paulo, 614 – Centro, Ed. Maria Muniz, São João do Piauí-PI ☎(089)3483-1253 *CNPJ 32.159.723/0001-24



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

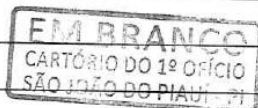
ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALDO.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Rua Francisco Jose de Sousa, nº 250, Centro, CEP: 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo - PI reuniram-se moradores do município de Campo Alegre do Fidalgo, com o fim de fundarem a Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, de acordo com o edital de convocação divulgado pelo senhor Reinaldo Gomes de Moraes. O Senhor Reinaldo Gomes de Moraes, fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos os presentes e presidindo a assembleia geral, me nomeou Erivelton Nascimento da Silva, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata, momento em que o mesmo fez a leitura do edital de convocação com a seguinte ordem do dia: Fundação da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo; Leitura e aprovação do estatuto social, eleição e posse da primeira diretoria e do conselho fiscal, todos os presentes concordaram em fundar a Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, que terá a sigla ADCCCAF, que ficará com sede provisória na Rua Francisco Jose de Sousa, nº 250, Centro, CEP: 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo - PI. Em seguida o Sr. Presidente Reinaldo Gomes de Moraes, falou da importância da conquista de uma rádio comunitária para a cidade de Campo Alegre do Fidalgo, que será um meio de integração e formação das pessoas para o pleno exercício da cidadania, destacou ainda que a Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo contribuirá em muito para o desenvolvimento da comunidade local na defesa e promoção da cidadania, da educação, da cultura, do lazer, do profissionalismo e principalmente da ética na comunicação. Reinaldo informou que para o município de Campo Maior ser contemplado com um edital para outorgas de rádios comunitárias do Ministério das Comunicações é necessário à fundação de uma associação em conformidade com as leis que regem as rádios comunitárias, para que se possa pleitear uma rádio comunitária. Seguindo fez-se a leitura de proposta do estatuto da referida associação aos presentes. Após a leitura abriu-se espaço para discussão, houve debates com esclarecimento de dúvidas, o senhor presidente da assembleia colocou em votação para aprovação ou não do referido estatuto, quando o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Passou-se para o processo eletivo dos membros para comporem a diretoria e o conselho fiscal da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, foi feita dentre os presentes a indicação das pessoas para compor a diretoria da entidade, com chapa única, apresentada e colocada em votação foi eleita por unanimidade dos presentes. A chapa foi constituída pelos seguintes nomes: Presidente: Quirino José Pereira, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 116.849.068-57, RG: 3887152 SSP/PI; Vice-Presidente: Karine da Silva Mata, brasileira, casada, agricultora, CPF: 059.619.813-20; RG: 3546443 SSP/PI; Tesoureiro: João da Cruz Lopes, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 251.369.738-38, RG: 3571035 SSP/PI; Secretário Geral: Erivelton Nascimento Silva, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 029.199.023-18, RG: 53559550, Conselho Fiscal Titulares: Quélina Ferreira Piauí, brasileira, solteira, lavradora, CPF: 047.912.143-58, RG: 3281501 SSP/PI;



Daniela Lopes de Moraes, brasileira, solteira, lavradora, CPF: 614.316.243-30, RG: 3888116 SSP/PI e José Antônio de Araújo, brasileiro, solteiro, lavrador , CPF: 325.470.908-05, RG: 4861542 SSP/PI; Conselho Fiscal Suplentes: Ailson de Sousa Santos, brasileiro, casado, Professor, CPF: 016.962.003-42, RG: 2459641 SSP/PI; Reinaldo Gomes de Moraes, brasileiro, divorciado, professor, CPF: 990.727.183-72, RG: 2240034 SSP/PI e Marlene Ribeiro Dias, brasileira, casada, professora, CPF: 987.155.005-78, RG: 5743614 SSP/PE. Dando sequência o Sr. presidente enfatizou que após a entidade receber a licença para funcionamento da Rádio Comunitária, deverá ser constituído um Conselho Comunitário formado por no mínimo cinco representantes de entidades sem fins lucrativos da comunidade local, para acompanhar a programação da emissora, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade como estabelece a lei 9.612/98 e as portarias 4334/2015, 1909/2018 e 1.976/2018 do MCTIC. Logo após o presidente dos trabalhos Sr. Reinaldo Gomes de Moraes deu posse aos eleitos, desejando-os bom trabalho a todos e todas, que primem em defesa da ética e da cidadania no exercício de suas atividades, parabenizou-os, agradeceu-os pela presença, solicitou que fosse lavrada a presente ata, por mim, João da Cruz Lopes, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campo Alegre do Fidalgo – Piauí, 06 de janeiro de 2019.

QUIRINO JOSÉ PEREIRA Quirino José Pereira
KARINE DA SILVA MATA Karine da Silva Mata
QUELINA FERREIRA PIAUÍ Quelina Ferreira Piauí
ERIVELTON NASCIMENTO SILVA Erivelton Nascimento da Silva
JOÃO DA CRUZ LOPES João da Cruz Lopes
DANIELA LOPES DE MORAIS Daniela Lopes de Moraes
JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO JOSE ANTONIO DE ARAUJO
AILSON DE SOUSA SANTOS Ailson de Sousa Santos
REINALDO GOMES DE MORAIS Reinaldo Gomes de Moraes
MARLENE RIBEIRO DIAS Marlene Ribeiro Dias
CARLOS AUGUSTO BATISTA – OAB/PI 3837 Carlos Augusto Batista



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTARIADO E PROTESTO DE TÍTULOS E NEGÓCIOS
Rua da Liberdade, nº 144 - Centro - São João do Piauí - PI
CEP: 64.200-000 - Fone/Fax: (86) 3428-1153 - E-mail: cartorio@cartorio1ooficio.pi.gov.br

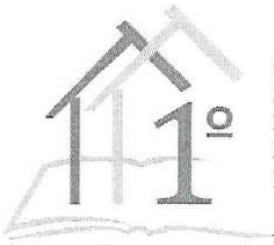
REQUERIDO POR: SERVALANCE A FIRMA DE RAULINO JOSÉ PEREIRA, NOME EM TEST. Nº 80 NA VERBALE Nº 0001 DO PIAUÍ-PRAZAT/2017. END: 55.885 10.00.77 PRRP/0.10.10.00.26
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues - Escrevente Designada

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Arquivo de Registros Judiciais
ARQUIVAMENTO
AHI 34154
AHO 46965

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Livro de Notas, Registro e Juiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABU 11820

REGISTRO
Protocolo nº 17 Livro nº 1.10 fls. -
Registrado nº 1.291 Livro nº A-17 fls. 97
do Registro de Pessoa Jurídica
São João do Piauí-PI, 22/11/2019
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Notas e Protesto de Títulos.

Dra. Rafaella de Britto Freire Araújo, Tabeliã Interina

Email: cartoriochicosantos@hotmail.com - ☎ (89) 3483-1253

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro de Pessoas Jurídicas, arquivados e em andamento neste Cartório, a meu cargo, neles verifiquei constar às fls. 97/98, do Livro nº A-17, sob nº 1191/1192, do **Sistema de Fichas**, o Registro de fundação da Ata e do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**, com sede na Rua José Francisco de Sousa, nº 250, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, cujo teor encontra-se digitalizado no livro mencionado acima.

O referido é verdade e dou fé

São João do Piauí(PI), 22 de Novembro de 2019

Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada



Rua Joaquim Paulo, 614 – Centro, Ed. Maria Muniz, São João do Piauí-PI ☎(089)3483-1253 *CNPJ 32.159.723/0001-24



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ATA DE ELEIÇÃO DOS ATUAIS DIRIGENTES



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALDO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Rua Francisco Jose de Sousa, nº 250, Centro, CEP: 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo - PI reuniram-se a diretoria e sócios da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, inscrita no CNPJ: 35.690.711/0001-10. O presidente da entidade senhor Quirino José Pereira, fez a abertura da presente assembleia cumprimentando a todos os presentes e presidiu os trabalhos, Em seguida fez-se a leitura do edital de convocação da presente assembleia, em conformidade com o estatuto social da entidade, com a seguinte pauta: Eleição e Posse da diretoria e do Conselho Fiscal e Informes. Em seguida o Sr. presidente passou para pauta da assembleia e abriu espaço para discussão sobre a Eleição e Posse da diretoria e do Conselho Fiscal da entidade, houve debates entre os presentes que formaram uma chapa com os nomes para compor a diretoria e do conselho fiscal da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, que teve a seguinte composição: Presidente: Quirino José Pereira, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 116.849.068-57, RG: 3.887.152 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Antonia Cavalcante, 309, Bairro São Pedro, Campo Alegre do Fidalgo, Piauí, CEP: 64.767-000; Vice-Presidente: Karine da Silva Mata, brasileira, casada, agricultora, CPF: 059.619.813-20, RG: 3.546.443 SSP/PI, residente e domiciliada no Povoado Baixi, S/N, Zona Rural, Campo Alegre do Fidalgo, Piauí, CPF: 64.767-000; Tesoureiro – João da Cruz Lopes, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 251.369.738-38, RG: 5.571.035, residente e domiciliado no Povoado Tanque Novo dos Rosa, S/N, Zona Rural, Campo Alegre do Fidalgo, Piauí, CPF: 64.767-000; Secretário Geral: Erivelton Nascimento da Silva, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 029.199.023-18, RG: 53.559.550-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Pedro José Francisco, 250, Centro, Campo Alegre do Fidalgo, Piauí, CPF: 64.767-000; Conselho Fiscal Titulares: Reinaldo Gomes de Moraes, brasileiro, divorciado, professor, CPF: 990.727.183-72, RG: 2.240.034 SSP/PI; Marlene Ribeiro Dias, brasileira, casada, professora, CPF: 997.155.005-78, RG: 5.743.614 SSP/PE e Daniela Lopes de Moraes, brasileira, solteira, lavradora, CPF: 614.316.243-30, RG: 3.888.116 SSP/PI; Conselho Fiscal Suplentes: Ailson de Sousa Santos, brasileiro, casado, professor, CPF: 016.962.003-42, RG: 2.459.641 SSP/PI; José Antonio de Araújo, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF: 325.470.908-05, RG: 4.861.542; Quelina Ferreira Piauí, brasileira, solteira, lavradora, CPF: 047.912.143-58, RG: 3.282.501 SSP/PI. Dando sequência o Sr. presidente colocou a chapa em votação, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida o presidente declarou a referida chapa eleita e empossada, desejando aos eleitos um bom trabalho e sucesso à frente da diretoria e do conselho fiscal da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo



Alegre do Fidalgo. Foi facultada a palavra aos presentes. O presidente reeleito Sr. Quirino José Pereira agradeceu a todos e todas, em especial a nova diretoria e ressaltou a importância da união de todos, para trabalhar pela tão sonhada conquista da Rádio Comunitária para a região, que será um meio de integração e formação das pessoas para o pleno exercício da cidadania, destacou ainda que a Rádio Comunitária contribuirá em muito para o desenvolvimento da comunidade local na defesa e promoção da cidadania, da educação, da cultura, do lazer, do profissionalismo e principalmente da ética na comunicação. Logo após o presidente dos trabalhos Sr. Quirino José Pereira deu por encerrada a Assembleia Geral, desejando a todos um bom trabalho, agradeceu-os pela presença e solicitou que fosse lavrada a presente ata por mim, Erivelton Nascimento da Silva, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campo Alegre do Fidalgo – Piauí, 25 de fevereiro de 2023.

- QUIRINO JOSÉ PEREIRA Quirino José Pereira
- KARINE DA SILVA MATA Karine da Silva Mata
- JOÃO DA CRUZ LOPES João da Cruz Lopes
- ERIVELTON NASCIMENTO DA SILVA Erivelton Nascimento
- REINALDO GOMES DE MORAIS Reinaldo Gomes de Moraes
- MARLENE RIBEIRO DIAS Marlene Ribeiro Dias
- DANIELA LOPES DE MORAIS Daniela Lopes de Moraes
- AILSON DE SOUSA SANTOS Ailson de Sousa Santos
- JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO Jose Antonio Nio Araujo
- QUELINA FERREIRA PIAUÍ Quelina Ferreira Piauí

OFÍCIO ÚNICO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Santo Antônio, 505 - Centro - São João do Piauí - PI - CEP: 64760-000
Fone/Fax: (89) 4481-1253 - E-mail: cartoriochicasantos@hotmail.com

RECORHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE QUIRINO JOSE PEREIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOC DE DESEN E C COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CONTRATO ARQUIVADO EM 07/04/2021, DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 09/03/2023. Selo: AEK99825-HDGR

www.tpijus.br/portaleletronic

Rafael Alves Moura - Escrivente Designado

Consulte selo digital

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Santo Antônio, 505 - Centro - São João do Piauí - PI - CEP: 64760-000
Fone/Fax: (89) 4481-1253 - E-mail: cartoriochicasantos@hotmail.com

VERIFICADO EM PESSOA JURÍDICA - AVERBAÇÃO Nº 1 DO REGISTRO Nº 1192 SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 09/03/2023. EMOI: 117,59 R\$123,43 PMPP: 9,37 Selo: 0,52 Total: 150,91 SELO NORMAL: AEK99825-HDGR Selo NORMAL: AEK99825-HDGR. Consulte a autenticidade do selo em www.tpijus.br/portaleletronic

Rafael Alves Moura - Escrivente Designado

Consulte selo digital

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Inst. foi averbado Sob nº Proc-1-1199, Lº A-17 fls 97, Cont. Lº A-19, fls. 115, do Reg. de Pessoa Jurídica, São João do Piauí, 09 de Março de 2023

Rafael Alves Moura

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura
Escrivente Designado




COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	410003
	Competência	03/2023
	Vencimento	13/03/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC DESENV E COMUNIC DE CAMPO ALEGRE DO FID	CNPJ ou CPF do Contribuinte	35.690.711/0001-10
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN771E394429339C4BE4A06C6C9E3416B7]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89930000001-4 00000001010-3 95523161882-9 20491823657-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.05.37
2048602048

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO COSTA
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 22.762-5 VAR: 51/01

=====
Total debitado na Variacao: 51 100,00
=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO
Codigo de Barras 89930000001-4 00000001010-3
95523161882-9 20491823657-1
Data do pagamento 13/03/2023
NRO de Referencia 410003
Competencia MM/AAAA 03/2023
Data de Vencimento 13/03/2023
CNPJ 35690711/0001-10
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
=====

DOCUMENTO: 031304
AUTENTICACAO SISBB:
A. 271.7DE.8F6.21D.5F0

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

MANIFESTAÇÕES EM APOIO À INICIATIVA FIRMADAS POR PESSOAS JURÍDICAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

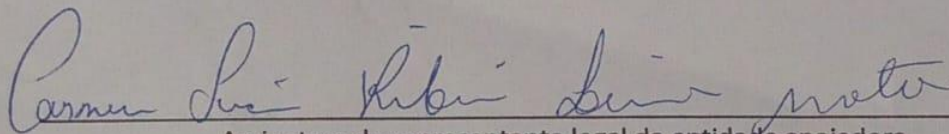
608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR		
Endereço:	PLAÇA JOSÉ BRAGA DE S. OUSA S/Nº	CNPJ:	02.778.085/0001-69
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767.000
Nome do representante legal:	CARMEM LUCIA RIBEIRO LIMA MATA.		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: 35.690.711/0001-10, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.778.085/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1997
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STR CAMPO ALEGRE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - Entidade Sindical		
LOGRADOURO R PC PEDRO JOSE FRANCISCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 9421-6433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2023** às **14:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
RURAIS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**
PRAÇA JOSE BARBOSA DE SOUSA, S/n centro
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
FUNDADO EM 07/06/1997
CNPJ: 02.778.085/0001-69.

Rafael
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura
Escrevente Designado

ATA GERAL DE APURAÇÃO

Aos 18 (dezoito) Dias do Mês de maio do Ano de Dois Mil e dezenove, na sede do sindicato na Praça José Barbosa de Sousa, S/N Centro, às 16:30 horas, foram iniciados os trabalhos de apuração da eleição do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, Instalou-se a MESA APURADORA que teve como Presidente: Diogo Alex Sousa Coelho e como Escrutinadores (as): Domiciliana Ribeiro da Mata e Antonio Aldenor Ribeiro. Os trabalhos de votação do pleito foram processados durante o horário de 08:00 às 16:00, do presente dia, por intermédio de 05 (CINCO) MESA/S COLETORA/S de votos. Trata-se de eleição majoritária e nominal, com voto secreto e direto. Foi recebido em ordem todo o material eleitoral das eleições. Os dados mostram que o Sindicato conta com **3.126** (TRES MIL E CENTO E VINTE E SEIS) sindicalizados; e depois de feita a conferência da Folha de Votantes e contagem total dos eleitores e eleitoras, concluiu-se que havia um total de **736** (SETECENTOS E TRINTA E SEIS). **ASSOCIADOS** relacionados aptos a votarem. Destes, compareceram e votaram **462** (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS) **ASSOCIADOS** dos relacionados, assim se constatando a existência de quórum para o pleito. Há apenas uma chapa que disputa o pleito. Compareceram ainda **180** (CENTO E OITENTA) que votaram em separado, perfazendo um total de **642** (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS) eleitores neste pleito. Estavam presente nas eleições o Sr. Pedro Filho da Silva –Assessor da FETAG-PI e o Sr. Paulo da Costa Passos Coordenador do Polo Sindical de Simplicio Mendes. Procedeu-se a APURAÇÃO das urnas. Na primeira seção, a chapa **Única** obteve 192 votos. houve 01 voto branco e zero voto nulo. Na segunda seção, a chapa **Única** obteve 180 votos. 02 votos brancos e zero votos nulos. Na terceira seção, a chapa **Única** obteve 72 votos. houve 01 voto branco e zero voto nulo. Na quarta seção a chapa **Única** obteve 120 votos. Houve 03 votos brancos e zero voto nulo. Na quinta seção, a chapa **Única** obteve 71 votos. houve 00 voto branco e zero voto nulo. Contados os votos o resultado geral foi o seguinte: Havia **736** (SETECENTOS E TRINTA E SEIS). associados aptos a votarem; compareceram e votaram **642** (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS) eleitores. Destes, a chapa **Única** obteve 635 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO) votos. Houve **07** (SETE) votos em branco e zero voto nulo. Perfazendo um total de **642** (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS) votantes. Com este resultado o presidente da MESA APURADORA proclama eleita a chapa **Única** por ter obtido o quórum, nomeando para **DIRETORIA EFETIVA**: Presidência: **CARMEM LUCIA RIBEIRO LIMA MATA**; Vice-Presidência e Secretaria Políticas Sociais: **ANTONIO PEDRO DA SILVA**; Secretaria Geral e de Formação e Organização Sindical: **IVONETE VITÓRIA RIBEIRO**; Secretaria de Financia e Administração: **MARIA DA PAZ RIBEIRO**; Secretaria de Política Agrícola e Produção, Agrária e Meio Ambiente: **VALDELUCIA RIBEIRO DA MATA**; Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **CATIANA SILVA DA MATA**; Secretaria de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **DAMARÁRIA CUSTÓDIA PEREIRA**; Secretario dos Trabalhadores Rurais Agricultores e

[Handwritten signatures]

1º OFÍCIO

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Agricultoras Familiares da Terceira Idade: **ADERSON RODRIGUES DE SOUSA**.
SUPLENTE DA DIRETORIA: Suplente Vice - Presidência e Secretaria Políticas Sociais:
DIONISIO LUIZ DE SOUSA; Suplente da Secretaria Geral e de Formação e Organização
Sindical: **ESMERALDO TOLENTINO RODRIGUES**; Suplente da Secretaria Financia e
Administração: **DANILO DA SILVA SOUSA**; Suplente da Secretaria de Política Agrícola e
Produção, Agrária e Meio Ambiente: **DEODATA NASCIMENTO DA SILVA**. Suplente da
Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **MARIA APARECIDA
DOMINGAS DA SILVA**; Suplente da Secretaria de Jovens Trabalhadores Rurais
Agricultores e Agricultoras Familiares: **ROSINEIDE RIBEIRO**; Suplente da Secretaria dos
Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da Terceira Idade: **DOMINGOS
JOAQUIM DE SOUSA**. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Primeiro Membro: **CÍCERA DOS
SANTOS**; segundo membro: **MAURIVAN MÁRIO RIBEIRO**; Terceiro Membro: **CELMA
DA CONCEIÇÃO**; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Primeiro Membro: **NILDO JOSÉ DA
COSTA**; Segundo Membro: **MARINEZIA DIAS DA COSTA**; Terceiro Membro: **ELINA
DA SILVA COSTA**. Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem, não houve
protestos ou recursos seja escrito ou verbal, cumprindo assim as formalidades legais. A
apuração foi concluída às 17:30 horas, e em seguida foi lavrada a presente ATA que lida e
aprovada, vai assinada pelo presidente e escrutinadores da MESA APURADORA e Comissão
Eleitoral. Campo Alegre do Fidalgo-PI, 18 de maio de 2019.

1º OFÍCIO

Diogo Alex Sousa Coelho
Presidente

Domiciana Ribeiro da Mata
Escrutinador (a)

Antônia Allover Ribeiro
Escrutinador (a)

COMISSÃO ELEITORAL:

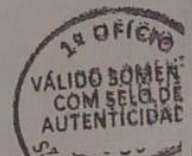
Rosália Alencar da Silva
Isilda Ribeiro Dias
Neide Cordeiro

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Inst. foi averbado
Sob nº AV-12-918, Lº A-17 fls 103, Cont.
Lº A-10, fls. 107 do Reg. de Pessoa Jurídica.
São João do Piauí, 15 de 05 de 2019

Rafael Alves Moura

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura
Escrevente Designado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS PROTESTO DE BANCAS E ATAS

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: Diogo Alex Sousa Coelho.
DOU FE. EM TEST. Real DA VERDADE. SÃO JOÃO DO
PIAUI-PI, 25/07/2019. Emol: 3,85 TJ: 0,77 FMP: 0,10 Selos: 0,26
Total: 4,96 Selos: R\$ 71000 (F11043)

Rafael Alves Moura
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
EXTRIDA NESTAS NOTAS, DOU FE EM TEST. RAZÃO DA VERDADE. SÃO
JOÃO DO PIAUÍ - PI - 25/07/2019
Rafael Alves Moura
Rafael Alves Moura - Escrevente Designado
Emol.: 2,48 TJ: 0,50 FMP: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 Selo: ABV.893
(F11043)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura
Escrevente Designado



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS.DOU FE EM TEST. Rafael Alves Moura DA VERDADE. SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 25/07/2019

Rafael Alves Moura
Rafael Alves Moura-Escrivente Designado
Emo1.:2,48 TJ:0,50 FIMP:0,06 Selor:0,26 Total:3,30 Selor:ABV.892 (F110943)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura
Escrivente Designado





SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PIAUÍ, PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA S/Nº - CENTRO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, CNPJ: 02.778.085/0001-69.

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2019- 2023

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:30 horas, no endereço: Praça José Barbosa de Sousa S/Nº - centro na cidade CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de Posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do referido Sindicato, para o quadriênio (2019-2023) dois mil e dezenove a dois mil e vinte e três, iniciando-se no dia 07 de junho de 2019 e encerrando-se no dia 07 de junho de 2023, eleita em eleição nominal no dia 18 de maio de 2019. A solenidade foi coordenada pelo senhora MARIA BETÂNIA SOARES DOS SANTOS - Secretária de meio ambiente da FETAG-PI, que abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e registrando a presença dos convidados e de trabalhadores (as) rurais do município. Na seqüência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato no município. Por sua vez, o presidente eleito expressou o compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI e do Movimento Sindical de Trabalhadores (as) Rurais do Estado e do País. Em seguida, os eleitos prestaram o Compromisso de Posse e após foram declarados empossados pelo/a coordenador(a) da solenidade para um mandato 04 anos, iniciando-se no dia 07 de JUNHO de 2019 e encerrando-se no dia 07 de JUNHO de 2023 . Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição:

DIRETORIA EFETIVA: Presidente: **CARMEM LÚCIA RIBEIRO LIMA MATA**, CPF:554.608.283-68, NIT:1.134.227.829-6. Vice - presidente e secretario de políticas sociais: **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, CPF:765.033.728-68, NIT:1.056.320.810-5. Secretario Geral e de formação e organização sindical: **IVONETE VITÓRIA RIBEIRO**, CPF:899.583.733-00, DAP:SDW0899583733001903120211. Secretaria de finanças e administração: **MARIA DA PAZ RIBEIRO**, CPF:879.970.293-20, NIT:1.146.797.032-2. Secretaria de políticas agrícola e produção, Agrária e meio Ambiente: **VALDELÚCIA RIBEIRO DA MATA**, CPF:017.424.543-21, NIT:1.164.723.067-0 Secretaria de Mulheres trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **CATIANA SILVA DA MATA**, CPF:015.492.693-05, NIT:1.613.371.687-9. Secretaria de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **DAMARIA CUSTÓDIA PEREIRA**, CPF:016.055.253-24, NIT:1.605.776.373-5. Secretário de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da Terceira Idade: **ADERSON RODRIGUES DE SOUSA**, CPF:309.053.383-91, NIT:1.676.040.696-7. **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Suplente: **DIONÍSIO LUÍZ DE SOUSA**, CPF:634.788.208-63, NIT:1.146.707.703-6. Suplente: **ESMERALDO TOLENTINO RODRIGUES**, CPF:097.528.113-53, NIT:1.212.411.762-0. Suplente: **DANILO DA SILVA SOUSA** CPF:063.771.993-09,

1º OFÍCIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.778.085/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/06/1997

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STR CAMPO ALEGRE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO
PC JOSE BARBOSA DE SOUSA

NÚMERO
SN COMPLEMENTO
ZONA URBANA

CEP
64.767-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

UF
PI

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PIAUÍ, PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA S/Nº - CENTRO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, CNPJ: 02.778.085/0001-69.

CARTÓRIO
SÃO JOÃO DO PIAL
Ribeirão do Largo, Piauí
Tabela Interna

DAP:SDW0053141393401503191109. Suplente da secretaria de mulheres trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **MARIA APARECIDA DOMINGAS DA SILVA**, CPF:026.595.013-94, DAP:SDW0026595013941601190408. Suplente da Secretaria de Política Agrícolas Agrária e Meio Ambiente trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **DEODATA NASCIMENTO DA SILVA**, CPF:470.871.103-49, DAP:SDW03560000026290514. Suplente da Secretaria de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **ROSINEIDE RIBEIRO**, CPF:003.702.113-32, NIT:160.590.261-42. Suplente Secretário de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da Terceira Idade: **DOMINGOS JOAQUIM DE SOUSA**, CPF:148.708.878-78, NIT:160.578.179-24. **CONSELHO FISCAL - EFETIVO: 1º CÍCERA DOS SANTOS**, CPF:003.669.325-19, DAP:SDW0003669325192604191030. 2º **MAURIVAN MÁRIO RIBEIRO**, CPF:059.472.763-48, DAP:SDW0059472763483110141207. 3º **CELMA DA CONCEIÇÃO**, CPF:009.595.123-73, DAP:SDW0009595123731707141131. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE. 1º: NILDO JOSÉ DA COSTA**, CPF:848.759.763-72, DAP:SDW848759763720408160352. 2º: **MARINÉZIA DIAS DA COSTA**, CPF:176.838.938-11, DAP:SDW176838938112704180829 3º **ELINA DA SILVA COSTA**, CPF:006.143.163-08, NIT:160123.935-8. Nada Mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse e lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria ora empossada. **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO -PI, 07 de JUNHO de 2019.**

OFÍCIO

Carmem Lucia Ribeiro Lima Neto

Antônio Ribeiro da Silva

Tranete Vitória Ribeiro

Maria da Paz Ribeiro

Valdeliseia Ribeiro da Mata

Laticiana Silva da Mata

1º OFÍCIO

Domarcia Custodien Fereira

Adilson Rodrigues de Sousa

Jeonacio Luiz de Souza

Emmanuel T. Rodrigues



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES
AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI/
PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA S/Nº - CENTRO DE CAMPO ALEG
DO FIDALGO - PI, CNPJ: 02.778.085/0001-69.

Danielo da Silva Sousa

Maria Aparecida Daminger da Silva

Deodato nae mato da Silva
Rosivaldo Ribeiro

Domingos Joaquim de Sousa
Cicerador Santos

Maurício Mário Ribeiro
Cebasa da concieção

Nildo José da Costa

Marinizia Dias da Costa

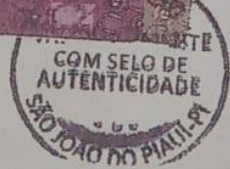
Eliana da Silva Costa

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Inst. foi averbado
Sob nº AV-11.938, Lº A-17 fls 108, Cont.
Lº A-10, fls. 127 do Reg. de Pessoa Jurídica.
São João do Piauí, 23 de 07 de 2019

[Handwritten signature]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
Rafaelle de Brito Freire Araújo
Tabelião Interina

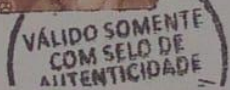


CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SUAS PROFISSÕES DE MAIOR ANO
São João do Piauí - PI, Rua Manoel de Araújo, nº 100, Fone: (86) 3333-1111

REDIMHEDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: Carmen Lucia Ribeiro Lima
Rata, QUE ASSINA PELA EMPRESA Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Agric. e Agricultoras F. de C. A. do Fidalgo - PI. CONTRATO
ARQUIVADO EM 19/07/2019. DOU FE. EM TEST. Palco DA VERDADE
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 23/07/2019. Emol.: 3,85 TJE: 0,77 FMP: 0,10
Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo: (F180P33)

Rafaelle de Brito F. Araújo

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
Rafaelle de Brito Freire Araújo



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, DOU FE EM TEST. RAU DA VERDADE. SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 23/07/2019.
Rafaela de Brito F. Araujo
RAFAELA DE BRITTO FREIRE ARAUJO-RAFAELIA INTERINA
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMP:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 Selos.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
Rafaela de Brito Freire Araujo
Rafaelia Interina



MANIFESTAÇÕES EM APOIO À INICIATIVA FIRMADAS POR PESSOAS FÍSICAS

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ADEMAN JOSE RIBEIRO				
Endereço:	L.R. EUNAC UELHO				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	69767-000
RG:	38.288.972-1	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	815.050.037-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ademan Jose Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/07/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.288.972-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/2004

NOME ADEMAR JOSE RIBEIRO

FILIAÇÃO VALDEMAR JOSE RIBEIRO
E MARIA ADRIANA DE CARVALHO

NATALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUI -PI DATA DE NASCIMENTO 05/JUN/1979

DOC. ORIGEM SÃO JOÃO DO PIAUI -PI
SÃO JOÃO DO PIAUI
CN: LV. 0007/FLS. 148V/N. 006203
815050003700

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25.03.83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON

8100

PAUL CARTEIRO

Ademar Jose Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© AMERICAN BANK NOTE CO. 1984





SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PIAUÍ-PI- PRAÇA JOSÉ
BARBOSA DE SOUSA , S/N CENTRO , FUNDADO EM 07/06/1997,
CNPJ: 02.778.085/0001-69.

DECLARAÇÃO DE POSSE

Declaramos para os devidos fins que o Sr. (a) **ADEMAR JOSE RIBEIRO** , solteiro, residente e domiciliado na localidade **CURRAL VELHO**- Zona Rural, portador do CPF: **815.050. 003-00** RG: **38.288.972-1** SSP-SP é possesiro de uma Área de terra de **09,(Nove)** hectares na localidade **CURRAL VELHO** município de Campo Alegre do Fidalgo, confrontando-se ao **NORTE: Severiano Oscar Ribeiro** , **SUL: Gilberto Enedino Ribeiro** **LESTE: Amâncio Eduardo Ribeiro**, **OESTE: Enedino Severiano Ribeiro**. Somando o total de 09 hectares de terras e é total reconhecimento do confrontantes. E o mesmo possui uma casa, roça e mora a mais de 15 anos nesta propriedade.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO- PIAUI, 23/11/2015.

Ademar José Ribeiro

ADEMAR JOSE RIBEIRO

CPF- 815.050.003-00

posseiro

Carmem Lígia Ribeiro Lima Mata
Presidência SSTR Campo Alegre do Fidalgo
RG 1.299.220

DECLARANTE: _____ /CPF: _____

DECLARANTE: _____ CPF: _____



RECONHEÇO FIRMA de *Ademar José Ribeiro e Carmem Lígia Ribeiro Lima Mata*
Em testemunho, _____ da verdade
São João do Piauí (PI), 9/11/2015

Lara Barbosa Pereira
Oficiala



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ANTONIO PEDRO DA SILVA				
Endereço:	RV. MENGO SIN B - MUAAC.				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	60.767.000
RG:	15.390.334	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF:	009.411.888-41

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Pedro da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

GOVERNHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANTONIO PEDRO DA SILVA

Nome

Pedro Roxo da Silva

Prêzido

Joana Ana Ribeiro

S. João do Piauí - PI - 02-FEV-1.960

Matrícula

ANALFABETO

INSCRIÇÃO A

RESERVA DO PRELITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

15.390.374

01-DEZ-1.980

SÉRIE - B - 14

Nº 074573

107180

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antonio Pedro da Silva

ANTONIO PEDRO DA SILVA

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 02.02.60

INSCRIÇÃO NO CPF 009 411 888 41

CIC

Assinatura do Contribuinte



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 799 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.744/0001-89 | Insc. Estadual 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - S4Fs B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/09

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2018	30/01/2018	106	85,17

ANA MARIA DA CONCEICAO
PV MENGU S/N B-RURAL

CPF: 00069526418354

CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

UNIDADE DE LEITURA 16.80.231303

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:		Anterior:	23/01/2018
Anterior:	2371	Próxima Leitura:	22/12/2017
Constante de Multiplicação:	2265	Emissão:	22/02/2018
Consumo Medido:	1,000	Apresentação:	23/01/2018
Consumo Retornado:	106	Plano de Consumo:	23/01/2018
Forma de Rateio:	106		
	FCAM		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Normal	Código Fat.	32 Média 12 meses

RESIDENCIAL	MONO	A1273510	SERVIÇO DA CONTA	1.1.1.1	88
Mês/ano consumo					
DEZ/17	91				
NOV/17	76				
OUT/17	100				
SET/17	95				
AGO/17	90				
JUL/17	93				
JUN/17	77				
MAI/17	105				
ABR/17	87				
MAR/17	134				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
0 h 106 - 0,562527					
CONSUMO		106 A R\$ 0,752946 =		79,81	
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)				5,36	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =				0,88	

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R\$
09/2014	12,55
08/2014	11,29
07/2014	12,20
Ha mais	3 conta(s)

***** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS *****
Informamos existirem debitos(s) vencido(s) no valor de R\$ 36,04. Sem acressimos legais até este dia. Caso não seja pago, procurem uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL		VALORES TRIBUTATIVOS (R\$)	
Distribuição:	17,03	Base de Cálculo:	79,81
Energia:	32,36	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	5,09	Valor do ICMS:	15,96
Encargos:	5,15	Valor do PIS:	0,75
Tributos:	28,18	Valor do COFINS:	3,47
		DIC	FIC
		DMIC	DICRU
		Mensal	Mensal
		Trimestral	Trimestral
		Anual	Anual
Reservado	7,26	14,53	29,06
Conjunto	0,00	0,00	0,00



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ARINALDO PINHEIRO DA SILVA				
Endereço:	RUA MAMANO CAIRANO S/N				
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PJ	CEP:	64.767-000
RG:	J. 958.471	Órgão Emissor:	SSP-PJ	CPF:	950.279.123-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arinaldo Pinheiro da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

04/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBO Nº **1.958.971** DATA DE EMISSÃO **15.12.97**

NOBRE **ARINALDO PINHEIRO DA SILVA**

TRUJÃO **JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA**

São José do Piauí - PI DATA DE NASCIMENTO **30.05.1980**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

CPF **153.19310.460.114.117.718.145.927.000**

INSC. ESTADUAL **150.0000.80.PIAU.01.05.07.01.1999**

Francisco de Assis Chagas Pinheiro Martins

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "CÓDICE DE DEUS MARTINS"




Arinaldo Pinheiro da Silva

CARTeira DE IDENTIDADE

CODIGO DE CONTROLE
3944.1100.DA39.9FBF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço **www.recelta.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às **12:56:03** do dia **28/01/2013** (hora e data de Brasília) digite verificador: **00**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número **950.279.123-16**

Nome **ARINALDO PINHEIRO DA SILVA**

Nascimento **30/05/1980**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Regime especial de Imposto autorizado pela SEFAZ 06/98

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1090160-4

Nº da Nota Fiscal 000837026

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	27/01/2017	30	42,35

ARINALDO PINHEIRO DA SILVA
 R. MARIANO CAITANO S/N B-URBANO
 CPF: 00095027912315

DR. GEP: 04.767-000 CAMPO ALEGRE DO FIDALGOTT: 198.787.14.25.123140

Atual:	Atual:
Anterior:	Anterior: 21/01/2017
Constante de Multiplicação:	Próxima Leitura: 23/12/2016
Consumo Medido:	Emissão: 17/02/2017
Consumo Faturado:	Apresentação: 21/01/2017
Forma de Faturamento:	Dias de Consumo: 21/01/2017
Código de Irregularidade: FCAH	

TAXA DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Class/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
				29	

RESIDENCIAL	HONO	DESCRIÇÃO DA CONTA	1	1	1	1	0	
Mes/ano consumo								
DEZ/16	0	CONSUMO	30	A	R\$	0,463952	=	13,91
NOV/16	0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)						1,11
OUT/16	0	PARCELAMENTO DE DEBITOS 11/12						27,33
SET/16	0							
AGO/16	0							
JUL/16	0							
JUN/16	0							
MAI/16	0							
ABR/16	0							
MAR/16	0							
TARIFA SEM TRIBUTOS:								
0 A 30 - 0,42100								

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/02/2017. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANC. A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO				RESERVADO AO FISCO - R\$			
COMPOSIÇÃO				COMPOSIÇÃO			
Distribuição:				Base de Cálculo:			
Energia:	4,83			Alíquota ICMS:			
Transmissão:	5,90			Valor do ICMS:			
Encargos:	0,71			Valor do PIS:			
Tributos:	1,83			Valor do COFINS:	0,11		
0,64				0,53			
INDICADORES DE CONTINUIDADE							
DIC		FIC		DMIC		DICRI	
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14
Contorno	0,00			0,00			0,00
							Período de apuração: 0,00 EUSD

SAO JOAO DO PIAUI 11/2016 7,31

ROT: 198.787.14.25.123140

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
1090160-4	42,35
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
01/2017	27/01/2017

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000837026 FCAH

16040117008 1



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	BERLANE DE JESUS NASCIMENTO				
Endereço:	PV. LAGOA S/A 13- RURAL				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64.767.000
RG:	3.770.377	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	067.599.263.07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gaslano de Jesus do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

01/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

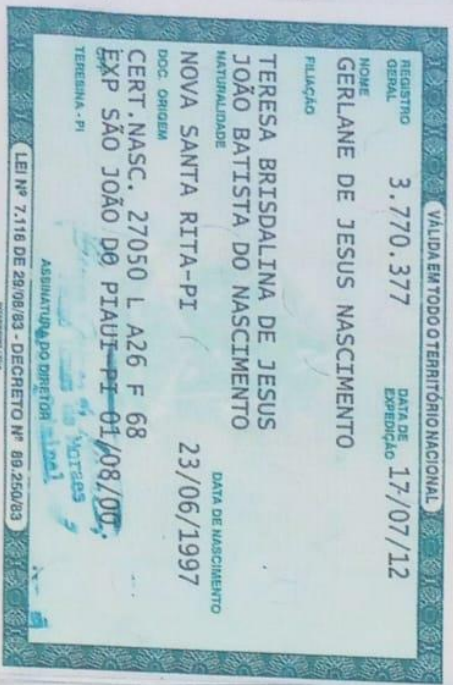
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Comprovante emitido às 12:22:48 do dia 10/05/2012 (hora e data de Brasília).

Código de Controle do Comprovante: CCF0.95C5.93F6.0962

Dígito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

(Modelo aprovado pela IN RFB Nº 1.042, de 10 de junho de 2010)

Emitido por: Banco do Brasil S.A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

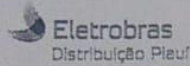
Nº do CPF: 067.599.263-07

Nome: GERLANE DE JESUS NASCIMENTO

Data de Nascimento: 23/06/1997

To 8639254291-8IN





Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 1348870-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 002191274

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

PERÍODO	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2018	27/02/2018	30	6,98

MATILDE OLIVEIRA DA SILVA
PV LAGOA S/N B-RURAL
CPE: 00003691156355

Atual:	Anterior:	21/02/2018
Anterior:	Próxima Leitura:	22/01/2018
Constante de Multiplicação:	Emissão:	21/03/2018
Consumo Medido:	Apresentação:	16/02/2018
Consumo Faturado:	Dias de Consumo:	21/02/2018
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade:	FCAM

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Pat.	Média 12 meses
MÍNIMO				50	

Mês/ano consumo	CONSUMO	30 A R\$ 0,199015 =	5,97
JAN/18	0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	0,51
DEZ/17	0	DIFERENÇA DE TARIFA	11,43
NOV/17	0	SUBVENCAO BAIXA RENDA	10,93-
OUT/17	0		
SET/17	0		
AGO/17	0		
JUL/17	0		
JUN/17	0		
MAI/17	0		
ABR/17	34		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30 - 0,199015			

DIENSAFENS/IMPORRANES/REAV/CP/DEVENEMEN

Mes/Ano 01/2018 Valor R\$ 7,28

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 08/03/2018, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na DEBECOA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 889,78 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL
COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BILHETE		COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BILHETE	
Distribuição:	4,76	Base de Cálculo:	
Energia:	9,03	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	1,42	Valor do ICMS:	
Encargos:	1,43	Valor do PIS:	
Tributos:		Valor do COFINS:	0,13
0,7		0,6	

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
	DIC		FIC		DMIC		DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Limite							
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,67	7,35	14,70	4,14
Conjunta	0,00		0,00	Parcelado de		0,00	EUSD:

SAO JOAO DO PIAUI 12/2017 2,94

ROT: 198.787.14.84.139284	SEU CÓDIGO 1348870-8	TOTAL A PAGAR - R\$ 6,98
Eletrobras Distribuição Piauí	MÊS FATURADO 02/2018	VENCIMENTO 27/02/2018
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI CNPJ: 06.840.748/0001-89 Insc. Estadual: 19.301.383-5	Nº da Nota Fiscal: 002191274	FCAM

836300000000 4 06930017000 8 00000001348 2 87080218008 9



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	BRUNA HEIDE CARVALCANTE RODRIGUES				
Endereço:	RUA PEDRO JOSE FRANCISCO S/N B. URBANO				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PJ	CEP:	64.767.000
RG:	4.101.309	Órgão Emissor:	SSP/PJ	CPF:	075.365.483-03

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna Heide Carvalcante Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PJ
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
075.365.483-03

Nome
BRUNA NEIDE CAVALCANTE RODRIGUES

Nascimento
07/02/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



BRUNA NEIDE CAVALCANTE RODRIGUES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
4.101.309

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/12/14

NOME
BRUNA NEIDE CAVALCANTE RODRIGUES

FILIAÇÃO

NEIDE CAVALCANTE
ANTÔNIO APOLÔNIO RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO

07/02/1999

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

DOC. ORCEM

CERT. NASC. 26022 L 25 F 128

EXP. JUAZEIRO-BA/23/01/14

CH

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

(075.365.483-03 ASSINATURA N° 89.260/RS)

LEI N° 7.116 DE 29/08/63 - DECRETO N° 89.260/RS

CÓDIGO DE CONTROLE

3EFD.175C.76D8.A1D9

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:09:09 do dia 17/02/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-8
Núcleo Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ/PI/08

Nº da Nota Fiscal: 000837277

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	27/01/2017	30	6,30

NEIDE CAVALCANTE
R. PEDRO JOSE FRANCISCO S/N B-URBANO

MACRO DTA	kWh	DATAS DA LEITURA
00000000000000000000		Atual: 198.787-14.50.899810
Ativar:		Atual:
Anterior:	2133	Anterior: 20/01/2017
Constante de Multiplicação:	2133	Próxima Leitura: 22/12/2016
Consumo Medido:	1,000	Emissão: 17/01/2017
Consumo Faturado:	0	Apresentação: 20/01/2017
Formas de Faturamento:	0	Dias de Consumo: 20/01/2017
Código de Irregularidade:	30	
	FCAM	

Classe/Subclasse	Tipo	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
MINIMO				29	

HISTÓRICO DE PAGAMENTO	MONO	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1	9
DEZ/16	0	CONSUMO	30 A R\$ 0,150103 =	4,77
NOV/16	0	CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. (COSIP)		1,11
OUT/16	0	DIFERENÇA DE TARIFA		0,14
SET/16	0	SURFENÇÃO PATX RENDA		8,72-
AGO/16	0			
JUL/16	0			
JUN/16	0			
MAI/16	0			
ABR/16	0			
MAR/16	0			
TARIFA SEM TRIBUTOS	0 A 30 - 0,151618			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 04/02/2017, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá gerar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 636,16 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANC. A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$			IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$				
Distribuição:	4,83		Base de Cálculo:				
Energia:	5,90		Alíquota ICMS:				
Transmissão:	0,71		Valor do ICMS:				
Encargos:	1,82		Valor do PIS:				
Tributos:	0,64		Valor do COFINS:		0,11		
			INDICADORES DE CONTINUIDADE		0,53		
			DIC	FIC	DMIC	DICRI	
			Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite							
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14
Conjunto	0,00			0,00			0,00



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	CLEUDIA DOMINGAS DA SILVA			
Endereço:	L.E. CHAPADA DO ATACHO.			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP: 69.767.000
RG:	2.378.173	Órgão Emissor:	SSP. PI	CPF: 007.547.133-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleudia Domingas da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

DMP ✓

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 2.378.123 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.05.2002

NOME CLEUDIA DOMINGAS DA SILVA

FILIAÇÃO Procópio Narcizo da Silva
Domingas Dionízia da Silva

São João do Piauí-PI 15 Dez. 1977
DATA DE NASCIMENTO

Nat.º nº 4.918 Liv.A-06 Fls 126v
Exp. São João/Piauí-PI 22.01.79

CPF *Peron Bastião Soares*
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR
Cleudia Domingas da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
007.542.133-07

Nome
CLEUDIA DOMINGAS DA SILVA

Nascimento
15/12/1977

0075 0002

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Agosto 2002

CORREIOS
www.correios.com.br

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014
2º TURNO – 26/10/2014
CLEUDIA DOMINGAS DA SILVA

Inscrição: 0226 4412 1511
NASC: 15/12/1977 ZONA: 0020 SEÇÃO: 0100



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 2.980.545-7 Área Total: 10,0 ha
Nome: CHAPADA DO ATALHO
Endereço: FAZENDA CHAPADA DO ATALHO
Município: CAMPO ALEGRE DO FIDALGO UF: PI CEP: 64767-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ANTONIO JOSE DA MATA
CPF: 386.954.213-68
Endereço: SÍTIO CURRAL NOVO
Número: S/N Complemento: CASA
Bairro: ZONA RURAL
Município: CAMPO ALEGRE DO FIDALGO UF: PI
CEP: 64767-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente-Receptor Serpro
em 14/09/2014 às 09:43:13
0789859153

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

Sr (a) ANTONIO JOSE DA MATA, inscrito(a) no CPF sob o nº 386.954.213-68.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 14/09/2014, às 09:43:13, referente ao Nirf 2.980.545-7, é:

27.80.89.58.07.75

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	DANILO SIDUEIRA SILVA			
Endereço:	L.E. NOVA SITUAÇÃO SIN B. NOVAL.			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO.1	UF:	PI	CEP: 64.767.000
RG:	3-887.265	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF: 614.328.463-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniilo Si Dueira Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
614.328.463-61

Nome
DANILO SIQUEIRA SILVA

Nascimento
18/04/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




0199119

Daniilo Siqueira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



CÓDIGO DE CONTROLE
485A.4B38.BA92.456E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:02:33 do dia 13/05/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.887.265 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/13

NOME DANILO SIQUEIRA SILVA DATA DE NASCIMENTO 18/04/1999

FILIAÇÃO DIANE MARINALVA SIQUEIRA MANOEL ADÃO JOSÉ FRANCISCO NATURALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7201 L 7 F 8 DATA DE EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 06/04/01 TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/63 - DECRETO Nº 89.250/63



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CEP: 64.040-746/0001-89 | Insc. Estadual: 18.301.383-3
Nota Fiscal: Conta de Energia (Energia - Tarifa B-1)
Distribuição de energia elétrica regulada pelo ANEEL (Tarifa B-1)

Nº da Nota Fiscal: **0010880435**
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE (Tarifa Social)
PROBEN 11.1007 de 23 de Junho de 2002

FEVEREIRO/2017 02/03/2017 30 14,63

JOSE GRACIA DA SILVA
AS NOVA SITUACAO S/N B-RURAL
CPF: 0007501036387

CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		201.787.17.84.160150
Atenuar:		Atenuar: 22/02/2017
Constante de Multiplicação:	2652	Próximos Leituras: 25/01/2017
Consumo Medido:	2625	Encargos: 27/03/2017
Consumo Faturado:	1,000	Apresentação: 22/02/2017
Perdas de Faturamento:	27	Data de Consumo: 22/02/2017
	30	
	FCAH	

RESIDENCIAL	MONO	A1323450	1.1.1.1	52
JAN/17	45	CONSUMO	30 A R\$ 0,448149 =	13,44
DEZ/16	53	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,19
NOV/16	56			
OUT/16	55			
SET/16	58			
AGO/16	48			
JUL/16	41			
JUN/16	53			
MAI/16	51			
ABR/16	58			
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 H 30 = 0,42100				

Mes/Ano Valor R\$ 01/2017 22,54

Este consumo é devido ao período de fornecimento de energia elétrica a partir de 07/03/2017, em função das contas realizadas nesta fatura. O novo consumo poderá ser propalado também a inclusão do nome do consumidor na CENSA. Informações ainda existentes em contas vencidas e já realizadas: no valor de R\$ 0,00. Valor disponível para o cliente em função do pagamento feito anteriormente este mês.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVA AO FISCO

Distribuição:	837A.3757.B009.F657	A4EE.1128.AF7A.8FAA		
Energia:	4,63	Alíquota ICMS:		
Transmissão:	5,90	Valor do ICMS:		
Encargos:	0,71	Valor do PIS:		
Tributos:	1,83	Valor do COFINS:		
	0,17		0,03	
			0,14	
	DIC	PIC	ENIC	ENCB

	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Anual
Resposta	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	
Consumo	0,00			0,00			0,00	

SÃO JOÃO DO PIAUÍ 12/2016 12,92

ROT: 201.787.17.84.160150

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
1332221-4	14,63
MÊS FATURADO	VERCIMENTO
02/2017	02/03/2017

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CEP: 64.040.746/0001-89 | Insc. Estadual: 18.301.383-3

Nº da Nota Fiscal: **0010880435** FCAH

83630000000 4 14630017000 9 00000001332 6 22140217008 0



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	DARIO LIMA DE SOUSA				
Endereço:	AV. SÃO JOÃO SN				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64.767.000
RG:	3.887429	Órgão Emissor:	SSP.PI	CPF:	014.277.523-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dario Lima de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Campo Alegre do Fidalgo - PI 10/03/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR
DARIO DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Polícia

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.887.422

DATA DE
Emissão

25/04/13

NOME

DARIO LIMA DE SOUSA

FILIAÇÃO

MARIA DE JESUS CATARINA SOUSA
JOSE-BAIMUNDO LIMA DE SOUSA

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

CERT. NASC. 7089 L 06 F 280

06/10/1997

EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 17/11/99

LEI Nº 7.118 DE 28/08/63 - DECRETO Nº 89.250/63

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

614.277.523-70

Nome

DARIO LIMA DE SOUSA

Nascimento

06/10/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



00 : op: digitos verificados: 00

Secretaria da Receita Federal do Brasil

do dia 08/05/2013 (hora e data de Brasília)

Comprovante emitido pela

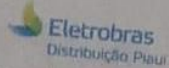
www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE

5B2A.CBB5.3684.9E31





Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1134626-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-80 | Insc. Estadual: 19.201.383-5
Neste Fatur. 7 Cláusula de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Imposto instituído pela SISAZ 05/09

Nº da Nota Fiscal: 000796622
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.639 de 28 de abril de 2003.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUNHO/2016	29/06/2016	30	6,45

MARIA DE JESUS CATARINA
AV. SÃO JOÃO II S/N CASA DO PIRITUBA B-URBANO
CPF: 00042096227372
CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO: 198.787.14.50.14898!

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	2893	Atual:	23/06/2016
Anterior:	2890	Anterior:	21/07/2016
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	23/06/2016
Consumo Medido:	3	Emissão:	23/06/2016
Consumo Faturado:	30	Apresentação:	33

RESID. B.X. RENDA	MONO	BANCO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Posto	Classe	Tarifa	Medida T2
		412.19888		1	1	13

Mês/Ano	CONSUMO	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	DIFERENCA DE TARIFA	SUBVENCAO BAIXA RENDA
MAR/16	18	0,26	1,11	0,83
ABR/16	18	0,26	1,11	0,83
MAR/16	18	0,26	1,11	0,83
FEV/16	29	0,41	1,11	0,83
JAN/16	0	0,00	1,11	0,83
DEZ/15	22	0,30	1,11	0,83
NOV/15	0	0,00	1,11	0,83
OUT/15	0	0,00	1,11	0,83
SET/15	16	0,21	1,11	0,83
AGO/15	16	0,21	1,11	0,83
AGO/15	20	0,28	1,11	0,83

TARIFA SEM TRIBUTOS:
B A 30 - 6.152260

Mês/Ano Valor R\$ 05/2016 6,66

ATENÇÃO: Este valor representa o valor devido pelo consumidor ao fornecimento de energia elétrica a partir de 05/07/2016, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda que o valor de R\$ 4,40 (valor histórico) já reavaliado no valor de R\$ 4,40 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

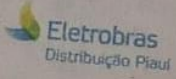
A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCIDIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO, EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA. DIRIJA-SE AO SUS

3F69.2442.755D.861C.8962.1DC7.1444.1843

RESERVADO AO FISCO		COMPOSIÇÃO DAS COTAS - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	0,61	Energia:	1,43	Base de Cálculo:	
Energia:	1,43	Transmissão:	0,77	Alíquota ICMS:	0,13
Encargos:	0,77	Tributos:		Valor do ICMS:	0,64
Tributos:				Valor do PIS:	
				Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE						
7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14
0,00			0,00			0,00

SAO JOAO DO PIAUI
ROT: 198.787.14.50.148985
04/2016 2,45



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-80 | Insc. Estadual: 19.201.383-5

SEU CÓDIGO: 1134626-4
MÊS FATURADO: 06/2016
VENCIMENTO: 29/06/2016
Nº da Nota Fiscal: 000796622 FCAH



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSANIAS OLIVEIRA DE ASSIS				
Endereço:	LE. BAIXA FUNDA.				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64767-000
RG:	2.387.632	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	037.497.963-71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josamias Oliveira Assis

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

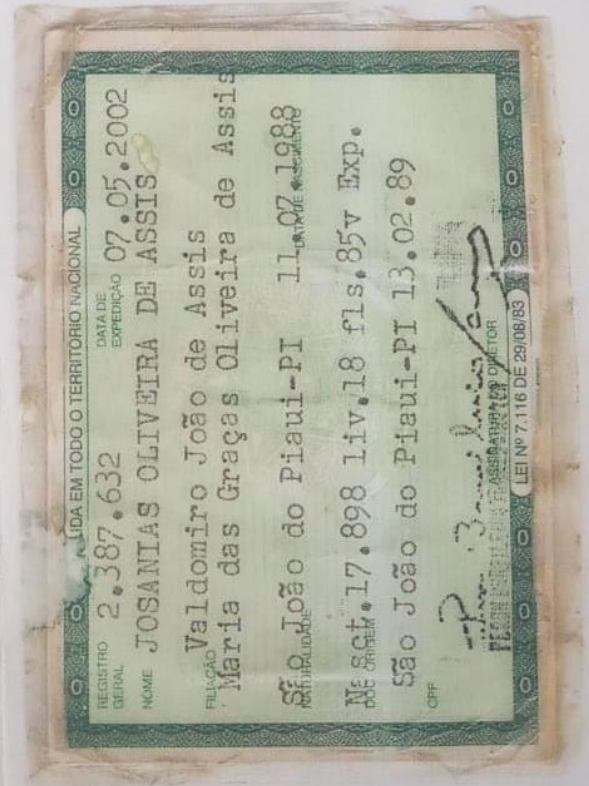
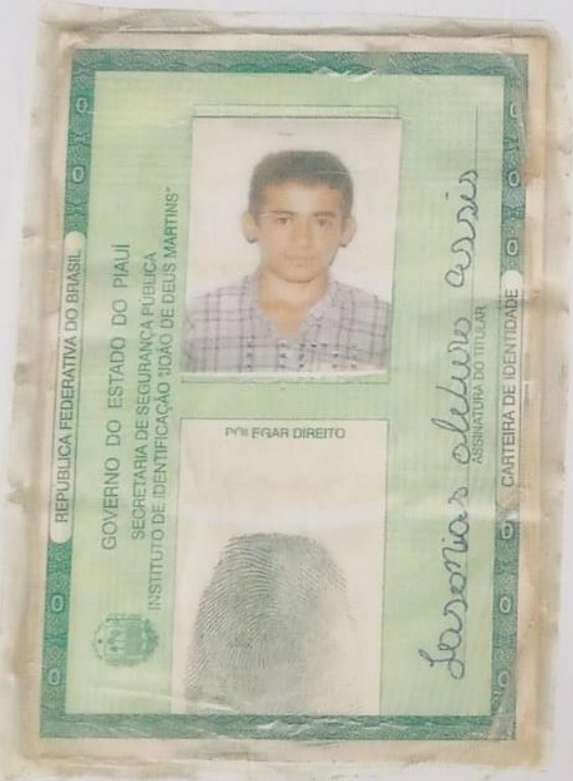
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original
Rua Rodrigo Carvalho, 847 - Centro
São João do Piauí, 08/10/2015
Lara Barbosa Pereira
Escritório 2º Ofício



CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO RURAL

Por este instrumento particular, de um lado o (a) Sr (a) **VALDOMIRO JOÃO DE ASSIS**, brasileiro, maior, lavrador, casado, conforme declarou, e inscrito no CPF sob o nº 148.753.618-66, residente e domicílio na localidade **BAIXA FUNDA** município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, na qualidade de proprietário (a) simplesmente, **COMODANTE** e do outro, lado o (a) **JOSANIAS OLIVEIRA DE ASSIS**, brasileiro, maior, divorciada lavrador, Portador do CPF: 037.497.953-71 residente e domiciliado na localidade **BAIXA FUNDA** zona rural do município de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO** de ora em diante denominada campo alegre simplesmente **COMODATARIO**, tem justo e acordo o seguinte;

01- O(A) **COMODANTE** é de pleno conhecimento do **COMODATÁRIO** é possuidor(a), da propriedade rural denominada **SITIO**, zona rural do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, termo judiciário desta comarca, cadastrado no código da Receita Federal sob nº **5.038.533-0** da qual mantém plena posse o uso;

02- O(A) **COMODANTE(AO) VALDOMIRO JOÃO DE ASSIS** por este instrumento, declara que cedeu gratuitamente a(o) **COMODATÁRIO(A) JOSANIAS OLIVEIRA DE ASSIS**, trabalha na referida propriedade, desde do ano de 2010 até os dias atuais, a fim de que o(a) mesmo ali desenvolvesse lavoura de subsistência, correndo por conta do(a) as despesas decorrente da exploração de dez (10) hectares de terra para seu sustento, tais como cercas, roças e outros quaisquer serviços necessários, sendo estas concessões por tempo indeterminado e a título precário, **devendo ser desocupado quando a(o)proprietáriodela necessitar;**

03-O(A) **VALDOMIRO JOÃO DE ASSIS**, declara, igualmente, que tomou pleno conhecimento das condições acima e com as quais concordou.

04-Ficou eleito foro da cidade de São João do Piauí, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro. E para firmeza e prova de assim contratados, firmam o presente na presença de testemunhas e em duas de igual teor.

Campo Alegre do Fidalgo-PI 02.10.2015.

Valdomiro João de Assis

COMODANTE

Josania Oliveira de Assis

COMODATÁRIO



TESTEMUNHAS:

João Vitorino Ribeiro

Salatiel Oliveira Ribeiro

RECONHEÇO FIRMA de Valdomiro João de Assis
por este instrumento particular
Em testemunho, em São João do Piauí (PI), 02/10/2015
Lara Barbosa Pereira
Oficial

RECONHEÇO FIRMA de Josania Oliveira de Assis
Em testemunho, em São João do Piauí (PI), 02/10/2015
Lara Barbosa Pereira
Oficial



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSE JUNIO FEITOSA				
Endereço:	RV. SANTA MARIA DO CANTO 2/RURAL				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PJ	CEP:	64767.000
RG:	4.262.071	Órgão Emissor:	SSP/PJ	CPF:	068.879083-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Junio Feitosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PJ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	SAARA DE ALENCAR SOUSA.			
Endereço:	AV. ANTONIO MATA DE SOUSA SIM			
Município:	Campo ALEGRE do FIDALGO	UF:	PJ	CEP: 64.767.000
RG:	3.806.857	Órgão Emissor:	SSP. PJ	CPF: 071.657.653-85

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Saara de Alencar Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PJ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.806.857 DATA DE EMISSÃO: 24/09/12

NOME: SAARA DE ALENCAR SOUSA

RELACÃO: BENEDITA MARIA DE ALENCAR EDUARDO SILVA DE SOUSA

NATURALIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUI-PI DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1996

DOC. ORIGINAL: CERT. NASC. 6083 L 06 F 27

EXP. SÃO JOÃO DO PIAUI - PI 19/05/198

TIPO: TENDINA - PI

ASSINATURA DO GESTOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DIUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: Saara de Alencar Sousa

CPF: 091.3254





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 05.840.748/0001-00 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Cotação de Energia Elétrica - Série 0-1
Regime especial de imposto autorizada pelo SFZAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 000397514

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 16.438 de 26 de abril de 2002.

COMÉTIMES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	19/01/2017	48	13,32

DIONISIA FRANCISCA DE SOUSA
AV ANTONIO M DE SOUSA S/N B-URBANO
CPF: 00098784412372
CPF: 64.763-000 - CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - 192.788.08-08.063150

Atual:	3637	Atual:	12/01/2017
Anterior:	3589	Anterior:	14/12/2016
Constante de Multiplicação:	1,000	Próximos Leitura:	09/02/2017
Consumo Medido:	48	Emissão:	12/01/2017
Consumo Faturado:	48	Apresentação:	12/01/2017
Forma de Faturamento:	Cód. de Irregularidade: FCAH	Dias de Consumo:	12/01/2017

Class/Subclasse	NORMAL	LOANS	INDIVIDUAL	CONSUMIDOR
Ligação				
Número Medidor				
Posto				
Código Fat.				
Mês				
Medida				

RESID. B.X. RENDA	MONO	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.4.1.1	69
Mês/Ano consumo				
DEZ/16	137	CONSUMO	30 A R\$ 0,159103 =	4,77
NOV/16	183		18 A R\$ 0,272746 =	4,90
OUT/16	136	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,67
SET/16	170	DIFERENCA DE TARIFA		12,59
AGO/16	77	SUBVENCAO BAIXA RENDA		12,01-
JUL/16	50	MULTA POR ATRASO 12/16-00		1,17
JUN/16	30	JUROS DE MORA DE IMPO 12/16-00		0,23
MAI/16	24			
ABR/16	9			
MAR/16	0			
TARIFA SEM TRIBUTOS:				
0 A 30 - 0,159103				
31 A 48 - 0,259900				

MENSAJES IMPORTANTES E REAVISOS DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS	Valor R\$	Informações adicionais
Mes/Ano		
11/2015	9,73	Informações adicionais
08/2015	29,44	Informações adicionais
07/2015	26,26	Informações adicionais

***** ATENÇÃO DE DEBITOS VENCIDOS *****
Informações adicionais de débitos vencidos no valor de R\$ ***** (sem acréscimos legais) até esta data. Caso o(s) débito(s) já tenham sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSICAO	A942.5C33.A409.B417.2949.8F69.91AC.C605						
Distribuição:							
Energia:	7,72						
Transmissão:	9,44						
Encargos:	1,13						
Tributos:	2,93						
1,04 INDICADORES DE CONTINUIDADE	0,18						
DIC	0,86						
RIC							
DMIC							
DICRI							
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Linhas							
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14
Conjunta	0,00			0,00			
Período de expiração:							
EUSD:							



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	MARGARETE DIAS DE SOUSA			
Endereço:	RUA 19 DE DEZEMBRO 310			
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI	CEP: 64.767-000
RG:	2.439.050	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF: 3.88.754.428-51

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Margarete Dias de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.439.050 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2002

NOME MARGARETE DIAS DE SOUSA
Gervasio Lino de Sousa
Germana Dias de Sousa

RELACÃO São João do Piauí PI 18/02/87

NATURALIDADE cert Nas 16.144.Liv 16. Fls 110. E. O. DATA DE NASCIMENTO

DOC ORDEM São João do Piauí PI 21/09/87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
388.754.428-51

Nome
MARGARETE DIAS DE SOUSA

Nascimento
18/02/1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Assinatura: *Margarete Dias de Sousa*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

Cartão de uso pessoal. Intenções:
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Emissão
02/09/2012

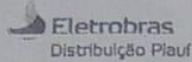
CORREIOS
LOGO: SERVIÇOS DE CORREIOS



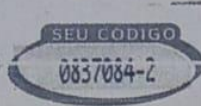
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato com a
este NÚMERO



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 10.301.383-5
Nota Fiscal / Conta da Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/99

Nº da Nota Fiscal 000837353

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTAS MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANUARIA/2017	27/01/2017	30	6,30
JANUARIA/2017	27/01/2017		6,30

SELMO DA SILVA RIBEIRO
R. 14 DE DEZEMBRO 310 S/C B-URBANO

DADOS DO CONSUMIDOR		DATAS DA LEITURA	
CPF: 00001780950365		Atual: 198.787.14.52.130800	
CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALCO			
Anterior:	5589	Anterior:	20/01/2017
Consumo Medido:	5589	Posterior:	23/12/2016
Consumo Faturador:	1,000	Emissão:	17/02/2017
Ferme de Faturamento:	0	Apresentação:	20/01/2017
Código de Irregularidade:	30	Dias de Consumo:	20/01/2017
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	MINIMO	Número Medidor	Posto
Código Pat.			28

MES	RESID. BA RENDA	MONO	A886519	1.4.1.1	0
DEZ/16	0	CONSUMO	30 A R\$ 0,159103 =	4,77	
NOV/16	0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,11	
OUT/16	0	DIFFERENCA DE TARIFA		9,14	
SET/16	0	SUBVENCAO BAIXA RENDA		8,72	
AGO/16	0				
JUL/16	0				
JUN/16	0				
MAI/16	0				
ABR/16	0				
MAR/16	0				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
0 A 30 - 0,151610					

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ 12/2016 6,43

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 04/02/2017, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na CEPACH. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 35,82 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	1CC2.3129.04AE.D3DA.A9EB.920F.DB7B.58D8	Base de Cálculo:	
Energia:	4,83	Alíquota ICMS:	
Encargos:	5,90	Valor do PIS:	
Tributos:	0,71	Valor do COFINS:	0,11
INDICADORES DE CONTINUIDADE			
DIC	FIC	DMIC	DICRI
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral
7,26	14,53	29,06	3,86
0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de		Parcela de	
7,22		15,45	
4,14		4,14	
0,00		0,00	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ODAYNE DA SILVA DIAS				
Endereço:	LE. BAIXI				
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI	CEP:	69.767.000
RG:	4.614.913	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	083.733.063-74

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odayne da Silva Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo-PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Odayse da Silva Dias
ASSINATURA DO TITULAR

1373465



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.614.913 DATA DE EXPIRAÇÃO: 12/07/17

NOME: ODAYSE DA SILVA DIAS

FILIAÇÃO: IOLANDA DA MATA SILVA
VALDINEI DIAS

NATURALIDADE: CAMPO ALEGRE DO FIDELGO-PI DATA DE NASCIMENTO: 11/06/2002

DOC. DIRIGER: CERT. NASC. 10950 L 10 F 57

CPF: 083.733.063 EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 05/05/10

1373465

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03 - DECRETO Nº 89.250/03

Fazenda das Chagas Pinheiro Martins
Assessoria de Registro Policial Civil

CÓDIGO DE CONTROLE
AE82.1670.D443.2719

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:34:46 do dia 03/03/2016 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 083.733.063-74

Nome: ODAYSE DA SILVA DIAS

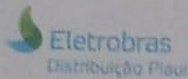
Nascimento: 11/06/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0884659-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 719 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 - Insc. Estadual 19.301.383-3
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAC/08/08

Nº da Nota Fiscal 011013376

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEZ foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTAS MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2018	20/09/2018	31	9,03

IOLANDA DA MATA SILVA
LC BAIXI S/N B-RURAL
CPF: 00001170158307

DADOS DE LEITURA		DADOS DE FATURAMENTO	
Atual:		Atual:	
Anterior:	4055	Anterior:	14/09/2018
Constante de Multiplicação:	40,74	Próxima Leitura:	13/08/2018
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	15/10/2018
Consumo Faturado:	31	Apresentação:	12/09/2018
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM		Data de Consumo: 14/09/2018

NORMAS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto
			Código Pat. Média T2 mesa
			32

RESID. BAIXA RENDA		MONO	A708552	SCRIÇÃO DA CONTA	1.4.1.1	35
Máximo consumo						
AGO/18	0	CONSUMO	30 A R\$ 0,219703 =			6,59
JUL/18	31		1 A R\$ 0,376645 =			0,37
JUN/18	32	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)				0,59
MAI/18	43	DIFERENÇA DE TARIFA				12,85
ABR/18	36	SUBVENCAO BAIXA RENDA				12,15-
MAR/18	94	CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)				0,31
FEV/18	16	MULTA POR ATRASO (2X)				0,30
JAN/18	46	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER				0,17
DEZ/17	30	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,54			
NOV/17	22					
TARIFA COM TRIBUTOS:						
0 A 30						0,00
31 A 31						0,00

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$
08/2018 7,78

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 15/09/2018. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SCOMH. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

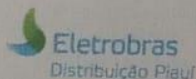
REVISAO CADASTRAL 2018 - ATUALIZE SEUS DADOS NO CADASTRO UNICO, ATE 16/11/2018 PARA NAO PERDER A TARIFA SOCIAL. INFORMACOES PELO TEL. 0800 707 2003. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO		C550,4364,3ABF,4A11,00SD,234E,5024,5037-R\$	
Distribuição:		Base de Cálculo:	
Energia:	5,36	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	10,16	Valor do ICMS:	
Encargos:	1,59	Valor do PIS:	
Tributos:	1,62	Valor do COFINS:	0,19
	1,08		0,89

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			OMC	DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	
Limite									
Realizado	8,06	16,12	32,23	3,86	7,73	15,45	4,48		
Conjunta	0,00			0,00			0,00		
	SAO JOAO DO PIAUI						Período de Referência:	07/2018	3,10



SEU CÓDIGO
0884659-6

TOTAL A PAGAR - R\$
9,03

MÊS FATURADO
09/2018

VENCIMENTO
20/09/2018

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 719 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 - Insc. Estadual 19.301.383-3

Nº da Nota Fiscal:

011013376 FCAM

83680000000 9 09030017000 9 00000000884 7 65960918008 1



SEU - 00315 - UC: 0884659-6 - DT. LEIT.: 14/09/2018 - 14:00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	PAULA MYRIA CONCEICAO RACHA			
Endereço:	RUA 14 DE DEZEMBRO SIN			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO.	UF:	PJ	CEP: 64.767.000
RG:	7.887.306	Órgão Emissor:	SSP-PF	CPF: 070.554.693-01

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paula Myria Conceicao Racha

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Paula Myrlla Conceição Rocha
ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE

6165144



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.887.306 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/13

NOME PAULA MYRLA CONCEIÇÃO ROCHA

PLACAO

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
PAULO SERGIO GOMES DA ROCHA DATA DE NASCIMENTO

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 10/07/1997

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 25737 L A25 F 56
EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 04/08/98

TERESINA - PI

070 550 603 10 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 25/08/83 - DECRETO N.º 88.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 070.559.693-10

Nome PAULA MYRLA CONCEIÇÃO ROCHA

Nascimento 10/07/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
6FD9.1284.B15C.3AB4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:39:35 do dia 22/01/2013 (hora e data de Brasília).
dígito verificador: 00





Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 0990119-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-3
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impostos autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000823523

A Tarifa Social da Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2016	29/12/2016	33	7,86

MARIA APARECIDA DA CONCEICAO
R. 14 DE DEZEMBRO S/N B-URBANO
CPF: 00001788945361

DADOS DA LEITURA
EST: 07-007-000 CAMPO ALEGRE DO FIDALGOS 14.52.200710

Atual:		Atual:	
Anterior:	2885	Anterior:	23/12/2016
Constante de Multiplicação:	2852	Próxima Leitura:	22/11/2016
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	20/01/2017
Consumo Faturado:	33	Apresentação:	23/12/2016
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FICAM	Dias de Consumo:	23/12/2016

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Class/Subclassa	NORMAL	Nome Medidor	Poste	Código Fat.
Ligação				31
				Média 12 meses

RECAPITULACAO		MONO	DESCRICAO DA CONTA		4.3.1	27
Mês/ano consumo						
NOV/16	26	CONSUMO	30 A R\$ 0,161641 =			4,84
OUT/16	26		3 A R\$ 0,277096 =			0,83
SET/16	24	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)				1,67
AGO/16	36	DIFERENCA DE TARIFA				9,88
JUL/16	24	SUBVENCAO BAIXA RENDA				9,36
JUN/16	29	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,04			
MAI/16	24					
ABR/16	24					
MAR/16	42					
FEV/16	26					
TARIFA SEM TRIBUTOS:						
0 A 30	-	0,150000				
31 A 33	-	0,262000				

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS		AVISO DE DEBITOS VENCIDOS	
Mes/ano	Valor R\$	Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R\$ *****15,44 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.	
05/2015	6,80		
04/2015	7,40		
08/2014	49,12		
Ha mais 1 conta(s)			

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. EXAR/2016 RESERVISTA, CUMpra O SEU DEVER APRESENTADO-SE DE 09 A 16 DEZ/2016

RESERVADO AO FISCO									
COMPOSICAO DA NOTA FISCAL: CDB, E5, F5, FDBB, AFEBDST02, EP, EOP5 - R5									
Distribuição:			Base do Cálculo:						
Energia:	5,35		Aliquota ICMS:						
Transmissão:	6,55		Valor do ICMS:						
Encargos:	0,79		Valor do PIS:						
Tributos:	2,04		Valor do COFINS: 0,14						
0,82 INDICADORES DE CONTINUIDADE									
DIC			FIC			DMIC			DICRI
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal		Mensal	
Limite									
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14		
Conjunto	0,00			0,00			Período de apuração:	0,00	EUSD:



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	PEDRO JOSE RIBEIRO				
Endereço:	PV. MENGO SIN ZONA RURAL.				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64.467-000
RG:	32.972.953-6	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	018.467.673-85

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro José Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

382-2



Pedro Jose Ribeiro

ASBRASUR IDENTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 32.972.953-6 DATA DE 22/DEZ/94
 SERIAL

NOME PEDRO JOSE RIBEIRO

FILIAÇÃO JOSE DAMASCENO RIBEIRO

E ELOIZA CIPRIANA RIBEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 S. JOÃO DO PIAUI -PI 29/JUN/1977

DOC ORIGEM SAO JOAO DO PIAUI PI
 SAO JOAO DO PIAUI
 CN:LV.A4 /FLS.290 /N.003170

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
 018.467.673-85

Nome
 PEDRO JOSE RIBEIRO

Nascimento
 29/06/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
 BA59.A411.B95C.72FC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:07:48 do dia 10/03/2014 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 719 - Centro/Sul - Teresina - PI
Rua Florai / Caixa de Correio 1147 - 64011-300-0
Registro Especial de Imprensa autorizado pelo SENAR 06/98

Para contato com a
Eletrobras informe
este número

SEU CÓDIGO
1349127-0

Nº da Nota Fiscal: 002333317

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.484 de 26 de abril de 2002.

FEVEREIRO/2018 01/03/2018 30 6,98

VIRGILIO AUGUSTO DE FRANCA
PV MENGU S/N B-RURAL

CPF: 02006286928300
CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Atual:	200.787.16.80.231333
Anterior:	
Constante de Multiplicação:	3476
Consumo Medido:	3476
Consumo Faturado:	1,000
Consumo de Referência:	0
Consumo de Referência:	30
Classe/Subclasse:	MINIMO
Objeto:	FCAM
Número Medidor:	
Posta:	
Código Fat.:	30
Media 12 meses:	

RESID. Bx RENDA MONO A1273970 30 A R\$ 0,199015 = 5,97
CONT. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 11,43
DIFERENCA DE TARIFA 10,93
SUBVENCAO BAIXA RENDA

JAN/18	0
DEZ/17	0
NOV/17	0
OCT/17	0
SET/17	0
AGO/17	0
JUL/17	0
JUN/17	0
MAI/17	0
ABR/17	0

TARIFA SEM TRIBUTAÇÃO
R\$ 0,00

MENSAGENS IMPORTANTES / REVISÃO DE VENCIMENTOS

Mes/Ano 01/2018 Valor R\$ 7,23
Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/03/2018, em função das contas pendentes para fatura. O não pagamento poderá resultar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem contas(s) vencidas e já recebidas(s) no valor de R\$ 1.430,44 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL

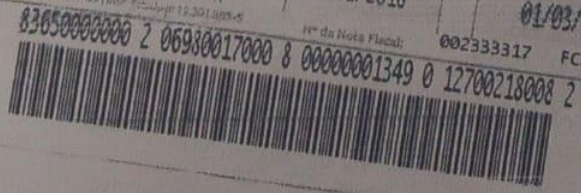
Distribuição:	0E09.56BE.F8BF.A98D.BFC4.CD69.6139.5639	Base de Cálculo:	
Energia:		Alíquota ICMS:	
Transmissão:	4,76	Valor do ICMS:	
Encargos:	9,03	Valor do PIS:	
Tributos:	1,42	Valor do COFINS:	0,13
	0,76		0,63

Link	Trimestral	Valor	Trimestral	Valor	Trimestral	Valor	Trimestral	Valor
Reservado		7,26	14,53	29,06	3,67	7,35	14,70	4,14
Conjuncto		0,00			0,00			
								2,94

SAO JOAO DO PIAUI
RQT: 200.787.16.80.231333

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 719 - Centro/Sul - Teresina - PI
CPF: 06.840.748/0001-89 Insc. Estadual: 13.301.508-5

SEU CÓDIGO: 1349127-0
MÉS FATURADO: 02/2018
TOTAL A PAGAR - R\$: 6,98
VENCIMENTO: 01/03/2018
Nº da Nota Fiscal: 002333317 FCAM



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	SATURNINO OTAVIANO RIBEIRO				
Endereço:	20. ALTO DA FLORES SN B - MURAC				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64.767-000
RG:	1294694243	Órgão Emissor:	SSP-DE	CPF:	018.669.635-38

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Saturnino Otaviano Ribeiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

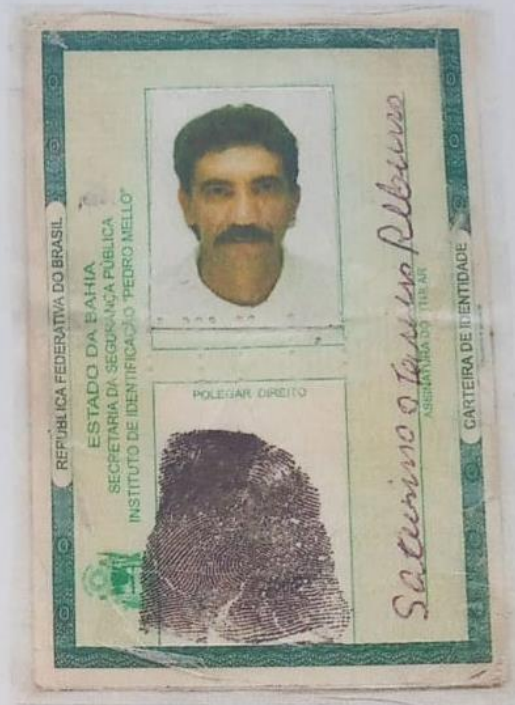
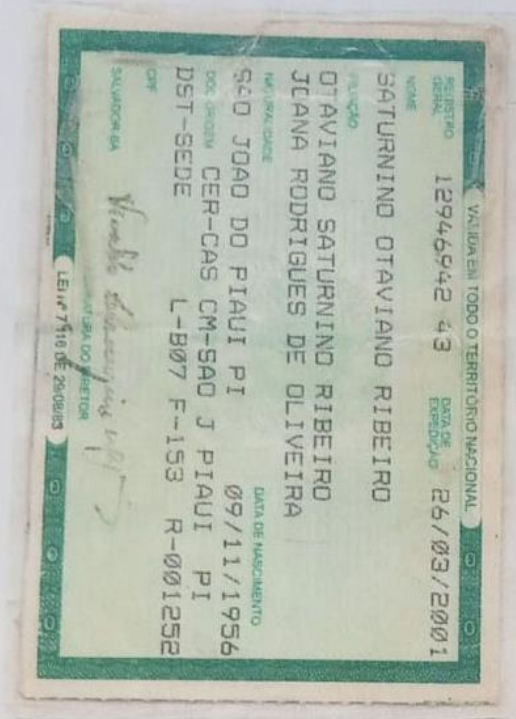
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato conosco, informe esse NÚMERO!

SEU CÓDIGO

0736144-0

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 736 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 (Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 53842140

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS
MARCO/2021

VENCIMENTO
23/03/2021

CONSUMO (kWh)
126

TOTAL A PAGAR (R\$)
70,15

LEONILIA NAIR DE SOUSA RIBEIRO
LC ALTO DA FIGA 5/N PX PIROQUIM - B-RURAL R
CPF: 00052691209334
CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGROT: 332.787.11.86.042150

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	1845	Atual:	16/03/2021
Anterior:	1719	Anterior:	12/02/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Anterior:	15/04/2021
Consumo Medido:	126	Próxima Leitura:	12/03/2021
Consumo Faturado:	126	Emissão:	16/03/2021
Forma de Faturamento:	NORMA	Apresentação:	16/03/2021
	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESTD. BX. RURAL	MONO	1761000025		1.6.1.1	87

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo	CONSUMO	
FEV/21	20 A 21	17,82
JAN/21	20 A 21	31,31
DEZ/20	20 A 21	17,44
NOV/20	CONTA TRIP. PIS. MUNICIPAL (CONT)	3,93
OUT/20	CONTA TRIP. PIS. MUNICIPAL (CONT)	3,38
SET/20	GOV. DO BAIÃO RURAL	27,73
AGO/20	ADICIONAÍ BAIÃO RURAL	0,98
JUL/20		
JUN/20		
MAL/20		

DE: 11/03/2021
12/03/2021
13/03/2021
14/03/2021
15/03/2021
16/03/2021
17/03/2021
18/03/2021
19/03/2021
20/03/2021
21/03/2021
22/03/2021
23/03/2021
24/03/2021
25/03/2021
26/03/2021
27/03/2021
28/03/2021
29/03/2021
30/03/2021
31/03/2021



NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 068 8888 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 10/03/2021, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

Você pode consultar estas informações através do site www.equatorialenergia.com.br ou pelo atendimento ao cliente.
CEBB.CSDB.4164.3977.01LA.2FEE.E581.AZAC

RESERVADO AO FISCO		COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS - R\$	
	26,07		93,95		73,28
Distribuição:	34,51	Base de Cálculo:	22,00%		
Energia:	6,73	Alíquota ICMS:		20,66	
Transmissão:	3,52	Valor do ICMS:	0,45%	0,33	
Encargos:	22,52	Valor do PIS:		2,09%	1,53
Tributos:		Valor do COFINS:			

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
Índice	DIC			PIC			DMIC	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral
	8,05	16,11	32,23	3,36	7,72	15,45	4,43	
	0,00			0,00			0,00	



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	SHEILA RIBEIRO SANTOS			
Endereço:	L.C. JARDIM SIN B. RURAL			
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI	CEP: 64.767.000
RG:	3.145.632	Órgão Emissor:	SSP. PI	CPF: 046.641.183-99

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sheila Ribeiro das Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Campo Alegre do Fidalgo - PI 10/03/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

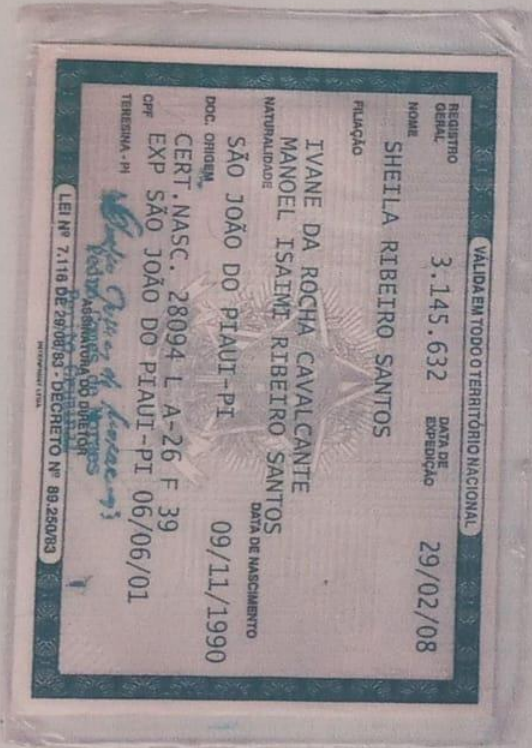
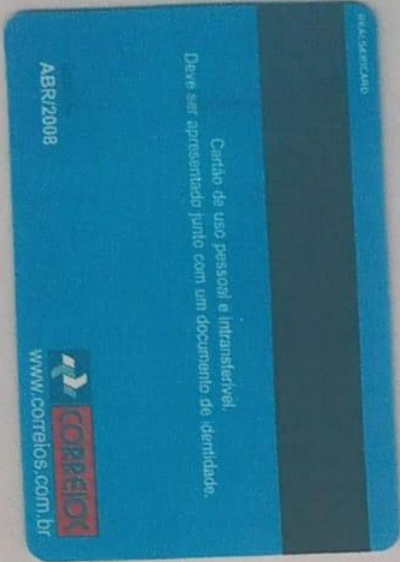
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato com Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0792755-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Impresão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000055100

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	12/01/2017	65	25,76

MARIA IVANE DA ROCHA CAVALCANTE
LC JARDIM SN S/C B-RURAL

CPF: 00008647085301

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		DADOS DA TARIFA	
CEP: 04.707-000	CAMP. ALEGRE DO PIAUÍ	Atual:	05/01/2017
Atual:		Anterior:	05/01/2017
Anterior:	3128	Próxima Leitura:	05/12/2016
Constante de Multiplicação:	3063	Emissão:	02/02/2017
Consumo Medidor:	1,000	Apresentação:	05/01/2017
Consumo Faturado:	65	Dias de Consumo:	05/01/2017
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FICAM		

Classo/Subclasse	Norma	Disposição	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses

Mês/ano consumo	DESCRIÇÃO DA CONTA	Valor
DEZ/16	CONSUMO	30 A R\$ 0,201367 = 6,04
NOV/16		35 A R\$ 0,345198 = 12,08
OUT/16	CONTR. ILLUMINACAO PUB. (COSIP)	2,24
SET/16	DIFERENÇA DE TARIFA	20,04
AGO/16	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	15,11
JUL/16	MULTA POR ATRASO 12/16-00	0,43
JUN/16	JUROS DE MORA DE IMPO 12/16-00	0,43
MAI/16		
ABR/16		
MAR/16		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
0 A 00		0,151518
01 A 05		0,259900

MESSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabens! Até o dia 26/12/2016, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS E TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:		Base de Cálculo:	
Energia:	10,43	Alíquota ICMS:	38,16
Transmissão:	12,79	Valor do ICMS:	20,00%
Encargos:	1,54	Valor do PIS:	7,63
Tributos:	3,98	Valor do COFINS:	0,32

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC		DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal		
Limite										
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14			
Conjunto	0,00			0,00			0,00			
					Período de apuração:					

SAO JOAO DO PIAUI

11/2016

6,97

ROT: 187.787.03.70.108100



SEU CÓDIGO	0792755-0	TOTAL A PAGAR - R\$	25,76
MÊS FATURADO	01/2017	VENCIMENTO	12/01/2017
Nº da Nota Fiscal:	000055100	FCAM	

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

8362000000 5 25760017000 1 00000000792 2 75500117008 2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	SUELI RUBÉLIO DIAS				
Endereço:	L.E. BAIXI				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	60.767.000
RG: 3.145.421	Órgão Emissor:	SSPI PI	CPF:	046.503.993-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sueli Rubério Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI 03/03/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Fisicas
Número de Inscrição
046.503.993-60

Nome
SUELI RIBEIRO DIAS

Nascimento
31/07/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Sueli Ribeiro Dias
Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3.145.421 DATA DE EMISSÃO 28/02/08

NOME SUELI RIBEIRO DIAS DATA DE NASCIMENTO 31/07/1989

FILIAÇÃO ERCLIA MARIA RIBEIRO DIAS

ANTONIO DIAS NATURALIDADE

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI DOC. ORIGINAL

CERT. NASC. 21478 L 20A F 300V

EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 06/07/92

TEREZINA - PI

Lei Nº 7.118 DE 20/06/83 - DECRETO Nº 89.204/83

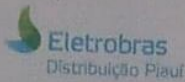
www.correios.com.br

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Correios
www.correios.com.br

Exatidão
JUN/2008

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0117458-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 00.537.000/01-89 | Ins. Estadual: 19.301.303-5
Nota Fiscal e Conta de Energia EPRON - Série B-1
Regime especial de recolhimento instituído pela SEFAZ/PI/09

Nº da Nota Fiscal 011013379

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2018	20/09/2018	30	20,80

ERCILIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
LC BAIXI SN S/C B-RURAL
CPF: 0000667228827

CONTA MÊS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Porte
Anterior:		MINIO		32	
Constante de Multiplicação:		Módulo		Módulo 12 meses	
Consumo Medido:		A798554		Descrição da Conta: 1.1.1.1	
Consumo Faturado:		A798554		43	
Forma de Faturamento:		C30 de Irregular FCAH		Mês/ano consumo	
Dias de Consumo:		30		Mês/ano consumo	

Mês/ano consumo	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
AGO/18	44	
JUL/18	35	
JUN/18	39	
MAI/18	47	
ABR/18	53	
MAR/18	37	
FEV/18	32	
JAN/18	33	
DEZ/17	51	
NOV/17	50	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,604890

MESSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 08/2018 Valor R\$ 30,46

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 25/09/2018, em função das contas reavizadas nesta fatura. O raso pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem contas vencidas e já reavizadas no valor de R\$ 73,86 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

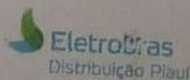
RESERVADO AO FISCO

COMPOSICAO		B6A2.041D.E39E.A96ETOS-RS	
Distribuição:		Base de Cálculo:	
Energia:	5,19	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	9,84	Valor do ICMS:	
Encargos:	1,54	Valor do PIS:	
Tributos:	1,56	Valor do COFINS:	0,18
	1,04		0,86

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Limite	DIC			FIC			DMIC		DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal		
Realizado	8,06	16,12	32,23	3,86	7,73	15,45	4,48			
Conjunta	0,00			0,00			0,00			

SAO JOAO DO PIAUI
Período de apuração: 07/2018
EUSD: 13,20



SEU CÓDIGO
0117458-4

TOTAL A PAGAR - R\$
20,80

MÊS FATURADO
09/2018

VENCIMENTO
20/09/2018

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 00.537.000/01-89 | Ins. Estadual: 19.301.303-5

Nº da Nota Fiscal: 011013379 FCAH

836700000000 0 20800017000 0 00000000117 2 45840918008 0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	TANIPES RIBEIRO CUSTODIA				
Endereço:	RUA DIONÍSIO CUSTODIO SIN				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	66.767.000
RG:	3.888.124	Órgão Emissor:		CPF:	069.932.803-96

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tanipes Ribeiro Custodia

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo. - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
069.932.803-96
Nome
TANIRES RIBEIRO CUSTODIA
Nascimento
30/11/1998
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0168130
Tanires Ribeiro Custodia
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
23CD.AFA6.B5CD.926D
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:41:51 do dia 23/11/2012 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.888.124 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/13
NOME
TANIRES RIBEIRO CUSTÓDIA
FILIAÇÃO
LUZIA ERNESTINA CUSTÓDIA
BEAZ LAURENTINO FRANCISCO
NATURALIDADE
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI DATA DE NASCIMENTO
30/11/1998
DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 8392 L A08 F 017
CP
EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 18/07/00
TERESINA - PI
069.932.803-96
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000837133

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA Mês	VENCIMENTO	CONSUMO (LWB)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	27/01/2017	30	15,02

LUZIA ERNESTINA CUSTODIA
R. DIONÍSIO CUSTÓDIO S/N B-URBANO

DADOS DO CONSUMIDOR		DADOS DA LETURA	
CPF: 00000566078309	LWB	Atual:	Atual:
CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO			195.787.14.46.051510
Anterior:	1792	Anterior:	21/01/2017
Constante de Multiplicação:	1790	Próxima Leitura:	23/12/2016
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	17/02/2017
Consumo Faturado:		Apresentação:	21/01/2017
Forma de Faturamento:	Código de irregularidade:	Dia de Consumo:	21/01/2017
	30 - FCAN		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	MINIWO	Número Medidor	Poste
			Código Fat. 29 Média 12 meses

HISTÓRICO LWB	RESIDENCIAL	MONO <th>A1352694 <th>DESCRIÇÃO DA CONTA <th>1.1.1.1 <th>8</th> </th></th></th>	A1352694 <th>DESCRIÇÃO DA CONTA <th>1.1.1.1 <th>8</th> </th></th>	DESCRIÇÃO DA CONTA <th>1.1.1.1 <th>8</th> </th>	1.1.1.1 <th>8</th>	8
DEZ/16	3			CONSUMO	30 A R\$ 0,464952 =	13,91
NOV/16	3			CONTR. ILUMINACAO PUB. (CUSIP)		1,11
OUT/16	3					
SET/16	3					
AGO/16	0					
JUL/16	10					
JUN/16	4					
MAI/16	8					
ABR/16	14					
MAR/16	6					
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 30 - 0,42160						

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/02/2017. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na REPROCON. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconstruir este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$			IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$			
Distribuição:	7E00.79DE.8F00.7B47.E749.3E4B.AZAA.26E5		Base de Cálculo:			
Energia:	4,83		Alíquota ICMS:			
Transmissão:	5,90		Valor do ICMS:			
Encargos:	0,71		Valor do PIS:			
Tributos:	1,83		Valor do COFINS:	0,11		
	0,64		INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE			
			DIC	FIC	DMIC	DICRI
			Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45
Conjunta	0,00			0,00		0,00



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	SALDOMIRO SEBASTIÃO DA SILVA			
Endereço:	CUMARÁ NOVO			
Município:	UF:	CEP:		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:		
20.729.781-6	SSP.SP	101.758.318-54	64.767-000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdomiro Sebastião da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Campos ALEGRE DO FIDALGO-PI 08/03/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4


MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
101.758.328-54
 Nome
VALDOMIRO SEBASTIAO DA SILVA
 Nascimento
 30/07/1967




BANCO DO BRASIL
 Emissão
AGO/2001
 Cartão de pessoal e intranferível.
 Deve ser apresentado com o documento de identificação.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO BIOMETRICA GUMILETON DAUNT

5102-5




Valdomiro Sebastião da Silva
 ASSISTENTE SOCIAL DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 LEI Nº 7718 DE 29/08/66

REGISTRO GERAL 20.729.721-6 DATA DE EXPENÇÃO 13/SET/90
 NOME **VALDOMIRO SEBASTIÃO DA SILVA**
 FILIAÇÃO **JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA**
 E **PETRONILLA CLEMENTINO RODRIGUES**
 NATURALIDADE
S. JOÃO DO PIAUI -PI DATA DE NASCIMENTO
30/JUL/1967
 DOC ORIGEM **S. JOÃO DO PIAUI PI**
 CPF **101.758.328-54** CN: LV. A0448/FLS. 233 / N. 024418

ASSINATURA DO TITULAR
 Assinatura do Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

DECLARAÇÃO DE POSSE

Declaração para os devidos fins que o Sr. **VALDOMIRO SEBASTIÃO DA SILVA E DURCÍLIA MARIA DA COSTA CASADOS** ele possuidor do CPF:101.758.328.-54 RG:20.729.721-6 e ela CPF:279.840.988-83 RG:26.74631-2 é posseiro de uma Área de terra de (07) sete hectares na localidade **CURRAL NOVO** município de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO PIAUÍ** a qual explora suas atividades agropecuária há mais de 15 anos, na qual possui casa e roças e outras instalação toda vida e de total reconhecimento dos confrontantes.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PIAUI- 20/11/2012.



IVONETE VITÓRIA RIBEIRO (PRESIDENTE)

(Handwritten signature and stamp of Ivonete Vitória Ribeiro)

TESTEMUNHA: Dulcinea maria da silva 930.741.663-09

TESTEMUNHA: gualberto marinho da costa 182.697.588-84

CARTÓRIO "CHICO SANTOS"

1º OFÍCIO - NOTAS

CNPJ Nº 06.735.039/0001-33

reconheço Firma por semelhança de Ivonete

Ivonete Ribeiro

em testemunho da verdade

em João de Piau (PI) 20/11/2012

(Handwritten signature)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Francilene Moniz de Barros
Maria Betete Moura Santos
 Tabelião Tabelião Substituto



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	ZELMA RIBEIRO DA MATA			
Endereço:	R. ESPÍRITO SANTOS S/N B- REAL			
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI	CEP: 69.867-00
RG:	3.343.616	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF: 054.774.623-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zelma Ribeiro da Mata

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
054.774.623-70

Nome
ZELMA RIBEIRO DA MATA

Nascimento
19/07/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Zelma Ribeiro da Mata
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
A3C8.4C87.8FC9.EDEF

A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:53:19 do dia 14/03/2016 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.343.616 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/09

NOME
 ZELMA RIBEIRO DA MATA

FILIAÇÃO

ELIZABETH MARIA DA MATA
 ERCIO JOSE DA MATA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SÃO JOÃO DO PIAUI-PI 19/07/1994

DOC. ORIGEM
 CERT.NASC. 23135 L 23 F 005
 EXP SÃO JOÃO DO PIAUI-PI 06/09/94

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Regime Especial de Impostos Autorizada pela SEFAZ 06/08

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
 pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2003.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2015	16/07/2015	30	16,16

LUCIMAR DE SOUSA CAETANO
 LC ESPÍRITO SANTO SN B-RURAL
 CPF: 00085317471311
 CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGOTO: 188.787.04.76.003110

DADOS DA LEITURA		DADOS DE DATAÇÃO	
Atual:	1784	Atual:	09/07/2015
Anterior:	1784	Anterior:	08/06/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	09/08/2015
Consumo Medido:	0	Emissão:	09/07/2015
Consumo Faturado:	30 FCAM	Apresentação:	09/07/2015
Forma de Faturamento:	MINIMO	Código de Irregularidade:	
		Dias de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1057691		1.1.1.1	7

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
JUN/15	0	CONSUMO	30 A R\$ 0,501781 = 15,05
MAI/15	9	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	1,11
ABR/15	18	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,65
MAR/15	15		
FEV/15	19		
JAN/15	4		
DEZ/14	8		
NOV/14	1		
OCT/14	4		
SET/14	4		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
B A 30 - 0,473830			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Descrição
06/2015	16,05	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 24/07/2015, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 81,70 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVADO AO FISCO 1C7B.533F.64E1.FCB7.5775.D98A.9782.4F02

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	4,90	Base de Cálculo:	
Energia:	7,27	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	0,56	Valor do ICMS:	0,15
Encargos:	1,47	Valor do PIS:	
Tributos:	0,85	Valor do COFINS:	0,70

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	12,76	25,53	51,05	9,01	18,02	36,04	6,99	
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunto	SAO JOAO DO PIAUI						Período de apuração:	05/2015 EUSD: 7,12

ROT: 188.787.04.76.003110



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
1018324-8	16,16
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2015	16/07/2015
Nº da Nota Fiscal:	FCAM
000114577	

8365000000 2 16160017000 5 00000001018 1 32480715008 5



SEQ.: 00115 UC: 1018324-8 DT.LEIT.: 09/07/2015 T.ENTR.: 01
 LEITURA: 1784 MINIMO TOTAL: 16,16 CARGA: 001
 DT.VENC.: 16/07/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 5382



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

MANIFESTAÇÕES EM APOIO MEIs



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

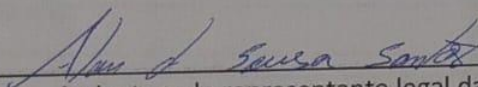
608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	ALAN DE SOUSA SANTOS EIRELI		
Endereço:	AV. SÃO JOÃO, 531, CENTRO	CNPJ:	27.913.531/0001-00
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI CEP: 64.767-000
Nome do representante legal:	ALAN DE SOUSA SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Campo Alegre do Fidalgo - PI 08/03/2023.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.915.531/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2017
NOME EMPRESARIAL ALAN DE SOUSA SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SAGRADO CORACAO DE MARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 531	COMPLEMENTO *****
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALAN.CONTADOR@HOTMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (74) 8815-8693/ (89) 3483-2199		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 12:05:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 C.A.B. - C.A.P. - C.A.P. - C.A.P. - C.A.P.

ALAN DE SOUZA GARTOS

hdc IDENTIDADE / ORG. EMISSÃO / UF
 2889544 030 PE

CPF: 007 433-08 DATA NASCIMENTO: 03/02/1986

FAMILIAR: DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA
 FILIAMENTO: ALAN DE SOUZA GARTOS

REGISTRO: 03849261895 VALIDADE: 20/10/2031 HABILITAÇÃO: 20/05/2006

PROIBIDO PLASTIFICAR 2319411930

ASSINATURA: *Alan de Souza Gartos*

LOCAL: FERROLIMA - PE DATA EMISSÃO: 21/10/2021

PERNAMBUCO

43966186997
 82126155200

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



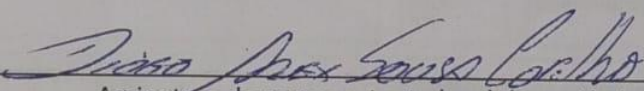
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	DIDIO ALEX SOUSA COELHO SPP		
Endereço:	PRACA JOSÉ BONFOS DE SOUSA	CNPJ:	14.530.264/0001-73
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767-000
Nome do representante legal:	DIDIO ALEX SOUSA COELHO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: 35.690.711/0001-10, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

08/08/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.530.264/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2010	
NOME EMPRESARIAL DIOGO ALEX SOUSA COELHO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA COELHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3483-1635		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/04/2016 às 14:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

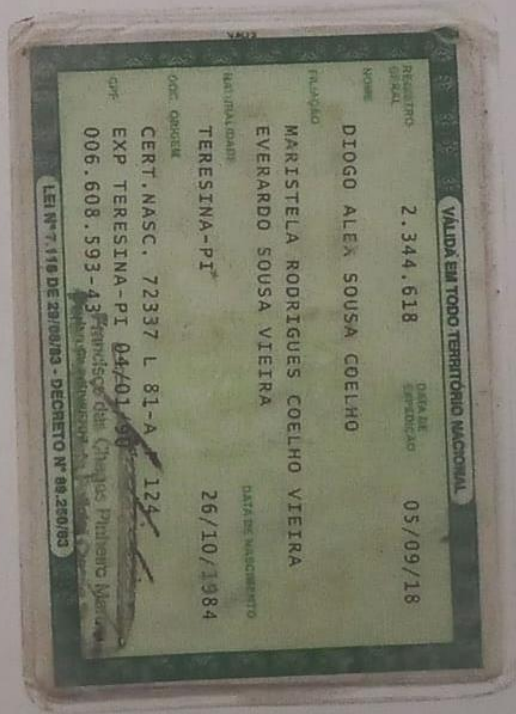
Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Eufrosina Faria de Siqueira		
Endereço:	Rua José Barbosa de Sousa 62	CNPJ:	01026337000175
Município:	Campos Alegres	UF:	PI
		CEP:	64767000
Nome do representante legal:	[Assinatura]		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eufrosina Faria de Siqueira CPF 935.965.373-04
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09/03/2023 Campos ALEGRES do FIDALGO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.263.370/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2008
NOME EMPRESARIAL EUFRAUSINA JOANA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO SILVA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC JOSE BARBOSA DE SOUSA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEECOMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (89) 3483-1635/ (89) 3483-2253		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 16:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.132.750 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/18

NOME EUFRAUSINA JOANA DA SILVA

RELIGIÃO

JOANA LAURINDA DA SILVA
CIPRIANO ADÃO FRANCISCO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 22/12/1969

DATA DE ORIGEM

CERT. NASC. 25595 L A41 2324

EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 23/02/70

935.965.373-04

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Eufrausina Joana da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

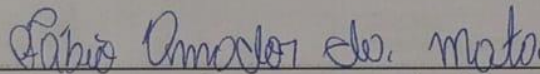
608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

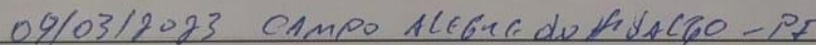
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	FÁBIO AMADOR DA MATA 02311947303		
Endereço:	PC JOSE BARBOSA DE SOUSA 164	CNPJ:	47.932.471/0001-79
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI
		CEP:	64767-000
Nome do representante legal:	FÁBIO AMADOR DA MATA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora



Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.932.477/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABIO AMADOR DA MATA 02311947303
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI CAMP	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC JOSE BARBOSA DE SOUSA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF PI
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOAMADOR1245@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3492-0040
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 17:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CERTIFICAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1921225067

NOME: FABIO AMADOR DA MATA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2162714 SSP PI

CPF: 023.119.473-03 DATA NASCIMENTO: 01/02/1988

FILIAÇÃO: AMADOR ROGERIO DA MATA
MARIA NISE DA SILVA MATA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A1

Nº REGISTRO: 1468542 128 VALIDADE: 12/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 12/09/2015

OBSERVAÇÕES:

Fabio Amador da Mata
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO RUI DO PIAUI, PI DATA EMISSÃO: 12/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14718492176
P1320824982

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Joliana dos Santos Sousa ME			
Endereço:	Pça. José Barbosa de Sousa.	CNPJ:	10.832.693/000132	
Município:	Campos Alegres do Fidalgo	UF:	PI	CEP: 64.767-000
Nome do representante legal:	Joliana dos Santos Sousa			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: 35.690.711/0001-10, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

10.832.693/0001-32 |

Joliana dos Santos Sousa
**JOSIANA DOS SANTOS
SOUSA - ME**

Joliana dos Santos Sousa
Praça José Barbosa de Sousa, 80 - Centro
CEP 64767-000 - Campos Alegres do Fidalgo - PI

Assinatura do Representante Legal da entidade apoiadora

10/03/2023 CAMPO ALEGRES DO FIDALGO - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Identificação do Emitente
MORAES E MORAES LTDA - FILIAL 02
AV SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - 1814 -
SAO CRISTAOO - FLORIANO - PI - 64800000

Telefone: 89 3522 2252
WhatsApp:
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 230093
SÉRIE 1 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2223 0263 5037 9100 0273 5500 1000 2300 9311 0594 1898

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194535592 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO
CPF 63503791000273

Protocolo de Autorização
322230003873732

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
JOSIANA DOS SANTOS SOUSA ME

CPF/CNPJ
10.832.693/0001-32

DATA DA EMISSÃO
28/02/2023

LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO
PRACA JOSE BARBOSA DE SOUSA 80 CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
05/03/2023

CEP MUNICÍPIO Telefone/Fax UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
64767-000 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO 89 99423-1311 PI 194694321

HORA DE SAÍDA
17:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10,38	1,86	0,00	0,00	10,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPÍ
0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MORAES E MORAES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DIRETO 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO QRU7C28	UF PI	CPF/CNPJ 63503791000273
LOGRADOURO AV SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, 1814	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194535592		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO 0,18	PESO LÍQUIDO 0,18	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SN	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPÍ	ALIQ. ICMS	ALTO. IPÍ
112101	BALA FINI GEL BEIJOS DE MORANGO 90GR 12X90GR	17049020	002	5910	UN	1	5,1929	5,19	5,19	0,93	0,00	18,00	0,00
433131	BALA FINI GEL FINBURGERS 90GR 1X90GR	17049020	002	5910	UN	1	5,1929	5,19	5,19	0,93	0,00	18,00	0,00
													3,18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NAO AUTORIZAMOS O PAGAMENTO DE DEBITOS PARA VENDEDORES
 NUM. TRANS.:13610529 NUM. CARREG.:479377 NR. PEDIDO:64016289
 COD. COB.:BNF COD. CLIENTE.: 11603
 RCA:64
 FANTASIA: PANIFICADORA RAMOS
 PRAZO: BONIFICACAO
 8987 FRANCISCO EDICARLOS DE SOUSA MAURIZ
 8987 8987 FRANCISCO EDICARLOS DE SOUSA MAURIZ
 CONF. A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
 CONFORME DECRETO 13500

RESERVADO AO FISCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	LEIDIANA MARIA DA SILVA SOUSA EIRELI		
Endereço:	PRACA JOSE BARBOSA SOUSA 160	CNPJ:	14752803000107
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI
		CEP:	64767000
Nome do representante legal:			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

DROGARIA BEM ESTAR
LEIDIANA MARIA DA SILVA SOUSA EIRELI - ME
CNPJ: 14.752.803/0001-07

x Leidiana Maria da Silva Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09/02/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PIAUI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.752.803/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEIDIANA MARIA DA SILVA SOUSA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA BEM ESTAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC JOSE BARBOSA DE SOUSA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF PI
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THYAOSOUA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9417-4600/ (89) 3483-2199
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 14:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

LEIDIANA MARIA DA SILVA SOUSA

DOC IDENTIFIC/Org. EMISSORA
 3125048 DHP PI

CPF
 033.159.883-31

DATA NASCIMENTO
 01/02/1989

ESCAÇÃO
 CRISPIM CONSTANTINO
 DA MATA
 MARIA KIZA DA SILVA
 MATA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT HAB
 AB

Nº REGISTRO
 06661833570

VALIDADE
 02/05/2024

HABILITACAO
 18/07/2016

OBSERVAÇÕES

Leidiana Maria da Silva Sousa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA DE EMISSAO
 24/05/2019

76885719856
 P1320707769

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1835382268

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1835382268



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Rosilene Araci Ribeiro		
Endereço:	Rua Alvino Francisco n/206	CNPJ:	20.129.994/0001-58
Município:	Campos Alegre do Fidalgo	UF:	PI
		CEP:	64767-000
Nome do representante legal:			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilene Araci Ribeiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

08 de março 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

20.129.994/0001-58

ROSILENE ARACI
RIBEIRO - ME

Rua Alvino J. Francisco, 206 - Centro
CEP 64767-000 - Campos Alegre do Fidalgo - PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

 Identificação do emitente METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO RODOVIA PE 05, S/N : KM 23 TIJUMA SAO LOURENCO DA MATA - PE CEP 54737-200 - 5121067500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<input type="checkbox"/> 1	CHAVE DE ACESSO 2623 0295 4222 1800 0906 5500 1000 1148 3418 4643 4029
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECÉBIDA DE		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 079622151	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 95.422.218/0009-06	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230012127298 08/02/2023 09:30:35
DESTINATÁRIO/REMITENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL ROSILENE ARACI RIBEIRO (331870)		CNPJ / CPF 20.129.994/0001-58	DATA DA EMISSÃO 08/02/2023
ENDERECO PC JOSE B DE SOUSA 227		BAIRRO / DISTRITO URBANO	CEP 64767-000
MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	FONE / FAX 89994328227	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 195384792
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/02/2023
			HORA DE SAÍDA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	REFRIMAK ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LTDA		
Endereço:	Avenida São João 09	CNPJ:	25.025.114/0002-06
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI CEP: 64-767000
Nome do representante legal:	SAMARA COELHO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: 35.690.711/0001-10, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

REFRIMAK MÓVEIS E ELETROS
CNPJ - 25.025.114/0002-06
IE- 196577756
Avenida São João, N 09 - Centro
Campo Alegre do Fidalgo PI CEP- 64767-000

Samara Coelho
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

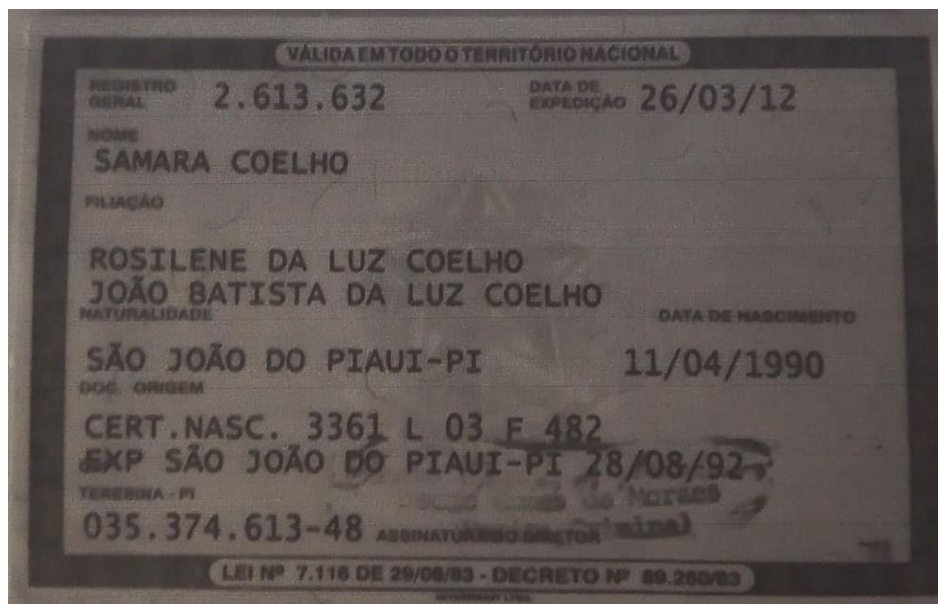
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.025.114/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL SAMARA COELHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIMAK ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
UF PI	TELEFONE (89) 9417-9595	ENDEREÇO ELETRÔNICO samaracoelho.3@hotmail.com
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2019** às **12:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	R M De Sousa Amorim Eireli		
Endereço:	Rua José Barbosa de S.	CNPJ:	27180530000115
Município:	Campos Alegres do Fidalgo PI	UF:	PI CEP: 64767000
Nome do representante legal:			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora
ALVARO CONSTRUÇÕES
R M DE SOUSA AMORIM EIRELI
CNPJ 27.180.530/0002-04
Campos ALEGRES do FIDALGO-PI - 09/03/2023.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROSILDA MARIA DE SOUSA AMORIM

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA: 2614213 SSP PI

CPF: 013.966.693-10 DATA NASCIMENTO: 13/05/1985

FILIAÇÃO: ANTÍDIO DE AMORIM
 MARIA LEONIDA DE SOUSA AMORIM

PERMISSÃO: ACC: CAT: AB

Nº REGISTRO: 04225318260 VALIDADE: 22/03/2022 Nº HABILITAÇÃO: 03/11/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Rosilda Maria de Sousa Amorim

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSÃO: 06/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
 DIRETOR REGIONAL DE TRÁNSITO - PI

77982428184
 PI318637774

PIAUI

DE ATRAZ DO CONTRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1415208520

PROIBIDO PLASTIFICAR 1415208520

DFACAL AP AN BA SES GO PA MT BS MG PR PB PE PI RJ RN RR SC SE SP TO AC AP MS MT MS MG PA PB PE PI RJ RN RR SC SE SP TO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Processo nº: 53115.012646/2023-11.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

Aviso: 211/2023

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10898113

II - estatuto social da entidade atualizado: 10898123

III - ata de constituição da entidade: 10898125

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10898127

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10898115, 10898118, 10898120, 10898122

VI - comprovação de maioria de todos os diretores: 10898114, 10898117, 10898119, 10898121

VII - manifestações em apoio: 10898130, 10898132, 10898133

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10898133

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido repesado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11048512** e o código CRC **93BC38D4**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

SEI nº 11048512



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24008/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Quirino José Pereira

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**
(CNPJ nº 35.690.711/0001-10)

Rua José Francisco de Sousa, 250, Centro

64.767-000 - Campo Alegre do Fidalgo-PI

Assunto: **Edital de Seleção Pública nº 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br, Manifestação(ões) nº **264359.0037243/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Pública nº 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Alegre do Fidalgo/PI**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.012646/2023-11**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI**.

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.

ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.

*Concordo com o termo *"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.

Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

Protocolo: xxxxxx

[Clique aqui para mais informações de sua solicitação](#)

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 20:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11067082** e o código CRC **870A82EB**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11067082



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Data de Envio:

22/08/2023 09:29:35

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

quirinojosepereira54@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012646/2023-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

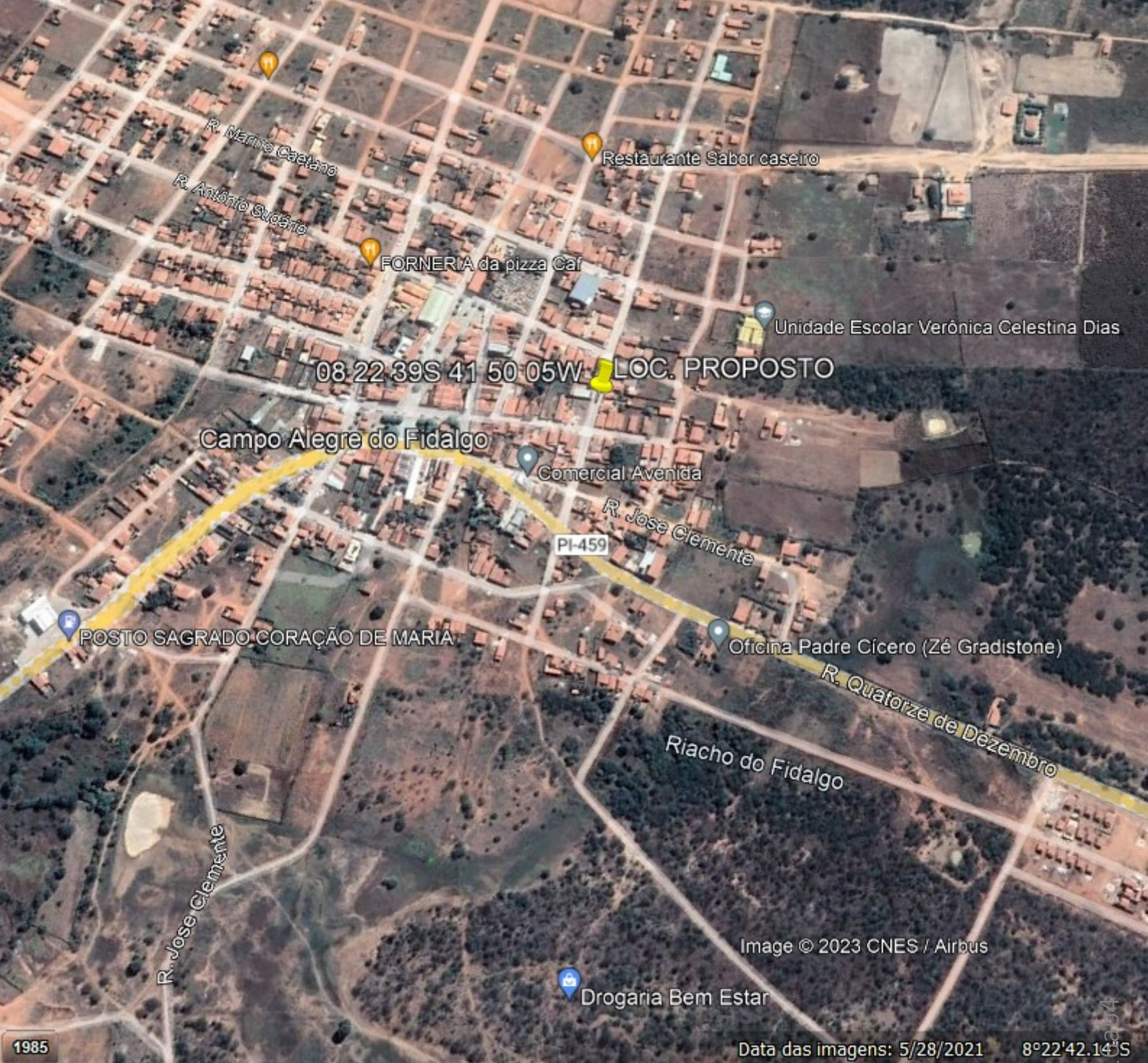
Anexos:

SEI_MCOM - 11067082 - Oficio.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

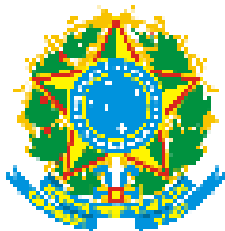


608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211
Número do Processo: 531150126462023

9/12/23 10:40 AM

Página 1 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	01250.066121/2019	0	08S2239	41W5005	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
0.00	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53115.012646/2023	211	08S2239	41W5005	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
0.06	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.076240/2015	79	08S2239	41W5007	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL DO VALE DO FIDALGO
0.23	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.001060/2016	79	08S2232	41W5008	ARQDE F	FUNDACAO MARIANO PEREIRA DA MATA
0.23	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	53000.009195/2008	25	08S2232	41W5008	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUI
0.23	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.037378/2011	35	08S2232	41W5008	ARQDE F	FUNDACAO MARIANO PEREIRA DA MATA
0.26	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.044545/2011	35	08S2242	41W5013	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL DO VALE DO FIDALGO
0.37	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53760.000293/1999	25	08S2230	41W5013	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO VALE DO FIDALGO
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.000626/2016	79	08S2240	41W5020	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.040151/2011	35	08S2228	41W4955	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.060443/2010	0	08S2240	41W5020	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
12.65	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	53000.019875/2005	0	08S2925	41W4911	RAQ	ASSOC.DE DES. COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA
---	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	53100.000938/2004	19	08S2925	41W4911	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012646/2023-11.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, na localidade de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 08° S 22' 39" / 41° W 50' 05", indicadas pela interessada:

- a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI** (evento SEI nº 11107983) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10898113); e
- b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11107989).
- c) A entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (CORE_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/10/2023, às 16:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 20/10/2023, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 20/10/2023, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11107993** e o código CRC **A1F87189**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11107993



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 11/01/2024 09:10:40

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PI	Município:	Campo Alegre do Fidalgo
-----	----	------------	-------------------------

Município	Canal	Frequência
Campo Alegre do Fidalgo	200	87,9

Usuário: - Data: 11/01/2024 Hora: 09:10:40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.690.711/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADCCCAF		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DE SOUSA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTON.DIGITOS@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 9410-4039	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **09:05:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

CNPJ: **35.690.711/0001-10**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:07:36 do dia 11/01/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.690.711/0001-10
Razão Social: ASSOC DESENV E COM COMUNITARIA CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Endereço: R JOSE FRANCISCO DE SOUSA 250 / CENTRO / CAMPO ALEGRE DO FIDALGO / PI / 64767-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805405805638615

Informação obtida em 11/01/2024 09:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
CNPJ: 35.690.711/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:38 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **40C4.91EA.F61F.4009**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.690.711/0001-10
Certidão nº: 2558597/2024
Expedição: 11/01/2024, às 09:09:54
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.690.711/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENT"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



...

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | <input type="text" value="igual a"/> | <input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Quirino José Pereira"/> |

Adicionar filtro [Todos](#)

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

...

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | <input type="text" value="igual a"/> | <input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Karine da Silva Mata"/> |

Adicionar filtro [Todos](#)

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

...

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | <input type="text" value="igual a"/> | <input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="João da Cruz Lopes"/> |

Adicionar filtro [Todos](#)

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Tarefas

Filtros

- Situação todos
- Tipo igual a Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém Erivelton Nascimento da Silva

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="35690711000110"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="11684906857"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



...

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | <input type="text" value="igual a"/> | <input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="05961981320"/> |

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="25136973838"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="02919902318"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Coordenadas Estação	<input type="text" value="Raio"/>	Lat: <input type="text" value="082239"/> Lon: <input type="text" value="415005"/>

Adicionar filtro [Todos](#)



Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.012646/2023-11**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual / Sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Alegre do Fidalgo/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**
3. De acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA (11310493), até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.
4. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11310439).
5. Por fim, conforme o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 11/01/2024, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11310495** e o código CRC **064B1A73**.

Minutas e Anexos

- Consulta Certidões atualizadas (11310439)
- Consulta Fiscaliza (11310493)



Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11310495

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

CHECKLIST

Município/UF: **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**Processo nº: **53115.012646/2023-11** CNPJ: **35690711000110**

Número de concorrentes: 0 (11107993)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023****Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023****Canal e Frequência: 200- 87,9 (11310437)**

1. Data de postagem/SEI: 10/05/2023 - Balcao_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10898113
4. Estatuto Social: 10898123 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10898125 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10898127 para o período de 25/02/2023 a 25/02/2027
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovações de maioria e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Quirino José Pereira 10898114	009563571511 07/06/1954	Joentina Maria da Conceição José Francisco Pereira	11684906857	Não
Vice-Presidente: Karine da Silva Mata 10898117	041294731546 04/11/1995	Francisca Madalena da Mata Batista José da Mata	05961981320	Não
Tesoureiro: João da Cruz Lopes 10898119	296031350167 24/11/1972	Maria Damásia da Anunciação José Lopes de Sousa	25136973838	Não
Secretário Geral: Erivelton Nascimento da Silva 10898121	034084551503 24/03/1988	Deodata Nascimento da Silva Leonildo José da Silva	02919902318	Não

8. Manifestações em apoio: 10898130 10898132 10898133
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10898128
10. Pesquisa Anatel (11310439) e Fiscaliza (11310495)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11310495

OBSERVAÇÕES:

11/01/2024: Documentação da fase de habilitação encaminhada de forma completa. Tendo-se em vista que a Entidade não tem concorrente na localidade para este Edital, proceder-se-á à convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**



ia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, alínea "f"**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, alínea "a"**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º e 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 8º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 10 e 11**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 19 e 20**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11310439

2.2 Certidão FGTS: 11310439

2.3 Certidão PGFN: 11310439

2.4 Certidão CNDT: 11310439

2.5 Certidão CNDA: 11310439

2.6 Consulta ao CEIS: 11310439

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11310495

4. Fiscaliza (11310495)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: [Solicitar](#)

6. Despacho Técnico: [Aguardar o encaminhamento do Formulári de Dados Técnicos/ART](#)

OBSERVAÇÕES:

11/01/2024: Solicitar o encaminhamento do Formulário de Dados Técnicos da Estação.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 11/01/2024, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11310445** e o código CRC **388D089D**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

SEI nº 11310445

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1004/2024/MCOM

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

Quirino José Pereira

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**
(CNPJ nº 35.690.711/0001-10)

Rua José Francisco de Sousa, 250, Centro

64.767-000 - Campo Alegre do Fidalgo/PI

Assunto: PROCESSO nº 53115.012646/2023-11. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Alegre do Fidalgo/PI**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 deste Ofício está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11310534).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Título IV do Livro V da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria.

5.2. A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

de instrução, conforme art. 292, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informo, ainda, que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/01/2024, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11310560** e o código CRC **8F17665B**.

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11310534).

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11310560



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Data de Envio:

16/01/2024 14:55:47

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

quirinojosepereira54@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012646/2023-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Anexos:

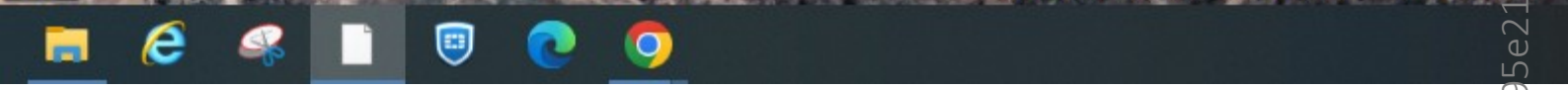
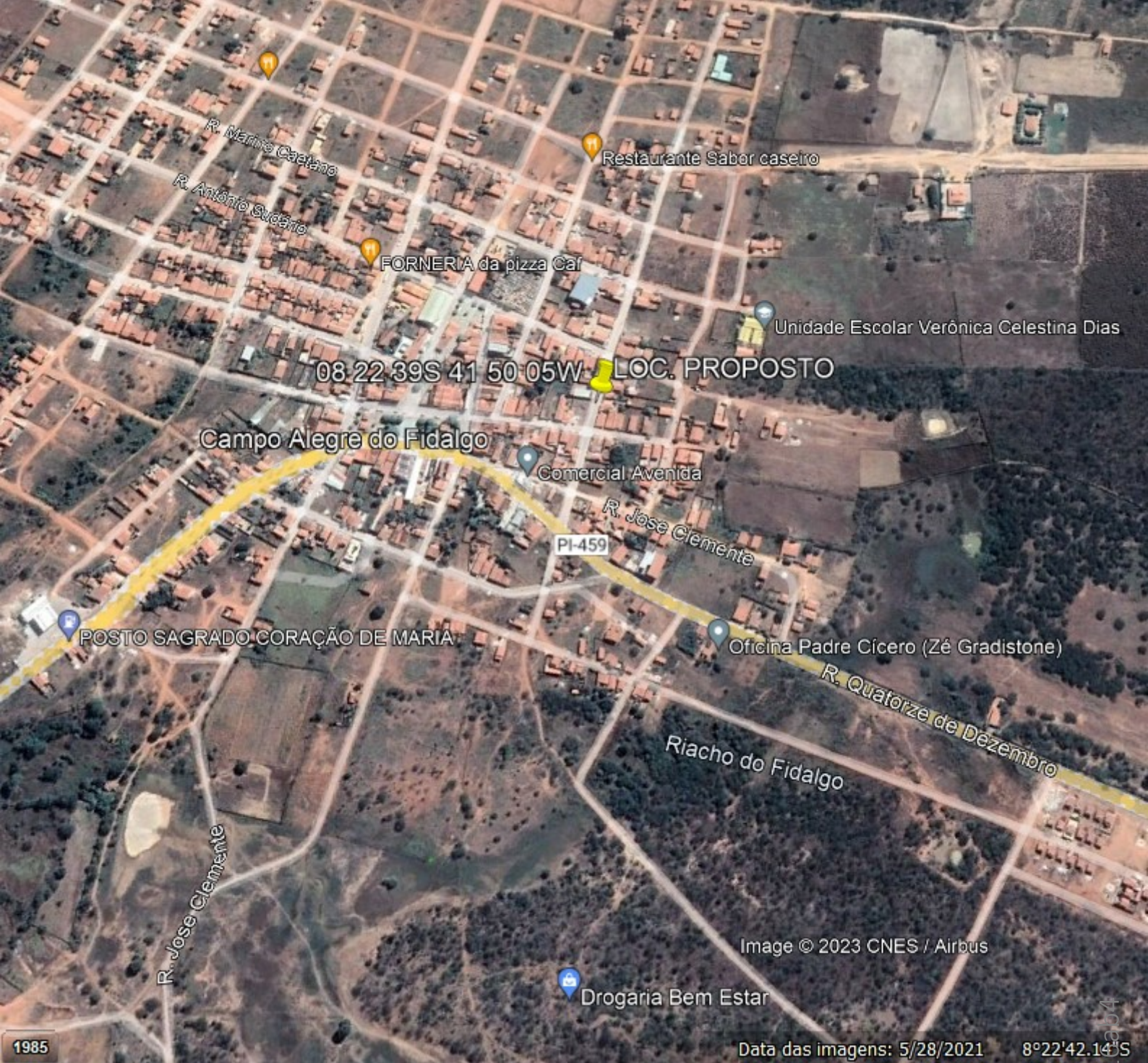
ANEXO_XLIV_tecnico (7).pdf
Oficio_11310560.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

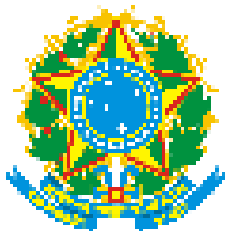
608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211
Número do Processo: 531150126462023

2/19/24 11:08 AM

Página 1 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	01250.066121/2019	0	08S2239	41W5005	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
0.00	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53115.012646/2023	211	08S2239	41W5005	EXINST	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
0.06	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.076240/2015	79	08S2239	41W5007	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL DO VALE DO FIDALGO
0.23	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.001060/2016	79	08S2232	41W5008	ARQDE F	FUNDACAO MARIANO PEREIRA DA MATA
0.23	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	53000.009195/2008	25	08S2232	41W5008	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUI
0.23	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.037378/2011	35	08S2232	41W5008	ARQDE F	FUNDACAO MARIANO PEREIRA DA MATA
0.26	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.044545/2011	35	08S2242	41W5013	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL DO VALE DO FIDALGO
0.37	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53760.000293/1999	25	08S2230	41W5013	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO VALE DO FIDALGO
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.000626/2016	79	08S2240	41W5020	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.040151/2011	35	08S2228	41W4955	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.060443/2010	0	08S2240	41W5020	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
12.65	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	53000.019875/2005	0	08S2925	41W4911	RAQ	ASSOC.DE DES. COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA
---	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	53100.000938/2004	19	08S2925	41W4911	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012646/2023-11.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

Assunto: OFÍCIO N° 1004/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11310560)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, com validade de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11374954, págs. 02 a 05	X		
2. Declarações constantes no item 11, AnexoXLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11374954, pág. 04	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11374954, pág. 04			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11374954, pág. 04	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11374954, pág. 04	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11374954, pág. 04	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (AnexoLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11374954, pág. 04	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11374954, pág. 06 e 07	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11378158 e 11378132	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11378158 e 11378132			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/02/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 20/02/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 20/02/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11378164** e o código CRC **6AA6BE0E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11378164



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.690.711/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADCCCAF		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DE SOUSA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTON.DIGITOS@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 9410-4039	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **08:58:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



CNPJ: **35.690.711/0001-10**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:01:26 do dia 08/03/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigec.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.690.711/0001-10
Razão Social: ASSOC DESENV E COM COMUNITARIA CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Endereço: R JOSE FRANCISCO DE SOUSA 250 / CENTRO / CAMPO ALEGRE DO FIDALGO / PI / 64767-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030520541617712371

Informação obtida em 08/03/2024 09:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO
ALEGRE DO FIDALGO-PI**
CNPJ: 35.690.711/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:38 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **40C4.91EA.F61F.4009**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.690.711/0001-10
Certidão n°: 15950917/2024
Expedição: 08/03/2024, às 09:05:18
Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.690.711/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

...

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

- Situação todos
- Tipo igual a Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém Erivelton Nascimento da Silva

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro

Opções

-
-
-

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="11684906857"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="05961981320"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="25136973838"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="02919902318"/>

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Coordenadas Estação	<input type="text" value="Raio"/>	Lat: <input type="text" value="082239"/> Lon: <input type="text" value="415005"/>

Adicionar filtro Todos



> Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.012646/2023-11**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual / Sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Alegre do Fidalgo/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**
3. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11411756).
4. De acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA (11411778), até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.
5. Por fim, conforme o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 08/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411805** e o código CRC **EFF2E744**.

Minutas e Anexos

- Consulta Certidões atualizadas (11411756)
- Consulta Fiscaliza (11411778)



Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11411805

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
[2027-6119/6915](tel:2027-6119/6915)

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO



6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e



responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser feita à luz do que dispõe a legislação supramencionada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado no REsp n. 1.955.888/SP^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº



00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que “*basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora*”.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo “*razão social*” constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio “*no original*”, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos^[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de



47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a "execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação "quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de



administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
<p>1. Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.</p>	<p>Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>
<p>2. Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p> <p>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).</p> <p>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).</p>	<p>Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioria ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos limites de outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes"*. Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros"*; indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se "*após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente*". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento a **substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a**



fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4. Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7. Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [**denominação do outorgado**], inscrita no CNPJ sob **xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [**município e unidade da**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963^[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.



III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

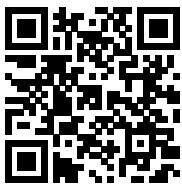
Notas

1. [^] *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*



o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. [^] Art. 11. *O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. [^] Art. 186. *As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.
3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

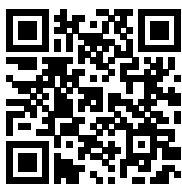
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



CHECKLIST

Município/UF: **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**Processo nº: **53115.012646/2023-11** CNPJ: **35690711000110**

Número de concorrentes: 0 (11107993)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023****Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023****Canal e Frequência: 200- 87,9 (11310437)**

1. Data de postagem/SEI: 10/05/2023 - Balcao_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10898113
4. Estatuto Social: 10898123 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10898125 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10898127 para o período de 25/02/2023 a 25/02/2027
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovações de maioria e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Quirino José Pereira 10898114	009563571511 07/06/1954	Joentina Maria da Conceição José Francisco Pereira	11684906857	Não
Vice-Presidente: Karine da Silva Mata 10898117	041294731546 04/11/1995	Francisca Madalena da Mata Batista José da Mata	05961981320	Não
Tesoureiro: João da Cruz Lopes 10898119	296031350167 24/11/1972	Maria Damásia da Anunciação José Lopes de Sousa	25136973838	Não
Secretário Geral: Erivelton Nascimento da Silva 10898121	034084551503 24/03/1988	Deodata Nascimento da Silva Leonildo José da Silva	02919902318	Não

8. Manifestações em apoio: 10898130 10898132 10898133
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10898128
10. Pesquisa Anatel (11310439) e Fiscaliza (11310495)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11310495

OBSERVAÇÕES:

11/01/2024: Documentação da fase de habilitação encaminhada de forma completa. Tendo-se em vista que a Entidade não tem concorrente na localidade para este Edital, proceder-se-á à convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**



ia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, alínea "f"**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, alínea "a"**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º e 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 8º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 10 e 11**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 19 e 20**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: 11411756
 - 2.2 Certidão FGTS: 11411756
 - 2.3 Certidão PGFN: 11411756
 - 2.4 Certidão CNDT: 11411756
 - 2.5 Certidão CNDA: 11411756
 - 2.6 Consulta ao CEIS: 11411805
3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11411805

4. Fiscaliza (11411805)

- 5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11374954
- 6. Despacho Técnico: 11378164

OBSERVAÇÕES:

11/01/2024: Solicitar o encaminhamento do Formulário de Dados Técnicos da Estação.

08/03/2024: Processo instruído. Proceder à Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 08/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411831** e o código CRC **D82C9F82**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

SEI nº 11411831

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4212/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012646/2023-11.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Alegre do Fidalgo/PJ** em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/05/2023 (Balcao_Digital_ME), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Quirino José Pereira
Vice-Presidente: Karine da Silva Mata
Tesoureiro: João da Cruz Lopes
Secretário Geral: Erivelton Nascimento da Silva
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua José Francisco de Souza, nº 250 - Centro Coordenadas geográficas: 08°22'39"S de latitude e 41°50'05"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua José Francisco de Souza, nº 250 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Outorga GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Diário Oficial da União em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	10898113
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10898123
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10898125
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10898127
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	10898114 10898117 10898119 10898121
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10898130 10898132 10898133
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10898128
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11374954 Despacho Técnico: 11378164
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11411756
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11411756
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11411756
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11411756



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11411756
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11411805
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11411805

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023 verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11378164, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11378158).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Alegre do Fidalgo/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme o Despacho 11411805.

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11411830), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 08/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411836** e o código CRC **2D8110C7**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11411902)

Minuta de Exposição de Motivos (11411904)

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11411836

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023 bem como o que consta do processo nº 53115.012646/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, cuja sede se situa na Rua José Francisco de Sousa, nº 250 - Centro, na localidade de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/03/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411902** e o código CRC **3CCAB3FE**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012646/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 39.690.711/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Alegre do Fidalgo/PJ em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4212/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/03/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411904** e o código CRC **B50087AD**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11411904

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012646/2023-11

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 4212 (11411836), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/03/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11421501** e o código CRC **88F2DF69**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11411902)

Minuta de Exposição de Motivos (11411904)

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11421501



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12643, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012646/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, cuja sede se situa na Rua José Francisco de Sousa, nº 250 - Centro, na localidade de Campo Alegre do Fidalgo, estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11431790** e o código CRC **5A802155**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11431790



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 20 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012646/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁ DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Alegre do Fidalgo/PJ em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4212/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11431791** e o código CRC **D2614940**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11431791



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48393/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12643/2024(11431790) e a Exposição de Motivos nº 223/2024 (11431791)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DEPub_MCOM 1(1421501), encaminho a Portaria nº 12643/2024(11431790) e a Exposição de Motivos nº 223/2024 (11431791), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch

Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 26/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11431794** e o código CRC **B6DB4977**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11431794



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/04/2024 17:18:38
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10255230
Data prevista de publicação: 04/04/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21517227	PORTARIA MCOM NA 12587.rtf	86a9dce69071e62f5d8a563a20cc3151	8,00	R\$ 311,36
21517228	PORTARIA MCOM NA 12644.rtf	b595a3435853b40938f9cca3d5f86733	9,00	R\$ 350,28
21517229	PORTARIA MCOM NA 12663.rtf	84e0fa41bc7c245a78acae976435c1a7	8,00	R\$ 311,36
21517230	PORTARIA MCOM NA 12695.rtf	29e94099c6d0e0fd6c8e4836538a3df5	9,00	R\$ 350,28
21517231	PORTARIA MCOM NA 12588.rtf	57a805bde6252a21d8e941560d0388cc	8,00	R\$ 311,36
21517232	PORTARIA MCOM NA 12601.rtf	915718f54a05799840bfe2b13c8cc450	8,00	R\$ 311,36
21517233	PORTARIA MCOM NA 12602.rtf	e324150d0decc5dd4a9a48c02adb1134	8,00	R\$ 311,36
21517234	PORTARIA MCOM NA 12634.rtf	a576f5e53825f64913a8f69ddfd5149f	8,00	R\$ 311,36
21517235	PORTARIA MCOM NA 12636.rtf	68ea776a1dd17d3f26f044eed0a413fe	8,00	R\$ 311,36
21517236	PORTARIA MCOM NA 12638.rtf	49f420a7119ca3c7b03bc6918d9c3bdc	8,00	R\$ 311,36
21517237	PORTARIA MCOM NA 12641.rtf	fe4da0d7b2e269f5ab2e457c9df8c326	9,00	R\$ 350,28
21517238	PORTARIA MCOM NA 12643.rtf	62125b528fa45614928240c22e8bcc4e	9,00	R\$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			100,00	R\$ 3.892,00

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.gov.br/recibo.do?idof=10255230
<https://www.gov.br/recibo/autenticacao/assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/04/2024 | Edição: 65 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.643, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012646/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, cuja sede se situa na Rua José Francisco de Sousa, nº 250 - Centro, na localidade de Campo Alegre do Fidalgo, estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM	
UF: PI	Distrito:
Município: Campo Alegre do Fidalgo	Sub Distrito:
Canal: 200	Local Especifico:
Fase: 1	

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI	CNPJ: 35.690.711/0001-10
Nome Fantasia: ADCCCAF	Bairro: Centro
Logradouro: Rua José Francisco de Sousa	Número: 250
Telefone: (89) 9410-4039	Fax: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos	

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 35690711000110	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI	
Tipo de Usuário: Integral	

Endereço Sede

País: Brasil			
Número do CEP: 64767000	Logradouro: Rua José Francisco de Sousa		
Número: 250	Complemento:	Bairro: Centro	Estado: PI
Município: Campo Alegre do Fidalgo	Distrito:	SubDistrito:	
Telefone: 89 9410-4039			Fax:

Endereço de Correspondência

País:			
Número do CEP:	Logradouro:		
Número:	Complemento:	Bairro:	Estado:
Município:	Distrito:	SubDistrito:	
Telefone: <input type="text"/>	<input type="text"/>	Fax: <input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail: <input type="text"/>			

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: <input type="text"/>	Data Limite Instalação: <input type="text"/>
Número do Processo: 53115012646202311	Fistel: 50447824759
Caixa: <input type="text"/>	Sequência: <input type="text"/>

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	12643	Portaria	MC	20/03/2024	04/04/2024	Outorga	Jur.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>
nups://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp

04/04/2024

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 49126/2024/MCOM

Brasília, 05 de abril de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11431791)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DE PUB_MCOM (11421501), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 223/2024 (11431791), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 05/04/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11460637** e o código CRC **9D2C2D21**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11460637

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Brasília, 9 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012646/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4212/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 12494/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.012646/2023-11.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro, em 10/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11466125** e o código CRC **0BDB38FF**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11466125



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI			
Nome Fantasia:	ADCCCAF	CNPJ:	35.690.711/0001-10	
Endereço de Sede:	RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, 250, CENTRO			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP: 64.767-000
Nome do representante legal:	QUIRINO JOSÉ PEREIRA			
Endereço eletrônico (e-mail):	quirinojosepereira54@gmail.com			

Endereço de Correspondência:	RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, 250, CENTRO			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP: 64.767-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE				
Endereço:	RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, 250, CENTRO			
Município:	ESPERANTINA	UF:	PI	CEP: 64.767-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	08° 22' 39" - S		
	Longitude:	41° 50' 05" - W		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 211, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
- XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://tfdleg-autenticada-assinatura.camara.deg.br/608ba574e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>.012646/2023-11 / pg. 1

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	QUIRINO JOSÉ PEREIRA		
Cargo:	PRESIDENTE	Tit. Eleitor:	0095 6357 1511
RG/data de nascimento:	3.887.152 / 07-06-1954	Órgão Emissor:	SSP-PI CPF: 116.849.068-57
Endereço:	RUA ANTONIA CAVALCANTE, 309, BAIRRO SÃO PEDRO		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767-000
Assinatura:	<i>Quirino José Pereira</i>		

Nome do dirigente:	KARINE DA SILVA MATA		
Cargo:	VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor:	0412 9473 1546
RG/data de nascimento:	3.546.443 / 04-11-1995	Órgão Emissor:	SSP-PI CPF: 059.619.813-20
Endereço:	POVOADO BAIXI, S/N, ZONA RURAL		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767-000
Assinatura:	<i>Karine da Silva Mata</i>		

Nome do dirigente:	JOÃO DA CRUZ LOPES		
Cargo:	TESOUREIRA	Tit. Eleitor:	2960 3135 0167
RG/data de nascimento:	3.571.035 / 24-11-1972	Órgão Emissor:	SSP-PI CPF: 251.369.738-38
Endereço:	POVOADO TANQUE NOVO DOS ROSA, S/N, ZONA RURAL		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767-000
Assinatura:	<i>João da Cruz Lopes</i>		

Nome do dirigente:	ERIVELTON NASCIMENTO DA SILVA		
Cargo:	SECRETÁRIA GERAL	Tit. Eleitor:	0340 8455 1503
RG/data de nascimento:	53.559.550-5 / 24-03-1988	Órgão Emissor:	SSP-SP CPF: 029.199.023-18
Endereço:	RUA PEDRO JOSÉ FRANCISCO, 250, CENTRO		
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767-000
Assinatura:	<i>Eri velton Nascimento da Silva</i>		

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://tfoleg-autenticacao-assinatura.camara.deg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> 012646/2023-11 / pg. 2

Solicitação Requerimento de Outorga (10699119)

SEI 33119.012646/2023-11 / pg. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Quirino José Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3887152	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/04/2021
NOME	QUIRINO JOSE PEREIRA		
FILIAÇÃO	JOENTINA MARIA DA CONCEICAO JOSE FRANCISCO PEREIRA		
NATURALIDADE	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI	DATA DE NASCIMENTO	07/06/1954
DOC. ORIGEM	CERT. CASAMENTO 256 L 2 F 150 EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 18/02/2008		
CPF	116.849.068-57	ASSINATURA DO DIRETOR	Juarez Gonçalves de Carvalho Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Prova Nacionalidade (608ba574)

SEI 33143.012640/2023-11 / pg. 4

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



OLHEMOS PARA O SEU ROSTRO

Karine da Silva Mata
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.546.443 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/10

NOME KARINE DA SILVA MATA

FILIAÇÃO FRANCISCA MADALENA DA MATA BATISTA JOSÉ DA MATA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 04/11/1995

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 23751 L 23A F 159V EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ PI 06/11/95

CPF TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83
INTERPRINT LTDA.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Karine da Silva Mata
ASSINATURA DO TITULAR

INTERPRINT LTDA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.546.443 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/10

NOME KARINE DA SILVA MATA

FILIAÇÃO FRANCISCA MADALENA DA MATA
BATISTA JOSÉ DA MATA

NATALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 04/11/1995

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 23751 L 23A F 159V
EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ PI 06/11/95

CPF TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Prova Nacionalidade (608ba574)

SEI 33143.912/2023-11 / pg. 6

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 8

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.559.550-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAI/2009

NOME ERIVELTON NASCIMENTO DA SILVA

FILIAÇÃO LEONILDO JOSÉ DA SILVA

E DEODATA NASCIMENTO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO ALEGRE FIDALGO - 24/MAR/1988
PI

DOC. ORIGEM SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CN: LV.A025/FLS.0296/N.026694

CPT 029199023/18

Dr. A. L. C. 121 Delegado Divisionário
CARLOS MATOS DE OLIVEIRA de Polícia BRGD.SSPSP

LEI N° 7.116 DE 29/08/88

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 81

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUN



Erivelton Nascimento da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

B515-001094

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Comprovante de Autenticidade (10038121)

SEI 53175.012646/2023-11 / pg. 9

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.559.550-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAI/2009

NOME ERIVELTON NASCIMENTO DA SILVA

FILIAÇÃO LEONILDO JOSÉ DA SILVA

E DEODATA NASCIMENTO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO ALEGRE FIDALGO - 24/MAR/1988
PI

DOC. ORIGEM SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CN: LV.A025/FLS.0296/N.026694

CPT 029199023/18

Dr. A. L. C. 121 Delegado Divisionário
CARLOS MATOS DE OLIVEIRA de Polícia BRGD.SSPSP

LEI N° 7.116 DE 29/08/88

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 81

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUN



Erivelton Nascimento da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

B515-001094

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadegassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Prova Nacionalidade (10036122)

SEI 95115.012646/2023-11 / pg. 10

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

90
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada

Art.1º - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, terá sigla - ADCCCAF, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter comunitária, cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades do município de Campo Alegre do Fidalgo, para fins não econômicos, com sede na Rua José Francisco de Sousa, nº. 250, Centro, Campo Alegre do Fidalgo - Piauí, CEP: 64.767-000.

Art.2º - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos, papeis, procurando dar apoio para solucionar seus problemas de forma prática e objetiva, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a educação e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de sua atuação e de jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Promover a profissionalização de cidadãos nas mais diversas áreas de desenvolvimento local.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, lazer e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;





**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

49
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrivente Designada

b) Promoção das atividades artísticas, culturais, lazer e jornalísticas na comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado qualquer tipo de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados, por motivo de mudança de domicílio da área atendida pela entidade e por descumprimento das disposições estatutárias, nestes dois últimos casos, deverá ser submetida à aprovação pela Assembleia Geral.

pm



Art. 6º - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO será composta por associados efetivos.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão atribuídas pela AG.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) Garantia do direito de votarem e serem votados nas eleições para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12 e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;

c) Respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;

d) Colaborar para o engrandecimento da associação;

e) Comparecer às reuniões e Assembleias;

f) O direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

g) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de Convênios;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo 1º – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a associação a partir do protocolo.

PARÁGRAFO 2º - A pessoa ou entidade que faltar a duas **Assembleias Geral Ordinária** sem justificativas ou não fizerem presentes na **Assembleia Geral da Diretoria Executiva** ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá a Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social.

PARÁGRAFO 3º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUI - PI
Vera Lúcia Lima da Paiva Rodrigues
Escrevente Designada

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

§ 5º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

§ 6º - A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, Parágrafo 1º;

§ 7º - A inscrição das Chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para realização da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 8º- Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 12º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de quatro anos, permitida uma reeleição / recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

c) Representar a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO em atos públicos ou internos;

d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO;



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUI - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escriturante Designada

e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete:

1. Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;

2. Superintender os negócios da entidade, mantendo a ordem e encaminhando as deliberações a um resultado rápido e conveniente;

3. Assinar com o tesoureiro documentos que importem em movimento de dinheiro da Associação, inclusive operações bancárias;

4. Convocar e presidir reuniões;

5. Ser o responsável pelas operações da emissora;

6. Praticar os demais atos de sua competência, previstos neste Estatuto, ou na legislação pertinente.

b) Ao Vice-presidente compete auxiliar o Presidente, no desempenho de suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

c) Compete ao Secretário Geral:

1. A assessoria de todos os serviços administrativos;

2. Fazer atas das reuniões;

3. Expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente;

4. Substituir o Vice-presidente e o Tesoureiro em sua falta ou impedimento.

d) Compete ao Tesoureiro:

1. Manter sob sua guarda os haveres da Associação;

2. Assinar com o Presidente todos os documentos que importem em movimentação financeira, inclusive operações bancárias;

[Assinatura]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUI - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrivente Designada

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

3. Manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria.

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15º- O Conselho fiscal terá as seguintes atribuições:

a) - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com mandato compatível com a Diretoria e eleitos em Assembleia Geral entre os associados, compete:

I – Fiscalizar os atos da Diretoria;

II – Verificar com exatidão os Livros de Presenças, Contábeis e Fiscais;

III - Apreciar os Atos da Diretoria, emitindo parecer fundamentando as circunstâncias para a Diretoria e Assembleia;

IV - A Deliberação do Conselho Fiscal será feita através de relatório e ao votar qualquer proposta terá que ser pela maioria de seus votos, respeitando o quorum de 03(três) membros;

V – Na falta dos titulares serão automaticamente substituídos pelos suplentes.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá anualmente ou extraordinariamente, para dar parecer sobre os atos da Diretoria por escrito e em livro próprio.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUI - PI
Vera Lucia Lima da Paixão Rodrigues
Escriturante Designada

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora de rádio deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga, havendo compromisso de cadência de transmissão nas situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, convênios, apoios culturais, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural e convênios.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado pelo exercício de sua função.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez (10) anos.

Art. 23º - O quadro de pessoal será constituído de no mínimo, dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros natos, sendo que é admissível a remuneração dos trabalhadores que cumpriram horário na programação e gerenciamento da emissora, independente de sua situação societária.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de janeiro de 2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campo Alegre do Fidalgo - PI, 06 de janeiro de 2019.



Cláudio José Pereira

Presidente

Carlos Augusto Batista

Carlos Augusto Batista
Advogado – OAB/PI 3837

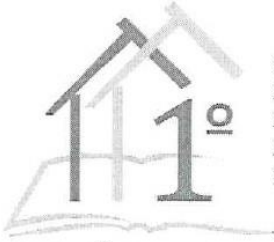
Dr. Carlos Augusto Batista
Advogado - OAB-PI: 3837

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada



REGISTRO
Protocolo nº 18 Livro nº 1.10 fls. -
Registrado nº 1192 Livro nº A-17 fls. 98
do Registro de Pessoas Jurídicas
São João do Piauí-PI, 22/11/2019
na Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Notas e Protesto de Títulos.

Dra. Rafaella de Britto Freire Araújo, Tabeliã Interina

Email: cartoriochicosantos@hotmail.com - ☎ (89) 3483-1253

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro de Pessoas Jurídicas, arquivados e em andamento neste Cartório, a meu cargo, neles verifiquei constar às fls. 97/98, do Livro nº A-17, sob nº 1191/1192, do **Sistema de Fichas**, o Registro de fundação da Ata e do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**, com sede na Rua José Francisco de Sousa, nº 250, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, cujo teor encontra-se digitalizado no livro mencionado acima.

O referido é verdade e dou fé

São João do Piauí(PI), 22 de Novembro de 2019

Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada



Rua Joaquim Paulo, 614 – Centro, Ed. Maria Muniz, São João do Piauí-PI ☎(089)3483-1253 *CNPJ 32.159.723/0001-24



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Estatuto Social (10895129)

SEI 53119.012640/2023-11 / pg. 20

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALDO.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Rua Francisco Jose de Sousa, nº 250, Centro, CEP: 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo - PI reuniram-se moradores do município de Campo Alegre do Fidalgo, com o fim de fundarem a Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, de acordo com o edital de convocação divulgado pelo senhor Reinaldo Gomes de Moraes. O Senhor Reinaldo Gomes de Moraes, fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos os presentes e presidindo a assembleia geral, me nomeou Erivelton Nascimento da Silva, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata, momento em que o mesmo fez a leitura do edital de convocação com a seguinte ordem do dia: Fundação da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo; Leitura e aprovação do estatuto social, eleição e posse da primeira diretoria e do conselho fiscal, todos os presentes concordaram em fundar a Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, que terá a sigla ADCCCAF, que ficará com sede provisória na Rua Francisco Jose de Sousa, nº 250, Centro, CEP: 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo - PI. Em seguida o Sr. Presidente Reinaldo Gomes de Moraes, falou da importância da conquista de uma rádio comunitária para a cidade de Campo Alegre do Fidalgo, que será um meio de integração e formação das pessoas para o pleno exercício da cidadania, destacou ainda que a Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo contribuirá em muito para o desenvolvimento da comunidade local na defesa e promoção da cidadania, da educação, da cultura, do lazer, do profissionalismo e principalmente da ética na comunicação. Reinaldo informou que para o município de Campo Maior ser contemplado com um edital para outorgas de rádios comunitárias do Ministério das Comunicações é necessário à fundação de uma associação em conformidade com as leis que regem as rádios comunitárias, para que se possa pleitear uma rádio comunitária. Seguindo fez-se a leitura de proposta do estatuto da referida associação aos presentes. Após a leitura abriu-se espaço para discussão, houve debates com esclarecimento de dúvidas, o senhor presidente da assembleia colocou em votação para aprovação ou não do referido estatuto, quando o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Passou-se para o processo eletivo dos membros para comporem a diretoria e o conselho fiscal da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, foi feita dentre os presentes a indicação das pessoas para compor a diretoria da entidade, com chapa única, apresentada e colocada em votação foi eleita por unanimidade dos presentes. A chapa foi constituída pelos seguintes nomes: Presidente: Quirino José Pereira, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 116.849.068-57, RG: 3887152 SSP/PI; Vice-Presidente: Karine da Silva Mata, brasileira, casada, agricultora, CPF: 059.619.813-20; RG: 3546443 SSP/PI; Tesoureiro: João da Cruz Lopes, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 251.369.738-38, RG: 3571035 SSP/PI; Secretário Geral: Erivelton Nascimento Silva, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 029.199.023-18, RG: 53559550, Conselho Fiscal Titulares: Quélina Ferreira Piauí, brasileira, solteira, lavradora, CPF: 047.912.143-58, RG: 3281501 SSP/PI;



Daniela Lopes de Moraes, brasileira, solteira, lavradora, CPF: 614.316.243-30, RG: 3888116 SSP/PI e José Antônio de Araújo, brasileiro, solteiro, lavrador , CPF: 325.470.908-05, RG: 4861542 SSP/PI; Conselho Fiscal Suplentes: Ailson de Sousa Santos, brasileiro, casado, Professor, CPF: 016.962.003-42, RG: 2459641 SSP/PI; Reinaldo Gomes de Moraes, brasileiro, divorciado, professor, CPF: 990.727.183-72, RG: 2240034 SSP/PI e Marlene Ribeiro Dias, brasileira, casada, professora, CPF: 987.155.005-78, RG: 5743614 SSP/PE. Dando sequência o Sr. presidente enfatizou que após a entidade receber a licença para funcionamento da Rádio Comunitária, deverá ser constituído um Conselho Comunitário formado por no mínimo cinco representantes de entidades sem fins lucrativos da comunidade local, para acompanhar a programação da emissora, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade como estabelece a lei 9.612/98 e as portarias 4334/2015, 1909/2018 e 1.976/2018 do MCTIC. Logo após o presidente dos trabalhos Sr. Reinaldo Gomes de Moraes deu posse aos eleitos, desejando-os bom trabalho a todos e todas, que primem em defesa da ética e da cidadania no exercício de suas atividades, parabenizou-os, agradeceu-os pela presença, solicitou que fosse lavrada a presente ata, por mim, João da Cruz Lopes, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campo Alegre do Fidalgo – Piauí, 06 de janeiro de 2019.

QUIRINO JOSÉ PEREIRA Quirino José Pereira
KARINE DA SILVA MATA Karine da Silva Mata
QUELINA FERREIRA PIAUÍ Quelina Ferreira Piauí
ERIVELTON NASCIMENTO SILVA Eriuelton Nascimento da Silva
JOÃO DA CRUZ LOPES João da Cruz Lopes
DANIELA LOPES DE MORAIS Daniela Lopes de Moraes
JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO JOSE ANTONIO DE ARAUJO
AILSON DE SOUSA SANTOS Ailson de Sousa Santos
REINALDO GOMES DE MORAIS Reinaldo Gomes de Moraes
MARLENE RIBEIRO DIAS Marlene Ribeiro Dias
CARLOS AUGUSTO BATISTA – OAB/PI 3837 Carlos Augusto Batista

1º OFÍCIO

EM BRANCO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS PROTESTO, PROTESTO DE PAGAMENTOS E PROTESTO DE PAGAMENTOS A VENCER
Rua da Liberdade, s/n - Centro - São João do Piauí - PI
CEP: 64200-000 - Fone/Fax: (35) 3429-1155 - E-mail: cartorio@cartorio1ooficio.com.br

REQUERIDO POR: VEREADOR A FIM DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EM DEST. Nº 10
EM VENCER: SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
DATA DE REGISTRO: 22/11/2019
VALOR: R\$ 100,00
RECEBEMOS EM 22/11/2019
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada

REGISTRO
Protocolo nº 17 Livro nº 1.10 fls. -
Registrado nº 1.291 Livro nº A-17 fls. 97
do Registro de Pessoa Jurídica
São João do Piauí-PI, 22/11/2019
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Arquivo de Registros Judiciais

ARQUIVAMENTO
AHI 34154
AHO 46965

1º OFÍCIO
VÁLIDO SOMENTE PARA
AUTENTICIDADE
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

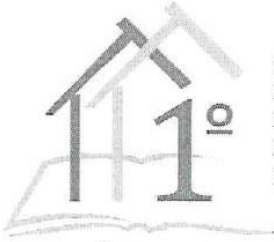
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Arquivo de Registros Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABU 11820

1º OFÍCIO
VÁLIDO SOMENTE PARA
AUTENTICIDADE
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Notas e Protesto de Títulos.

Dra. Rafaella de Britto Freire Araújo, Tabeliã Interina

Email: cartoriochicosantos@hotmail.com - ☎ (89) 3483-1253

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro de Pessoas Jurídicas, arquivados e em andamento neste Cartório, a meu cargo, neles verifiquei constar às fls. 97/98, do Livro nº A-17, sob nº 1191/1192, do **Sistema de Fichas**, o Registro de fundação da Ata e do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**, com sede na Rua José Francisco de Sousa, nº 250, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, cujo teor encontra-se digitalizado no livro mencionado acima.

O referido é verdade e dou fé

São João do Piauí(PI), 22 de Novembro de 2019

Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Vera Lúcia Lima da Paixão Rodrigues
Escrevente Designada



Rua Joaquim Paulo, 614 – Centro, Ed. Maria Muniz, São João do Piauí-PI ☎(089)3483-1253 *CNPJ 32.159.723/0001-24



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Ata de constituição (16556125)

SE153115.012646/2023-11 / pg. 23

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ATA DE ELEIÇÃO DOS ATUAIS DIRIGENTES

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALDO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Rua Francisco Jose de Sousa, nº 250, Centro, CEP: 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo - PI reuniram-se a diretoria e sócios da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, inscrita no CNPJ: 35.690.711/0001-10. O presidente da entidade senhor Quirino José Pereira, fez a abertura da presente assembleia cumprimentando a todos os presentes e presidiu os trabalhos, Em seguida fez-se a leitura do edital de convocação da presente assembleia, em conformidade com o estatuto social da entidade, com a seguinte pauta: Eleição e Posse da diretoria e do Conselho Fiscal e Informes. Em seguida o Sr. presidente passou para pauta da assembleia e abriu espaço para discussão sobre a Eleição e Posse da diretoria e do Conselho Fiscal da entidade, houve debates entre os presentes que formaram uma chapa com os nomes para compor a diretoria e do conselho fiscal da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo, que teve a seguinte composição: Presidente: Quirino José Pereira, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 116.849.068-57, RG: 3.887.152 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Antonia Cavalcante, 309, Bairro São Pedro, Campo Alegre do Fidalgo, Piauí, CEP: 64.767-000; Vice-Presidente: Karine da Silva Mata, brasileira, casada, agricultora, CPF: 059.619.813-20, RG: 3.546.443 SSP/PI, residente e domiciliada no Povoado Baixi, S/N, Zona Rural, Campo Alegre do Fidalgo, Piauí, CPF: 64.767-000; Tesoureiro – João da Cruz Lopes, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 251.369.738-38, RG: 5.571.035, residente e domiciliado no Povoado Tanque Novo dos Rosa, S/N, Zona Rural, Campo Alegre do Fidalgo, Piauí, CPF: 64.767-000; Secretário Geral: Erivelton Nascimento da Silva, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 029.199.023-18, RG: 53.559.550-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Pedro José Francisco, 250, Centro, Campo Alegre do Fidalgo, Piauí, CPF: 64.767-000; Conselho Fiscal Titulares: Reinaldo Gomes de Moraes, brasileiro, divorciado, professor, CPF: 990.727.183-72, RG: 2.240.034 SSP/PI; Marlene Ribeiro Dias, brasileira, casada, professora, CPF: 997.155.005-78, RG: 5.743.614 SSP/PE e Daniela Lopes de Moraes, brasileira, solteira, lavradora, CPF: 614.316.243-30, RG: 3.888.116 SSP/PI; Conselho Fiscal Suplentes: Ailson de Sousa Santos, brasileiro, casado, professor, CPF: 016.962.003-42, RG: 2.459.641 SSP/PI; José Antonio de Araújo, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF: 325.470.908-05, RG: 4.861.542; Quélina Ferreira Piauí, brasileira, solteira, lavradora, CPF: 047.912.143-58, RG: 3.282.501 SSP/PI. Dando sequência o Sr. presidente colocou a chapa em votação, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida o presidente declarou a referida chapa eleita e empossada, desejando aos eleitos um bom trabalho e sucesso à frente da diretoria e do conselho fiscal da Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo



Alegre do Fidalgo. Foi facultada a palavra aos presentes. O presidente reeleito Sr. Quirino José Pereira agradeceu a todos e todas, em especial a nova diretoria e ressaltou a importância da união de todos, para trabalhar pela tão sonhada conquista da Rádio Comunitária para a região, que será um meio de integração e formação das pessoas para o pleno exercício da cidadania, destacou ainda que a Rádio Comunitária contribuirá em muito para o desenvolvimento da comunidade local na defesa e promoção da cidadania, da educação, da cultura, do lazer, do profissionalismo e principalmente da ética na comunicação. Logo após o presidente dos trabalhos Sr. Quirino José Pereira deu por encerrada a Assembleia Geral, desejando a todos um bom trabalho, agradeceu-os pela presença e solicitou que fosse lavrada a presente ata por mim, Erivelton Nascimento da Silva, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campo Alegre do Fidalgo – Piauí, 25 de fevereiro de 2023.

- QUIRINO JOSÉ PEREIRA Quirino José Pereira
- KARINE DA SILVA MATA Karine da Silva Mata
- JOÃO DA CRUZ LOPES João da Cruz Lopes
- ERIVELTON NASCIMENTO DA SILVA Erivelton Nascimento
- REINALDO GOMES DE MORAIS Reinaldo Gomes de Moraes
- MARLENE RIBEIRO DIAS Marlene Ribeiro Dias
- DANIELA LOPES DE MORAIS Daniela Lopes de Moraes
- AILSON DE SOUSA SANTOS Ailson de Sousa Santos
- JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO Jose Antonio Nio Araujo
- QUELINA FERREIRA PIAUÍ Quelina Ferreira Piauí

OFÍCIO ÚNICO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Santo Antônio, 505 - Centro - São João do Piauí - PI - CEP: 64760-000
Fone/Fax: (89) 4481-1253 - E-mail: cartoriochicasantos@hotmail.com

RECORHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE QUIRINO JOSE PEREIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOC DE DESEN E C COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CONTRATO ARQUIVADO EM 07/04/2021, DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 09/03/2023. Selo: AEK99825-HDGR

www.tpijus.br/portaleletronic

Rafael Alves Moura - Escrivante Designado

Consulte selo digital

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Santo Antônio, 505 - Centro - São João do Piauí - PI - CEP: 64760-000
Fone/Fax: (89) 4481-1253 - E-mail: cartoriochicasantos@hotmail.com

VERIFICADO EM PESSOA JURÍDICA - AVERBAÇÃO Nº 1 DO REGISTRO N.º 1192 SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 09/03/2023. EMOI: 117,59 R\$123,43 PMPP: 9,37 Selo: 0,52 Total: 150,91 SELO NORMAL: AEK99825-HDGR Selo NORMAL: AEK99825-HDGR. Consulte a autenticidade do selo em www.tpijus.br/portaleletronic

Rafael Alves Moura - Escrivante Designado

Consulte selo digital

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Inst. foi averbado Sob nº Proc-1-1199, Lº A-17 fls 97, Cont. Lº A-19, fls. 115, do Reg. de Pessoa Jurídica, São João do Piauí, 09 de Março de 2023

Rafael Alves Moura

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura
Escrivante Designado



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4


COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

 <p align="center">MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	410003
	Competência	03/2023
	Vencimento	13/03/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC DESENV E COMUNIC DE CAMPO ALEGRE DO FID	CNPJ ou CPF do Contribuinte	35.690.711/0001-10
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p align="center">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN771E394429339C4BE4A06C6C9E3416B7]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89930000001-4 00000001010-3 95523161882-9 20491823657-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.05.37
2048602048

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO COSTA
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 22.762-5 VAR: 51/01

=====
Total debitado na Variacao: 51 100,00
=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO
Codigo de Barras 89930000001-4 00000001010-3
95523161882-9 20491823657-1
Data do pagamento 13/03/2023
NRO de Referencia 410003
Competencia MM/AAAA 03/2023
Data de Vencimento 13/03/2023
CNPJ 35690711/0001-10
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
=====

DOCUMENTO: 031304
AUTENTICACAO SISBB:
A. 271.7DE.8F6.21D.5F0

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

MANIFESTAÇÕES EM APOIO À INICIATIVA FIRMADAS POR PESSOAS JURÍDICAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

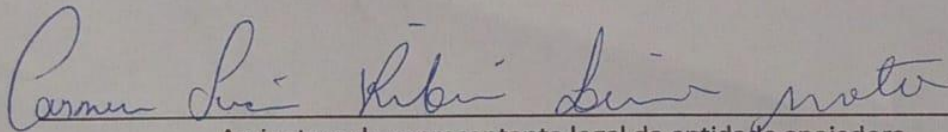
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

**ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR		
Endereço:	PLAÇA JOSÉ BRAGA DE S. OUSA S/Nº	CNPJ:	02.778.085/0001-69
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 64.767.000
Nome do representante legal:	CARMEM LUCIA RIBEIRO LIMA MATA.		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: 35.690.711/0001-10, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.778.085/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1997
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STR CAMPO ALEGRE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - Entidade Sindical		
LOGRADOURO R PC PEDRO JOSE FRANCISCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 9421-6433
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2023** às **14:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
RURAIS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**
PRAÇA JOSE BARBOSA DE SOUSA, S/n centro
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
FUNDADO EM 07/06/1997
CNPJ: 02.778.085/0001-69.

Rafael
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura
Escrevente Designado

ATA GERAL DE APURAÇÃO

Aos 18 (dezoito) Dias do Mês de maio do Ano de Dois Mil e dezenove, na sede do sindicato na Praça José Barbosa de Sousa, S/N Centro, às 16:30 horas, foram iniciados os trabalhos de apuração da eleição do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, Instalou-se a MESA APURADORA que teve como Presidente: Diogo Alex Sousa Coelho e como Escrutinadores (as): Domiciliana Ribeiro da Mata e Antonio Aldenor Ribeiro. Os trabalhos de votação do pleito foram processados durante o horário de 08:00 às 16:00, do presente dia, por intermédio de 05 (CINCO) MESA/S COLETORA/S de votos. Trata-se de eleição majoritária e nominal, com voto secreto e direto. Foi recebido em ordem todo o material eleitoral das eleições. Os dados mostram que o Sindicato conta com **3.126** (TRES MIL E CENTO E VINTE E SEIS) sindicalizados; e depois de feita a conferência da Folha de Votantes e contagem total dos eleitores e eleitoras, concluiu-se que havia um total de **736** (SETECENTOS E TRINTA E SEIS). **ASSOCIADOS** relacionados aptos a votarem. Destes, compareceram e votaram **462** (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS) **ASSOCIADOS** dos relacionados, assim se constatando a existência de quórum para o pleito. Há apenas uma chapa que disputa o pleito. Compareceram ainda **180** (CENTO E OITENTA) que votaram em separado, perfazendo um total de **642** (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS) eleitores neste pleito. Estavam presente nas eleições o Sr. Pedro Filho da Silva –Assessor da FETAG-PI e o Sr. Paulo da Costa Passos Coordenador do Polo Sindical de Simplicio Mendes. Procedeu-se a APURAÇÃO das urnas. Na primeira seção, a chapa **Única** obteve 192 votos. houve 01 voto branco e zero voto nulo. Na segunda seção, a chapa **Única** obteve 180 votos. 02 votos brancos e zero votos nulos. Na terceira seção, a chapa **Única** obteve 72 votos. houve 01 voto branco e zero voto nulo. Na quarta seção a chapa **Única** obteve 120 votos. Houve 03 votos brancos e zero voto nulo. Na quinta seção, a chapa **Única** obteve 71 votos. houve 00 voto branco e zero voto nulo. Contados os votos o resultado geral foi o seguinte: Havia **736** (SETECENTOS E TRINTA E SEIS). associados aptos a votarem; compareceram e votaram **642** (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS) eleitores. Destes, a chapa **Única** obteve 635 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO) votos. Houve **07** (SETE) votos em branco e zero voto nulo. Perfazendo um total de **642** (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS) votantes. Com este resultado o presidente da MESA APURADORA proclama eleita a chapa **Única** por ter obtido o quórum, nomeando para **DIRETORIA EFETIVA**: Presidência: **CARMEM LUCIA RIBEIRO LIMA MATA**; Vice-Presidência e Secretaria Políticas Sociais: **ANTONIO PEDRO DA SILVA**; Secretaria Geral e de Formação e Organização Sindical: **IVONETE VITÓRIA RIBEIRO**; Secretaria de Financia e Administração: **MARIA DA PAZ RIBEIRO**; Secretaria de Política Agrícola e Produção, Agrária e Meio Ambiente: **VALDELUCIA RIBEIRO DA MATA**; Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **CATIANA SILVA DA MATA**; Secretaria de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **DAMARÁRIA CUSTÓDIA PEREIRA**; Secretario dos Trabalhadores Rurais Agricultores e

[Handwritten signatures]

1º OFÍCIO

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Agricultoras Familiares da Terceira Idade: **ADERSON RODRIGUES DE SOUSA**.
SUPLENTE DA DIRETORIA: Suplente Vice - Presidência e Secretaria Políticas Sociais:
DIONISIO LUIZ DE SOUSA; Suplente da Secretaria Geral e de Formação e Organização
 Sindical: **ESMERALDO TOLENTINO RODRIGUES**; Suplente da Secretaria Financia e
 Administração: **DANILO DA SILVA SOUSA**; Suplente da Secretaria de Política Agrícola e
 Produção, Agrária e Meio Ambiente: **DEODATA NASCIMENTO DA SILVA**. Suplente da
 Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **MARIA APARECIDA
 DOMINGAS DA SILVA**; Suplente da Secretaria de Jovens Trabalhadores Rurais
 Agricultores e Agricultoras Familiares: **ROSINEIDE RIBEIRO**; Suplente da Secretaria dos
 Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da Terceira Idade: **DOMINGOS
 JOAQUIM DE SOUSA**. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Primeiro Membro: **CÍCERA DOS
 SANTOS**; segundo membro: **MAURIVAN MÁRIO RIBEIRO**; Terceiro Membro: **CELMA
 DA CONCEIÇÃO**; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Primeiro Membro: **NILDO JOSÉ DA
 COSTA**; Segundo Membro: **MARINEZIA DIAS DA COSTA**; Terceiro Membro: **ELINA
 DA SILVA COSTA**. Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem, não houve
 protestos ou recursos seja escrito ou verbal, cumprindo assim as formalidades legais. A
 apuração foi concluída às **17:30** horas, e em seguida foi lavrada a presente ATA que lida e
 aprovada, vai assinada pelo presidente e escrutinadores da MESA APURADORA e Comissão
 Eleitoral. Campo Alegre do Fidalgo-PI, 18 de maio de 2019.

1º OFÍCIO

Diogo Alex Sousa Coelho
 Presidente

Domício Ribeiro da Mata
 Escrutinador (a)

Antônia Allover Ribeiro
 Escrutinador (a)

COMISSÃO ELEITORAL:

Rosália Alencar da Silva
Isilda Ribeiro Dias
Neide Loukakonte

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Inst. foi averbado
 Sob nº AV-12-918, Lº A-17 fls 103, Cont.
 Lº A-10, fls, 107 do Reg. de Pessoa Jurídica.
 São João do Piauí, 15 de 05 de 2019

Rafael Alves Moura

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
 Rafael Alves Moura
 Escrevente Designado



LABORATÓRIO DE GENÉTICA DE IDENTIDADE HUMANA, SÓLA PRODUÇÃO DE BARRAS ASSESSORIA

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: Diogo Alex Sousa Coelho.
 DOU FE. EM TEST. *Rafael Alves Moura* DA VERDADE. SÃO JOÃO DO
 PIAUÍ-PI, 25/07/2019. Emol: 13,85 TJ: 0,77 FMP: 0,10 Selos: 0,26
 Total: 14,96 Selos: R\$ 71000 (F110-43)

Rafael Alves Moura
 Rafael Alves Moura - Escrevente Designado
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI



1º OFÍCIO



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
EXTRIDA NESTAS NOTAS DOU FE EM TEST. RAZÃO DA VERDADE. SÃO
JUÃO DO PIAUÍ-PI. 25/07/2019.
Rafael Alves Moura
Rafael Alves Moura - Escrevente Designado
Emol.: 2,48 TJ: 0,50 FMP: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 Selo: ABV. 893
(F11043)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura
Escrevente Designado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS.DOU FE EM TEST. Rafael Alves Moura DA VERDADE. SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 25/07/2019

Rafael Alves Moura
Rafael Alves Moura-Escrivente Designado
Emo1.:2,48 TJ:0,50 FIMP:0,06 Selor:0,26 Total:3,30 Selor:ABW.892 (F110943)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
Rafael Alves Moura
Escrivente Designado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PIAUÍ, PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA S/Nº - CENTRO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, CNPJ: 02.778.085/0001-69.

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2019- 2023

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:30 horas, no endereço: Praça José Barbosa de Sousa S/Nº - centro na cidade CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de Posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do referido Sindicato, para o quadriênio (2019-2023) dois mil e dezenove a dois mil e vinte e três, iniciando-se no dia 07 de junho de 2019 e encerrando-se no dia 07 de junho de 2023, eleito em eleição nominal no dia 18 de maio de 2019. A solenidade foi coordenada pelo senhora MARIA BETÂNIA SOARES DOS SANTOS - Secretária de meio ambiente da FETAG-PI, que abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e registrando a presença dos convidados e de trabalhadores (as) rurais do município. Na seqüência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato no município. Por sua vez, o presidente eleito expressou o compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI e do Movimento Sindical de Trabalhadores (as) Rurais do Estado e do País. Em seguida, os eleitos prestaram o Compromisso de Posse e após foram declarados empossados pelo/a coordenador(a) da solenidade para um mandato 04 anos, iniciando-se no dia 07 de JUNHO de 2019 e encerrando-se no dia 07 de JUNHO de 2023. Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição:

DIRETORIA EFETIVA: Presidente: **CARMEM LÚCIA RIBEIRO LIMA MATA**, CPF:554.608.283-68, NIT:1.134.227.829-6. Vice - presidente e secretario de políticas sociais: **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, CPF:765.033.728-68, NIT:1.056.320.810-5. Secretario Geral e de formação e organização sindical: **IVONETE VITÓRIA RIBEIRO**, CPF:899.583.733-00, DAP:SDW0899583733001903120211. Secretaria de finanças e administração: **MARIA DA PAZ RIBEIRO**, CPF:879.970.293-20, NIT:1.146.797.032-2. Secretaria de políticas agrícola e produção, Agrária e meio Ambiente: **VALDELÚCIA RIBEIRO DA MATA**, CPF:017.424.543-21, NIT:1.164.723.067-0. Secretaria de Mulheres trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **CATIANA SILVA DA MATA**, CPF:015.492.693-05, NIT:1.613.371.687-9. Secretaria de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **DAMARIA CUSTÓDIA PEREIRA**, CPF:016.055.253-24, NIT:1.605.776.373-5. Secretário de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da Terceira Idade: **ADERSON RODRIGUES DE SOUSA**, CPF:309.053.383-91, NIT:1.676.040.696-7. **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Suplente: **DIONÍSIO LUÍZ DE SOUSA**, CPF:634.788.208-63, NIT:1.146.707.703-6. Suplente: **ESMERALDO TOLENTINO RODRIGUES**, CPF:097.528.113-53, NIT:1.212.411.762-0. Suplente: **DANILO DA SILVA SOUSA** CPF:063.771.993-09,

1º OFÍCIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.778.085/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/06/1997

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STR CAMPO ALEGRE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO
PC JOSE BARBOSA DE SOUSA

NÚMERO
SN COMPLEMENTO
ZONA URBANA

CEP
64.767-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

UF
PI

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PJ (4-0698150)

CEI 55113.012046/2023-11 / pg. 37

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PIAUÍ, PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA S/Nº - CENTRO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, CNPJ: 02.778.085/0001-69.

CARTÓRIO
SÃO JOÃO DO PIAL
Ribeirão do Largo, Piauí
Tabela Interna

DAP:SDW0053141393401503191109. Suplente da secretaria de mulheres trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **MARIA APARECIDA DOMINGAS DA SILVA**, CPF:026.595.013-94, DAP:SDW0026595013941601190408. Suplente da Secretaria de Política Agrícolas Agrária e Meio Ambiente trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares: **DEODATA NASCIMENTO DA SILVA**, CPF:470.871.103-49, DAP:SDW03560000026290514. Suplente da Secretaria de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares: **ROSINEIDE RIBEIRO**, CPF:003.702.113-32, NIT:160.590.261-42. Suplente Secretário de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da Terceira Idade: **DOMINGOS JOAQUIM DE SOUSA**, CPF:148.708.878-78, NIT:160.578.179-24. **CONSELHO FISCAL - EFETIVO: 1º CÍCERA DOS SANTOS**, CPF:003.669.325-19, DAP:SDW0003669325192604191030. 2º **MAURIVAN MÁRIO RIBEIRO**, CPF:059.472.763-48, DAP:SDW0059472763483110141207. 3º **CELMA DA CONCEIÇÃO**, CPF:009.595.123-73, DAP:SDW0009595123731707141131. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE. 1ª: NILDO JOSÉ DA COSTA**, CPF:848.759.763-72, DAP:SDW848759763720408160352. 2º: **MARINÉZIA DIAS DA COSTA**, CPF:176.838.938-11, DAP:SDW176838938112704180829 3º **ELINA DA SILVA COSTA**, CPF:006.143.163-08, NIT:160123.935-8. Nada Mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse e lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria ora empossada. **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO -PI, 07 de JUNHO de 2019.**



Carmem Lucia Ribeiro Lima Neto

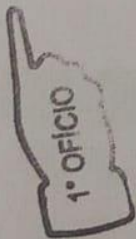
Antônio Ribeiro da Silva

Tranete Vitória Ribeiro

Maria da Paz Ribeiro

Valdeci Ribeiro da Mata

Laticiana Silva da Mata



Domarcia Custodien Fereira

Adilson Rodrigues de Sousa

Jeoncio Luiz da Souza

Emmanuel T. Rodrigues





SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES
AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI/
PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA S/Nº - CENTRO DE CAMPO ALEG
DO FIDALGO - PI, CNPJ: 02.778.085/0001-69.

Daniela da Silva Sousa

Maria Aparecida Daminger da Silva

Deodato na Costa da Silva
Rosivaldo Ribeiro

Domingos Joaquim de Sousa
Cicerador Santos

Maurício Mário Ribeiro

Cebasa da Conceição

Nildo José da Costa

Marinizia Dias da Costa

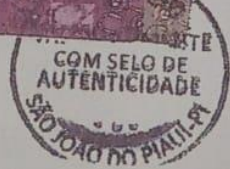
Eliana da Silva Costa

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Inst. foi averbado
Sob nº AV-11.938, Lº A-17 fls 108, Cont.
Lº A-10, fls. 127 do Reg. de Pessoa Jurídica.
São João do Piauí, 23 de 07 de 2019

[Handwritten signature]

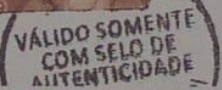
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
Rafaelle de Brito Freire Araújo
Tabelião Interina



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SUAS PROFISSÕES DE MAIOR ANO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

REDIMHED POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: Carmen Lucia Ribeiro Lima
Pata, QUE ASSINA PELA EMPRESA Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Agric. e Agricultoras F. de C. A. do Fidalgo - PI. CONTRATO
ARQUIVADO EM 19/07/2019. DOU FE. EM TEST. Palco DA VERDADE
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 23/07/2019. Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMP: 0,10
Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo: (F180P33)
Rafaelle de Brito F. Araújo

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
Rafaelle de Brito Freire Araújo



CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, DOU FE EM TEST. RAU DA VERDADE. SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, 23/07/2019.
Rafaela de Brito F. Araujo
RAFAELA DE BRITTO FREIRE ARAUJO-RAFAELA INTERINA
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMP:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 Selos.



CARTEIRO DO OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
Rafaela de Brito Freire Araujo
Rafaela Interina



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

MANIFESTAÇÕES EM APOIO À INICIATIVA FIRMADAS POR PESSOAS FÍSICAS

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PF (40838152)

SEI 55113.012046/2023-11 / pg. 41

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ADEMAN JOSE RIBEIRO				
Endereço:	L.R. EUNAC VELHO				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	69767-000
RG:	38.288.972-1	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	815.050.037-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ademan Jose Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/07/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PF (40636152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 42

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.288.972-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/2004

NOME ADEMAR JOSE RIBEIRO

FILIAÇÃO VALDEMAR JOSE RIBEIRO
E MARIA ADRIANA DE CARVALHO

NATALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUI -PI DATA DE NASCIMENTO 05/JUN/1979

DOC. ORIGEM SÃO JOÃO DO PIAUI -PI
SÃO JOÃO DO PIAUI
CN: LV. 0007/FLS. 148V/N. 006203
81505003700

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25.03.83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON

8100

POUCART DIREITO

Ademar Jose Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© ABRIL S.A. SÃO PAULO - 1984



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PIAUÍ-PI- PRAÇA JOSÉ
BARBOSA DE SOUSA , S/N CENTRO , FUNDADO EM 07/06/1997,
CNPJ: 02.778.085/0001-69.

DECLARAÇÃO DE POSSE

Declaramos para os devidos fins que o Sr. (a) **ADEMAR JOSE RIBEIRO** , solteiro, residente e domiciliado na localidade **CURRAL VELHO**- Zona Rural, portador do CPF: **815.050.003-00** RG: **38.288.972-1** SSP-SP é possesiro de uma Área de terra de **09,(Nove)** hectares na localidade **CURRAL VELHO** município de Campo Alegre do Fidalgo, confrontando-se ao **NORTE: Severiano Oscar Ribeiro** , **SUL: Gilberto Enedino Ribeiro** **LESTE: Amâncio Eduardo Ribeiro**, **OESTE: Enedino Severiano Ribeiro**. Somando o total de 09 hectares de terras e é total reconhecimento do confrontantes. E o mesmo possui uma casa, roça e mora a mais de 15 anos nesta propriedade.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO- PIAUI, 23/11/2015.

Ademar José Ribeiro

ADEMAR JOSE RIBEIRO

CPF- 815.050.003-00

posseiro

Carmem Lígia Ribeiro Lima Mata
Presidência SSTR Campo Alegre do Fidalgo
RG 1.299.220

DECLARANTE: _____ /CPF: _____

DECLARANTE: _____ CPF: _____



RECONHEÇO FIRMA de *Ademar José Ribeiro e Carmem Lígia Ribeiro Lima Mata*
Em testemunho, _____ da verdade
São João do Piauí (PI), 9/12/2015
José
Iara Barbosa Pereira
Oficial



**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ANTONIO PEDRO DA SILVA				
Endereço:	RV. MENGO SIN B - MUAAL.				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	60.767.000
RG:	15.390.334	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF:	009.411.888-41

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Pedro da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 (REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANTONIO PEDRO DA SILVA

Nome

Pedro Roxo da Silva

Prêzido

Joana Ana Ribeiro

S. J. do Piauí - PI - 02-FEV-1.960

Matrícula

ANALFABETO

Assinatura do Portador

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 (REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL)

15.390.374

01-DEZ-1.980

SÉRIE - B - 14

Nº 074573

107180

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antonio Pedro da Silva

ANTONIO PEDRO DA SILVA

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 02.02.60

INSCRIÇÃO NO CPF 009 411 888 41

CIC



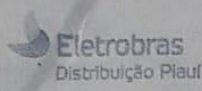
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista manifestações PF (40536152)

SEI 93113.012646/2023-11 / pg. 46

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato com a Eletrobras, Informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 1349134-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 799 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - S4Fs B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/09

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2018	30/01/2018	106	85,17

ANA MARIA DA CONCEICAO
PV MENGU S/N B-RURAL

CPF: 00069526418354

CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

UNIDADES DA LEITURA
Atual: 16.80.231303

Atual:	Anterior:	Próxima Leitura:	Emissão:	Apresentação:	Data de Consumo:
2371	23/01/2018	22/12/2017	22/02/2018	23/01/2018	23/01/2018

Forma de Rateio	Código de Rateio	Classe/Subclasse	Unidade Consumidora	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
106	FCAM	NORMAL			32	

RESIDENCIAL	Mês/ano consumo	MONO	A1273510	SERVIÇO DA CONTA	1.1.1.1	88
CONSUMO	106 A R\$ 0,752946 =	79,81				
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		5,36				
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	= 0,88					
DEZ/17	91					
NOV/17	76					
OUT/17	100					
SET/17	95					
AGO/17	90					
JUL/17	93					
JUN/17	77					
MAI/17	105					
ABR/17	87					
MAR/17	134					
TARIFA SEM TRIBUTOS:						
0 A 106	- 0,562527					

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R\$
09/2014	12,55
08/2014	11,29
07/2014	12,20
Ha mais	3 conta(s)

***** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS *****
Informamos existirem debitos(s) vencido(s) no valor de R\$ 36,04 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso haja debito(s) ja pago(s) seja, procurem uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO		COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL		VALORES VENCIDOS (R\$)	
		720A.9855.CD18.68E9.AE13.B582.4B84.3F66			
Distribuição:		Base de Cálculo:			
Energia:	17,03	Alíquota ICMS:	79,81		
Transmissão:	32,36	Valor do ICMS:	20,00%		
Encargos:	5,09	Valor do PIS:	15,96		
Tributos:	5,15	Valor do COFINS:	0,75		
	28,18		3,47		
		DIC	FIC	DMIC	DICRU
		Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Reservado		7,26	14,53	29,06	3,67
Conjunta		0,00	0,00	0,00	0,00
				Período de apuração	0,00



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ARINALDO PINHEIRO DA SILVA				
Endereço:	RUA MAMANO CAIRANO S/N				
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PJ	CEP:	64.767-000
RG:	J. 958.471	Órgão Emissor:	SSP-PJ	CPF:	950.279.123-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arinaldo Pinheiro da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

04/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBO Nº **1.958.971** DATA DE EMISSÃO **15.12.97**

NOBRE **ARINALDO PINHEIRO DA SILVA**

TRUJÃO **Arinaldo Pinheiro da Silva**

São José do Piauí - PI DATA DE NASCIMENTO **30.05.1980**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

CPF **158.1910.460.114-17** Nº **12.145.927.000**

ISSUE Nº **0000 80 PIAUI - PI 05 17.01.1999**

Arinaldo Pinheiro da Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "CÃO DE DEUS MARTINS"

Arinaldo Pinheiro da Silva

CARTeira DE IDENTIDADE

CODIGO DE CONTROLE
3944.1100.DA39.9FBF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço **www.recelta.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às **12:56:03** do dia **28/01/2013** (hora e data de Brasília) digite verificador: **00**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número **950.279.123-16**

Nome **ARINALDO PINHEIRO DA SILVA**

Nascimento **30/05/1980**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Imposto autorizado pela SEFAZ 06/98

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1090160-4

Nº da Nota Fiscal: 000837026

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	27/01/2017	30	42,35

ARINALDO PINHEIRO DA SILVA
R. MARIANO CAITANO S/N B-URBANO
CPF: 00095027912315

DR. GEP: 04.767-000 CAMPO ALEGRE DO FIDALGOTT: 198.787.14.25.123140

Atual:	Atual:
Anterior:	Anterior: 21/01/2017
Constante de Multiplicação:	Próxima Leitura: 23/12/2016
Consumo Medido:	Emissão: 17/02/2017
Consumo Faturado:	Apresentação: 21/01/2017
Forma de Faturamento:	Dias de Consumo: 21/01/2017

TAXA DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Class/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.
				29

RESIDENCIAL	HONO	DESCRIÇÃO DA CONTA	1	1	1	0
Mês/ano consumo						
DEZ/16	0	CONSUMO	30 A R\$	0,463952 =		13,91
NOV/16	0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)				1,11
OUT/16	0	PARCELAMENTO DE DEBITOS 11/12				27,33
SET/16	0					
AGO/16	0					
JUL/16	0					
JUN/16	0					
MAI/16	0					
ABR/16	0					
MAR/16	0					
TARIFA SEM TRIBUTOS:						
0 A 30 - 0,42100						

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/02/2017. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANC. A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO				RESERVADO AO FISCO - R\$			
COMPOSIÇÃO				COMPOSIÇÃO			
Distribuição:				Base de Cálculo:			
Energia:	4,83			Alíquota ICMS:			
Transmissão:	5,90			Valor do ICMS:			
Encargos:	0,71			Valor do PIS:			
Tributos:	1,83			Valor do COFINS:	0,11		
0,64				0,53			
INDICADORES DE CONTINUIDADE							
DIC		FIC		DMIC		DICRI	
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14
Contorno	0,00			0,00			0,00
						Período de apuração:	0,00 EUSD

SAO JOAO DO PIAUI 11/2016 7,31

ROT: 198.787.14.25.123140

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO: 1090160-4
MÊS FATURADO: 01/2017
TOTAL A PAGAR - R\$: 42,35
VENCIMENTO: 27/01/2017
Nº da Nota Fiscal: 000837026 FCAM

16040117008 1



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	BERLANE DE JESUS NASCIMENTO			
Endereço:	PV. LAGOA S/A 13- RURAL			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP: 64.767.000
RG:	3.770.377	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF: 067.599.263-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gaslano de Jesus do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

01/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI

Data, Município e UF

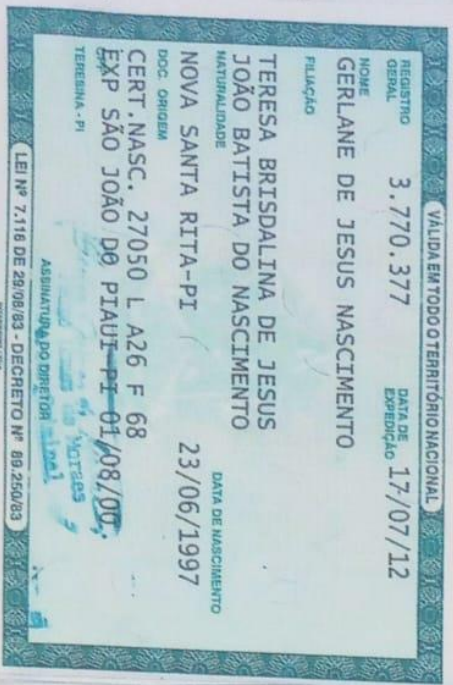
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Comprovante emitido às 12:22:48 do dia 10/05/2012 (hora e data de Brasília),
Código de Controle do Comprovante: CCF0.95C5.93F6.0962
Dígito Verificador: 00
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
(Modelo aprovado pela IN RFB Nº 1.042, de 10 de junho de 2010)
Emitido por: Banco do Brasil S.A.

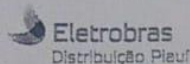
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)
Nº do CPF: 067.599.263-07
Nome: GERLANE DE JESUS NASCIMENTO
Data de Nascimento: 23/06/1997

TO 8639254291-81N



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216a24



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 1348870-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ PE/98

Nº da Nota Fiscal 002191274

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

PERÍODO	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2018	27/02/2018	30	6,98

MATILDE OLIVEIRA DA SILVA PV LAGOA S/N B-RURAL CPF: 00003691156355

ROT: 198.787.14.84.139284

Atual:	Anterior:	21/02/2018
Anterior:	Próxima Leitura:	22/01/2018
Constante de Multiplicação:	Emissão:	21/03/2018
Consumo Medido:	Apresentação:	16/02/2018
Consumo Faturado:	Dias de Consumo:	21/02/2018
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade:	FCAM

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Pat.	Média 12 meses
MINIMO				50	

Mês/ano consumo	CONSUMO	30 A R\$ 0,199015 =	
JAN/18	0		5,97
DEZ/17	0		0,51
NOV/17	0		11,43
OUT/17	0		10,93-
SET/17	0		
AGO/17	0		
JUL/17	0		
JUN/17	0		
MAI/17	0		
ABR/17	34		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30 - 0,199015			

DIFERENÇAS (DIFERENÇAS) REALIZADAS (DIFERENÇAS)

Mes/Ano 01/2018 Valor R\$ 7,28 Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 08/03/2018, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na DEBECOA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavaliada(s) no valor de R\$ 889,78 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL

Distribuição:	Base de Cálculo:
Energia: 4,76	Alíquota ICMS:
Transmissão: 9,03	Valor do ICMS:
Encargos: 1,42	Valor do PIS:
Tributos: 1,43	Valor do COFINS: 0,13
0,7 INDICADORES DE CONTINUIDADE 0,00	

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Limite				
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,67
Conjunta	0,00			7,35
				14,70
				4,14
				0,00
				0,00
				0,00

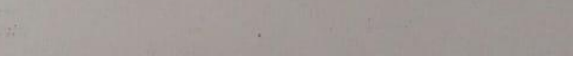
SAO JOAO DO PIAUI 12/2017 2,94

ROT: 198.787.14.84.139284 SEU CÓDIGO 1348870-8 TOTAL A PAGAR - R\$ 6,98

Eletrobras Distribuição Piauí Mês Faturado 02/2018 Vencimento 27/02/2018 Nº da Nota Fiscal: 002191274 FCAM

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

836300000000 4 06930017000 8 00000001348 2 87080218008 9



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

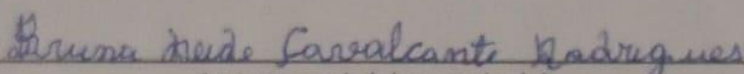


**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	BRUNA HEIDE CARVALCANTE RODRIGUES				
Endereço:	RUA PEDRO JOSE FRANCISCO S/N B. URBANO				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PJ	CEP:	64.767.000
RG:	4.101.309	Órgão Emissor:	SSP/PE	CPF:	075.365.483-03

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do(a) apoiador(a)

05/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PJ

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
075.365.483-03

Nome
BRUNA NEIDE CAVALCANTE RODRIGUES

Nascimento
07/02/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



Bruna Neide Cavalcante Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
3EFD.175C.76D8.A1D9

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:09:09 do dia 17/02/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.101.309 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/14

NOME BRUNA NEIDE CAVALCANTE RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO 07/02/1999

FILIAÇÃO NEIDE CAVALCANTE

NATURALIDADE ANTÔNIO APOLÔNIO RODRIGUES

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

DOC. ORCEM CERT. NASC. 26022 L 25 F 128

CHP JUAZEIRO-BA/23/01/14

ASSINATURA DO DIRETOR (075.365.483-03)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03 - DECRETO Nº 85.260/03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4/2023-11 / pg. 55

Lista manifestações PF (40536152)

3EFD175C76D8A1D9/2023-11

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-8
Núcleo Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Imposto autorizada pela SEFAZ/PI/08

Nº da Nota Fiscal **000837277**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	27/01/2017	30	6,30

NEIDE CAVALCANTE
R. PEDRO JOSE FRANCISCO S/N B-URBANO

MACRO DTA	kWh	DATAS DA LEITURA
00030666873320		Atual: 198.787-14.50.899810
Atual:		Anterior: 20/01/2017
Anterior:	2133	Próxima Leitura: 22/12/2016
Constante de Multiplicação:	2133	Emissão: 17/01/2017
Consumo Medido:	1,000	Apresentação: 20/01/2017
Consumo Faturado:	0	Dias de Consumo: 20/01/2017
Formas de Faturamento:	0	
Código de Irregularidade:	30	
	FCAM	

TIPO DE UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Tensão	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
MINIMO				29	

HISTÓRICO DE PAGAMENTO	MONO	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1	9
DEZ/16	0	CONSUMO	30 A R\$ 0,150103 =	4,77
NOV/16	0	CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. (COSIP)		1,11
OUT/16	0	DIFERENÇA DE TARIFA		0,14
SET/16	0	SURFENÇA PATXA RENDA		8,72-
AGO/16	0			
JUL/16	0			
JUN/16	0			
MAI/16	0			
ABR/16	0			
MAR/16	0			
TARIFA SEM TRIBUTOS	0 A 30 - 0,151618			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 04/02/2017, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá gerar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 636,16 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANC. A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$			IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$				
9440,5100-DIC3-B458-838D-5079-7189-0A05			Base de Cálculo:				
Distribuição:			Alíquota ICMS:				
Energia:	4,83		Valor do ICMS:				
Transmissão:	5,90		Valor do PIS:				
Encargos:	0,71		Valor do COFINS:				
Tributos:	1,82		0,11				
	0,64		INDICADORES DE CONTINUIDADE				
			0,53				
			DIC	FIC		DMIC	DICRI
			Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite							
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14
Conjunto	0,00			0,00			0,00
							EUSD:



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	CLEUDIA DOMINGAS DA SILVA			
Endereço:	L.E. CHAPADA DO ATACHO.			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP: 69.767.000
RG:	2.378.173	Órgão Emissor:	SSP. PI	CPF: 007.547.133-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleudia Domingas da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



DMP ✓

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 2.378.123 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.05.2002

NOME CLEUDIA DOMINGAS DA SILVA

FILIAÇÃO Procópio Narcizo da Silva Domingas Dionízia da Silva

São João do Piauí-PI 15 Dez. 1977 DATA DE NASCIMENTO

Nat.º nº 4.918 Liv.A-06 Fls 126v DOIS ÚNICO Exp. São João/Piauí-PI 22.01.79

CPF *Peron Bastião Soares*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR IMPRINTO

Cleudia Domingas da Silva ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas Número de Inscrição

007.542.133-07

Nome CLEUDIA DOMINGAS DA SILVA

Nascimento 15/12/1977

0075 0002

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Agosto 2002

CORREIOS www.correios.com.br

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014

2º TURNO – 26/10/2014

CLEUDIA DOMINGAS DA SILVA

Inscrição: 0226 4412 1511

NASC: 15/12/1977 ZONA: 0020 SEÇÃO: 0100



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 2.980.545-7 Área Total: 10,0 ha
Nome: CHAPADA DO ATALHO
Endereço: FAZENDA CHAPADA DO ATALHO
Município: CAMPO ALEGRE DO FIDALGO UF: PI CEP: 64767-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ANTONIO JOSE DA MATA
CPF: 386.954.213-68
Endereço: SÍTIO CURRAL NOVO
Número: S/N Complemento: CASA
Bairro: ZONA RURAL
Município: CAMPO ALEGRE DO FIDALGO UF: PI
CEP: 64767-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 14/09/2014 às 09:43:13
0789859153

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

Sr (a) ANTONIO JOSE DA MATA, inscrito(a) no CPF sob o nº 386.954.213-68.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 14/09/2014, às 09:43:13, referente ao Nirf 2.980.545-7, é:

27.80.89.58.07.75

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	DANILO SIDUEIRA SILVA			
Endereço:	L.E. NOVA SITUAÇÃO SIN B. NOVAL.			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO.1	UF:	PI	CEP: 64.767.000
RG:	3-887.265	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF: 614.328.463-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniilo Si Dueira Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
614.328.463-61


Nome
DANILO SIQUEIRA SILVA

Nascimento
18/04/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




0199118

Daniilo Siqueira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



CÓDIGO DE CONTROLE
485A.4B38.BA92.456E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:02:33 do dia 13/05/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.887.265 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/13

NOME DANILO SIQUEIRA SILVA DATA DE NASCIMENTO 18/04/1999

FILIAÇÃO DIANE MARINALVA SIQUEIRA MANOEL ADÃO JOSÉ FRANCISCO NATURALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7201 L 7 F 8 DATA DE EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 06/04/01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/63 - DECRETO Nº 89.250/63



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CEP: 06.640.746/0001-89 | Insc. Estadual: 18.301.383-3
Ativ. Principal: Comércio de Energia Elétrica - Tera. B-1
Distribuição de energia elétrica por rede própria

NP de Nota Fiscal: **001080435**
A Tarefa Social de Energia Elétrica - TSEE
Prestador: 13.407 de 23 de maio de 2012

FEVEREIRO/2017 02/03/2017 30 14,63

JOSE GRACIA DA SILVA
AS NOVA SITUACAO S/N B-RURAL
CPF: 0007501036387

CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		201.787.17.84.160150
Assunto:		
Anterior:	2652	Anterior: 22/02/2017
Constante de Multiplicação:	2625	Próximo Letura: 25/01/2017
Consumo Medido:	1,000	Emissão: 27/03/2017
Consumo Faturado:	27	Apresentação: 22/02/2017
Período de Faturamento:	30	Base de Consumo: 22/02/2017
	FCAH	

RESIDENCIAL	MONO	A1323450	1.1.1.1	52
JAN/17	45	CONSUMO	30 A R\$ 0,448149 =	13,44
DEZ/16	53	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,19
NOV/16	56			
OUT/16	55			
SET/16	58			
AGO/16	48			
JUL/16	41			
JUN/16	53			
MAI/16	51			
ABR/16	58			
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 H 30 = 0,42100				

Mes/Ano Valor R\$ 22,54

Este consumo é devido ao período de fornecimento de energia elétrica a partir de 02/03/2017, em função das contas realizadas nesta fatura. O seu consumo poderá variar também a inclusão do nome do consumidor na CCEM. Informações ainda existem em contas vencidas e a realização no valor de R\$ 0,00. Valor atualizado para este período e pagamento favorável a este mês.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANC. A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVA AO FISCO		837A.3757.8009.F657	A4EE.1128.AF7A.8FAA
Distribuição:			
Energia:	4,63	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	5,90	Valor do ICMS:	
Encargos:	0,71	Valor do PIS:	
Tributos:	1,83	Valor do COFINS:	0,03
	0,17		0,14
	DIC	PIC	ENIC

Resumo	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14
Consumo	0,00			0,00			0,00

SÃO JOÃO DO PIAUÍ 12/2016 12,92

ROT: 201.787.17.84.160150

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
1332221-4	14,63
MÊS FATURADO	VERCIMENTO
02/2017	02/03/2017

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CPF: 06.640.746/0001-89 | Insc. Estadual: 18.301.383-3

Nº da Nota Fiscal: **001080435** FCAH

83630000000 4 14630017000 9 00000001332 6 22140217008 0



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	DARIO LIMA DE SOUSA				
Endereço:	AV. SÃO JOÃO SN				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64.767.000
RG:	3.887429	Órgão Emissor:	SSP.PI	CPF:	014.277.523-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dario Lima de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Campo Alegre do Fidalgo - PI 10/03/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>


Lista Manifestações PF (40638152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 63

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR
DARIO DE SOUSA

Carteira de Identidade



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.887.422

DATA DE Expedição 25/04/13

NOME DARIO LIMA DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE JESUS CATARINA SOUSA
JOSE-BAIMUNDO LIMA DE SOUSA

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 06/10/1997

CERT. NASC. 7089 L 06 F 280

EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 17/11/99

LEI Nº 7.118 DE 28/08/63 - DECRETO Nº 89.250/63

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 614.277.523-70

Nome DARIO LIMA DE SOUSA

Nascimento 06/10/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



00: digito verificador

Secretaria da Receita Federal do Brasil
do dia 08/08/2013 (hora e data de Brasília)

Comprovante emitido pela
www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
5B24.CBB5.3684.9E31



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-80 | Ins. Estadual: 19.201.383-5
Neste Fatur. 7ª Classe de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Imposto instituído pela SISAZ 05/09

Nº da Nota Fiscal: 000796622
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.678 de 30 de abril de 2003.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUNHO/2016	29/06/2016	30	6,45

MARIA DE JESUS CATARINA
AV. SÃO JOÃO II S/N CASA DO PIRITUBA B-URBANO
CPF: 00042096227372
CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO: 198.787.14.50.14898!

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	2893	Atual:	23/06/2016
Anterior:	2890	Anterior:	21/07/2016
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	23/06/2016
Consumo Médio:	3	Emissão:	23/06/2016
Consumo Faturado:	30	Apresentação:	33

RESID. Bx. RENDA	MONO	BANCO DA UNIDADE CONSUMIDORA
		412.19888

Mês/Ano	Valor (R\$)	CONSUMO	Valor (R\$)
MAR/16	18	30	4,83
ABR/16	18		1,11
MAR/16	29		9,15
FEV/16	0		8,64
JAN/16	22		
DEZ/15	0		
NOV/15	16		
OUT/15	16		
SET/15	16		
AGO/15	20		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
B A 30 - 6.152260

RESERVAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO INCOGNITA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO, EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA. DIRIJA-SE AO SUS

COMPOSIÇÃO DAS TARIFAS - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	0,61	Base de Cálculo:	
Energia:	1,43	Alíquota ICMS:	0,13
Transmissão:	0,77	Valor do ICMS:	0,64
Encargos:		Valor do PIS:	
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE					
7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45
0,00			0,00		0,00

SAO JOAO DO PIAUI
ROT: 198.787.14.50.148985
04/2016 2,45



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSANIAS OLIVEIRA DE ASSIS				
Endereço:	LE. BAIXA FUNDA.				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64767-000
RG:	2.387.632	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	037.497.963-71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josamias Oliveira Assis
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

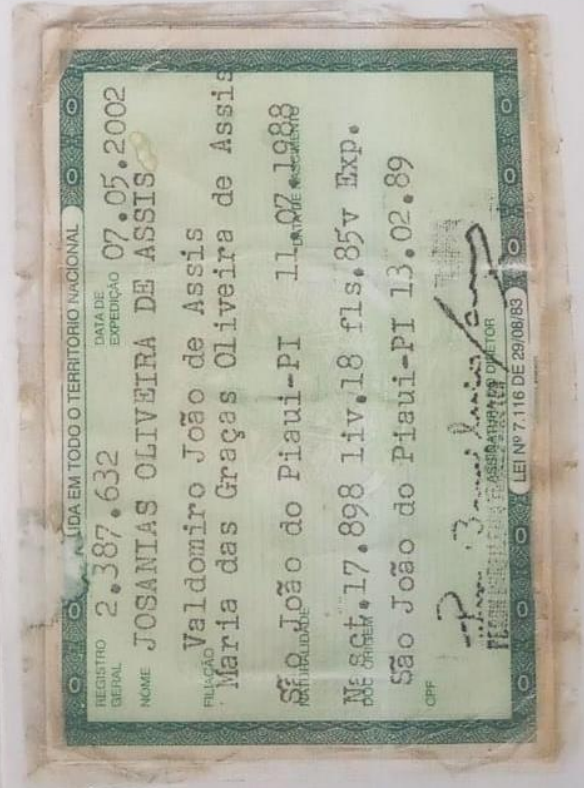
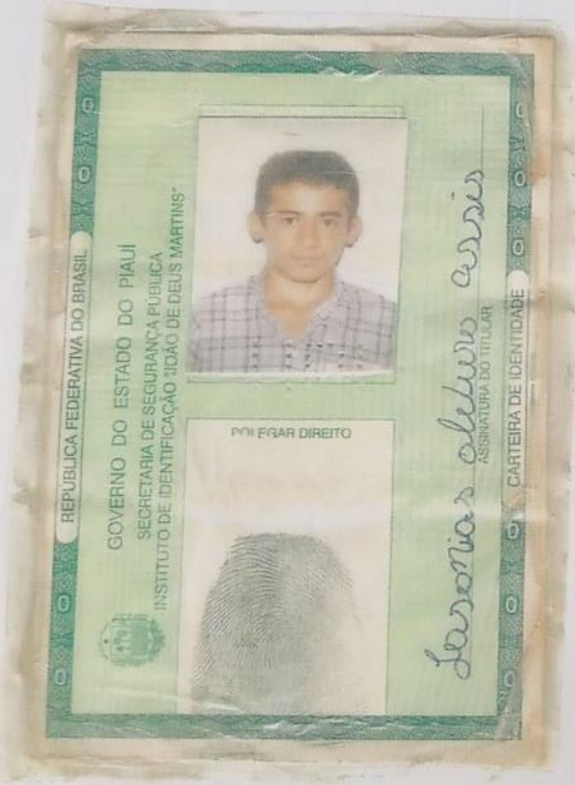
608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 67



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original
Rua Rodrigo Carvalho, 847 - Centro
São João do Piauí, 08/10/2015
Lara Barbosa Pereira
Escritório 2º Ofício



CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO RURAL

Por este instrumento particular, de um lado o (a) Sr (a) **VALDOMIRO JOÃO DE ASSIS**, brasileiro, maior, lavrador, casado, conforme declarou, e inscrito no CPF sob o nº 148.753.618-66, residente e domicílio na localidade **BAIXA FUNDA** município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, na qualidade de proprietário (a) simplesmente, **COMODANTE** e do outro, lado o (a) **JOSANIAS OLIVEIRA DE ASSIS**, brasileiro, maior, divorciada lavrador, Portador do CPF: 037.497.953-71 residente e domiciliado na localidade **BAIXA FUNDA** zona rural do município de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO** de ora em diante denominada campo alegre simplesmente **COMODATARIO**, tem justo e acordo o seguinte;

01- O(A) **COMODANTE** é de pleno conhecimento do **COMODATÁRIO** é possuidor(a), da propriedade rural denominada **SITIO**, zona rural do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, termo judiciário desta comarca, cadastrado no código da Receita Federal sob nº **5.038.533-0** da qual mantém plena posse o uso;

02- O(A)**COMODANTE(AO) VALDOMIRO JOÃO DE ASSIS** por este instrumento, declara que cedeu gratuitamente a(o) **COMODATÁRIO(A) JOSANIAS OLIVEIRA DE ASSIS**, trabalha na referida propriedade, desde do ano de 2010 até os dia atuais, a fim de que o(a) mesmo ali desenvolvesse lavoura de subsistência, correndo por conta do(a) as despesas decorrente da exploração de dez (10) hectares de terra para seu sustento, tais como cercas, roças e outros quaisquer serviços necessários, sendo estas concessões por tempo indeterminado e a título precário, **devendo ser desocupado quando a(o)proprietáriodela necessitar;**

03-O(A) **VALDOMIRO JOÃO DE ASSIS**, declara, igualmente, que tomou pleno conhecimento das condições acima e com as quais concordou.

04-Ficou eleito foro da cidade de São João do Piauí, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro. E para firmeza e prova de assim contratados, firmam o presente na presença dastestemunhas e em duas de igual teor.

Campo Alegre do Fidalgo-PI 02.10.2015.

Valdomiro João de Assis

COMODANTE

Josânias Oliveira de Assis

COMODATÁRIO



TESTEMUNHAS:

Mo Vitorio Ribeiro

Salatino Oliveira Ribeiro

RECONHEÇO FIRMA de Valdomiro João de Assis
por este instrumento particular
Em testemunho, Poder da Verdade
São João do Piauí (PI), 02/10/2015
Lara Barbosa Pereira
Oficial

RECONHEÇO FIRMA de Josânias Oliveira de Assis
Em testemunho, Poder da Verdade
São João do Piauí (PI), 02/10/2015
Lara Barbosa Pereira
Oficial



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSE JUNIO FEITOSA				
Endereço:	RV. SANTA MARIA DO CANTO 2/RURAL				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64767.000
RG:	4.262.071	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	068.879083-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Junio Feitosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PF (40638152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 69

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



José Junior Feitosa
0668140
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO GERAL: 4.262.021 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/15

NOME: JOSÉ JUNIOR FEITOSA

FILIAÇÃO: MARIA APARECIDA FEITOSA
JOSÉ NILTON FEITOSA

NATURALIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1996

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 2900 L 12B F 102

CPF: EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ PI 26/08/14

TERRENO: 068.879.083-60

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
068.879.083-60

Nome
JOSE JUNIOR FEITOSA

Nascimento
10/12/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9379.5B62.1D90.B387

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:01:24 do dia 06/08/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO
1331531-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 04.940.748/0001-80 Insc. Estadual: 19.201.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 0-1
Regime especial de Imposto de Renda autorizado pela SEFAZ/PI/08

Para contato com a Eletrobras, informe este número

Nº de Nota Fiscal: 000794729
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 20 de abril de 2002.

CONSUMO: 30 kWh
VALOR DEVEDOR: R\$ 7,33

JANEIRO/2018 25/01/2018

NATIVA DOS SANTOS SOUSA
PV SANTA MARIA DO CANTO S/N B-RURAL
CPF: 000000000000000000
CEP: 04.707-000 - CAMPO ALEGRE DO PITALQUITI

Forma de Faturamento: **Atual**
Anterior: 2122
Consumo de Multiplicação: 2122
Consumo Média: 1,000
Consumo Faturado: 0

Forma de Faturamento: **Atual**
Anterior: 18/01/2018
Pré-última Leitura: 27/12/2017
Emissão: 19/02/2018
Apresentação: 18/01/2018

Cadastro Irregular: **PLAN**
Dias de Consumo: 18/01/2018

Cadastro/Subclass: **MINING**
Número Medidor: 27
Código Pat: 27
Código de 13 casas

RESUMO DA CONTA	MONO	VALOR	DEBITO
Mês/ano consumo	A1275915	14.411	109
DEZ/17	0		6,04
NOV/17	81		0,51
OUT/17	136		11,64
SET/17	151		11,04
AGO/17	135		0,13
JUL/17	118		0,01
JUN/17	135		
MAI/17	125		
ABR/17	115		
MAR/17	96		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A	30	0,1192029	
TOTAL			109

CONSUMO 30 A R\$ 0,202754 = 6,08

CONTR. ILUMINACAO PUB. (COZIP) 0,51

DIFERENÇA DE TARIFA 11,64

SUBVENCAO BAIKA RENDA 11,04

MULTA POR ATRASO 12/17-00 0,13

JUROS DE MORA DE IMPO 12/17-00 0,01

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 0,05

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/ano	Valor R\$
12/2016	6,42
06/2015	16,54
01/2015	15,09
HA MAIS	6 cont(s)

AVISO DE DEBITOS VENCIDOS

Informamos existirem débitos vencidos no valor de R\$ 185,14 (sem acréscimos legais) até esta data, (base de débitos) já tentamos, sem sucesso, procurar uma forma de atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) cliente(s) de pagamento.



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	SAARA DE ALENCAR SOUSA.			
Endereço:	AV. ANTONIO MATA DE SOUSA SIM			
Município:	Campos ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PJ	CEP: 64.767.000
RG:	3.806.857	Órgão Emissor:	SSP. PJ	CPF: 071.657.653-85

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Saara de Alencar Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/03/2023 Campos Alegre do Fidalgo - PJ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PF (40638152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 71

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Sara de Azevedo Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0913254



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.806.857 DATA DE EMISSÃO: 24/09/12

NOME: SARA DE ALENCAR SOUSA

RELACÃO: BENEDITA MARIA DE ALENCAR EDUARDO SILVA DE SOUSA

NACIONALIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1996

DOC. ORIGINAL: CERT. NASC. 6083 L 06 F 27

EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 19/05/198

TIPO: TENDINA - PI

ASSINATURA DO GESTOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 05.840.748/0001-00 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Cotação de Energia Elétrica - Série 0-1
Regime especial de imposto autorizada pela SFZAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000397514

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 16.438 de 26 de abril de 2002.

COMÉTIMES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	19/01/2017	48	13,32

DIONISIA FRANCISCA DE SOUSA
AV ANTONIO M DE SOUSA S/N B-URBANO
CPF: 00098784412372
CEP: 64.763-000 - CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - 192.788-08-08-063150

Atual:	3637	Atual:	12/01/2017
Anterior:	3589	Anterior:	14/12/2016
Constante de Multiplicação:	1,000	Próximos Leitura:	09/02/2017
Consumo Medido:	48	Emissão:	12/01/2017
Consumo Faturado:	48	Apresentação:	12/01/2017
Forma de Faturamento:	Cód. de Irregularidade: FCAH	Dias de Consumo:	12/01/2017

Classificação	NORMAL	Tipologia	MONO	Indicadores de Continuidade	29
Ligação		Número Medidor	A887517	Posto	
				Código Fat.	Medida 12 meses

RESID. B.X. RENDA	Mês/ano consumo	MONO	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.4.1.1	69
DEZ/16	137	CONSUMO	30 A R\$ 0,159103 =	4,77	
NOV/16	183		18 A R\$ 0,272746 =	4,90	
OUT/16	136		CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO&IP)	1,67	
SET/16	170		DIFERENCA DE TARIFA	12,59	
AGO/16	77		SUBVENCAO BAIXA RENDA	12,01	
JUL/16	50		MULTA POR ATRASO 12/16-00	1,17	
JUN/16	30		JUROS DE MORA DE IMPO 12/16-00	0,23	
MAI/16	24				
ABR/16	9				
MAR/16	0				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
0 A 30	- 0,159103				
31 A 48	- 0,259900				

MENSAJES IMPORTANTES E REAVISOS DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS	Mes/ano	Valor R\$	Informações adicionais
11/2015	9,73	*****	Informações adicionais
08/2015	29,44	*****	Informações adicionais
07/2015	26,26	*****	Informações adicionais

***** ATENÇÃO DE DEBITOS VENCIDOS *****
Informações adicionais de débitos vencidos no valor de R\$ ***** (sem acréscimos legais) até esta data. Caso o(s) débito(s) já tenham sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO	A942.5C33.A409.B417.2949.8F69.91AC.C605	Base de Cálculo:						
Distribuição:		Alíquota ICMS:						
Energia:	7,72	Valor do ICMS:						
Transmissão:	9,44	Valor do PIS:						
Encargos:	1,13	Valor do COFINS:						
Tributos:	2,93							
1,04 INDICADORES DE CONTINUIDADE		0,18						
		0,86						
DIC								
RIC								
DMIC								
DICRI								
Modalidade	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14	
Conjunto	0,00			0,00				
Período de expiração:		0,00		EUSD:				



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	MARGARETE DIAS DE SOUSA			
Endereço:	RUA 19 DE DEZEMBRO 310			
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI	CEP: 64.767-000
RG:	2.439.050	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF: 3.88.754.428-51

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Margarete Dias de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2439.050 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2002

NOME MARGARETE DIAS DE SOUSA
Gervasio Lino de Sousa
Germana Dias de Sousa

RESIDÊNCIA São João do Piauí PI DATA DE NASCIMENTO 18/02/87

NATURALIDADE gert Nas 16.144.Liv 16. Fls 110. E. 0:

DOC ORDEM São João do Piauí PI 21/09/87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
388.754.428-51

Nome
MARGARETE DIAS DE SOUSA

Nascimento
18/02/1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

RETRATO

ASSINATURA DO TITULAR
Margarete Dias de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

AMERICAN BANK NOTE CO.

BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Emissão
02/09/2010

CORREIOS
LOGO: SERVIÇOS DE CORREIOS



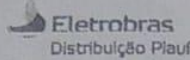
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

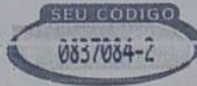
Lista manifestações PF (40636152)

SEI 93113.012046/2023-11 / pg. 75

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato com a
este NÚMERO



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 10.301.383-5
Nota Fiscal / Conta da Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/99

Nº da Nota Fiscal 000837353
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTAS MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANUÁRIA/2017	27/01/2017	30	6,30
JANUÁRIO/2017	27/01/2017		

SELMO DA SILVA RIBEIRO
R. 14 DE DEZEMBRO 310 S/C B-URBANO

DADOS DO CONSUMIDOR		DATAS DA LEITURA	
CPF: 00001780950365		Atual: 198.787.14.52.130800	
CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALCO			
Abastecimento:	5589	Anterior:	20/01/2017
Consumo Medido:	5589	Produção e Abastecimento:	23/12/2016
Consumo Faturador:	1,000	Emissão:	17/02/2017
Ferrolha de Faturamento:	0	Apresentação:	20/01/2017
Código de Irregularidade:	30	Dias de Consumo:	20/01/2017
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse:	MINIMO	Número Medidor:	Posto:
		Código Pat.:	28

MES	RESID. BA RENDA	MONO	A886519	1.4.1.1	0
DEZ/16	0	CONSUMO	30 A R\$ 0,159103 =	4,77	
NOV/16	0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,11	
OUT/16	0	DIFERENÇA DE TARIFA		9,14	
SET/16	0	SUBVENCAO BAIXA RENDA		8,72-	
AGO/16	0				
JUL/16	0				
JUN/16	0				
MAI/16	0				
ABR/16	0				
MAR/16	0				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
0 A 30 - 0,151610					

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica e partir de 04/02/2017, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na CEPACH. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 35,82 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
12/2016	6,43	

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	1CC2.3129.04AE.D3DA.A9EB.920F.DB7B.58D8	Base de Cálculo:	
Energia:	4,83	Alíquota ICM:	
Encargos:	5,90	Valor do PIS:	
Tributos:	0,71	Valor do COFINS:	0,11
INDICADORES DE CONTINUIDADE			
DIC	FIC	DMIC	DICRI
Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral
7,26	14,53	29,06	3,86
0,00	0,00	0,00	7,72
Parcela de		Parcela de	
0,00		15,45	
		4,14	
		0,00	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.cam.br/leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4/2023-11 / pg. 76

Lista manifestações PF (40536152)

SEI 93113.012046/2023-11

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ODAYNE DA SILVA DIAS				
Endereço:	LE. BAIXI				
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI	CEP:	69.767.000
RG:	4.614.913	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	083.733.063-74

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odayne da Silva Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo-PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PF (40638152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 77

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Odayse da Silva Dias
ASSINATURA DO TITULAR

1373465



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.614.913 DATA DE EXPIRAÇÃO 12/07/17

NOME ODAYSE DA SILVA DIAS

FILIAÇÃO IOLANDA DA MATA SILVA
VALDINEI DIAS

NATURALIDADE CAMPO ALEGRE DO FIDELGO-PI DATA DE NASCIMENTO 11/06/2002

DOC. DIRIGER CERT. NASC. 10950 L 10 F 57

CPF EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 05/05/10
083.733.063

1373465

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03 - DECRETO Nº 89.250/03

Fabiano dos Chagas Pinheiro Martins
Assessoria de Registro Policial Civil

CÓDIGO DE CONTROLE
AE82.1670.D443.2719

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:34:46 do dia 03/03/2016 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 083.733.063-74

Nome ODAYSE DA SILVA DIAS

Nascimento 11/06/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



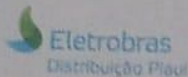
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://iofleg-autenticidade-assinatura.com.br/leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista manifestações PF (40636152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 78

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 0884659-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 719 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 - Insc. Estadual 19.301.383-3
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ/PI/08

Nº da Nota Fiscal 011013376

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEZ foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTAS MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2018	20/09/2018	31	9,03

IOLANDA DA MATA SILVA
LC BAIXI S/N B-RURAL
CPF: 00001170158307

DADOS DE LEITURA		DADOS DE FATURAMENTO	
Atual:		Atual:	
Anterior:	4055	Anterior:	14/09/2018
Constante de Multiplicação:	40,74	Próxima Leitura:	13/08/2018
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	15/10/2018
Consumo Faturado:	31	Apresentação:	12/09/2018
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FCAM		Diário de Consumo
			14/09/2018

NORMAS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto
			Código Fat. Média T2 mesa
			32

RESID. BAIXA RENDA		MONO	A708552	SCRIÇÃO DA CONTA	1.4.1.1	35
Máximo consumo						
AGO/18	0	CONSUMO	30 A R\$ 0,219703 =			6,59
JUL/18	31		1 A R\$ 0,376645 =			0,37
JUN/18	32	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)				0,59
MAI/18	43	DIFERENÇA DE TARIFA				12,85
ABR/18	36	SUBVENCAO BAIXA RENDA				12,15-
MAR/18	94	CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)				0,31
FEV/18	16	MULTA POR ATRASO (2X)				0,30
JAN/18	46	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER				0,17
DEZ/17	30	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,54			
NOV/17	22					
TARIFA COM TRIBUTOS:						
0 A 30						0,00
31 A 31						0,00

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 08/2018 Valor R\$ 7,78

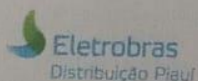
Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 15/09/2018. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SCOMH. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

REVISAO CADASTRAL 2018 - ATUALIZE SEUS DADOS NO CADASTRO UNICO, ATE 16/11/2018 PARA NAO PERDER A TARIFA SOCIAL. INFORMACOES PELO TEL. 0800 707 2003 LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO		C550,4364,3ABF,4A11,00SD,234E,5024,5037-R\$	
Distribuição:		Base de Cálculo:	
Energia:	5,36	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	10,16	Valor do ICMS:	
Encargos:	1,59	Valor do PIS:	
Tributos:	1,62	Valor do COFINS:	0,19
	1,08		0,89

	DIC			FIC			OMC	DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	
Limite									
Realizado	8,06	16,12	32,23	3,86	7,73	15,45	4,48		
Conjunta	0,00			0,00			0,00		
	SAO JOAO DO PIAUI						Período de Ativação:	07/2018	3,10



SEU CÓDIGO 0884659-6

TOTAL A PAGAR - R\$ 9,03

MÊS FATURADO 09/2018

VENCIMENTO 20/09/2018

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 719 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 - Insc. Estadual 19.301.383-3

Nº da Nota Fiscal:

011013376 FCAM

83680000000 9 09030017000 9 00000000884 7 65960918008 1



SEU - 00015 - UC: 0884659-6 - DT LEIT: 14/09/2018 - FIC: 07/2018



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.cam.br/leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Lista manifestações PF (40530132)

SEI 93113.012046/2023-11 / pg. 79

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	PAULA MYRIA CONCEICAO RACHA			
Endereço:	RUA 14 DE DEZEMBRO SIN			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO.	UF:	PJ	CEP: 64.767.000
RG:	7.887.306	Órgão Emissor:	SSP-PF	CPF: 070.554.693-01

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paula Myria Conceicao Racha

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PF (40638152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 80

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inforeg-autenticidade-assinatura.cam.mf.gov.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista manifestações PF (40636152)

SEI 53115.012046/2023-11 / pg. 81

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
070.559.693-10

Nome
PAULA MYRLA CONCEICAO ROCHA

Nascimento
10/07/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

PAULA Myrla Conceição Rocha
ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE

6165144

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.887.306 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/13

NOME PAULA MYRLA CONCEICÃO ROCHA

PLACAO MARIA APARECIDA DA CONCEICÃO

PAULO SERGIO GOMES DA ROCHA DATA DE NASCIMENTO 10/07/1997

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 25737 L A25 F 56

EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 04/08/98

TERESINA - PI

070 550 603 10 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 25/08/83 - DECRETO N.º 88.250/83

CÓDIGO DE CONTROLE
6FD9.1284.B15C.3AB4

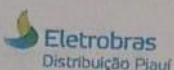
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:39:35 do dia 22/01/2013 (hora e data de Brasília).
dígito verificador: 00

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0990119-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impostos e substituída pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000823523

A Tarifa Social da Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2016	29/12/2016	33	7,86

MARIA APARECIDA DA CONCEICAO
R. 14 DE DEZEMBRO S/N B-URBANO
CPF: 00001780945361

DADOS DA LEITURA	DATA DA LEITURA	VALOR (kWh)	DATA DA LEITURA	VALOR (kWh)
Atual:	29/12/2016	33	Anterior:	23/12/2016
Anterior:	2885		Próxima Leitura:	22/11/2016
Constante de Multiplicação:	2852		Emissão:	20/01/2017
Consumo Medido:	1,000		Apresentação:	23/12/2016
Consumo Faturado:	33		Dias de Consumo:	23/12/2016
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FICAM			

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Class/Subclassa	NORMAL	Ligação	Número Medidor	Poste
				Código Fat. Média 12 meses
				31

RENTEDIA BANDA	MONO	ABRIGOS	DESCRICOAO DA CONTA	4.3.1	27
Mês/ano consumo					
NOV/16	26		CONSUMO	30 A R\$ 0,161641 =	4,84
OUT/16	26			3 A R\$ 0,277096 =	0,83
SET/16	24		CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,67
AGO/16	36		DIFERENCA DE TARIFA		9,88
JUL/16	24		SUBVENCAO BAIXA RENDA		9,36-
JUN/16	29		ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,04	
MAI/16	24				
ABR/16	24				
MAR/16	42				
FEV/16	26				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
0 A	00	-	0,158010		
31 A	33	-	0,252300		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS	Valor R\$	----- AVISO DE DEBITOS VENCIDOS -----
Mes/Ano		Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R\$
05/2015	6,80	*****15,44 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s)
04/2015	7,40	debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de
08/2014	49,12	atendimento da Eletrobras Distribuicao Piaui com o(s) compro-
Ha mais	1 conta(s)	vante(s) de pagamento.

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. EXAR/2016 RESERVISTA, CUMPRE O SEU DEVER APRESENTADO-SE DE 09 A 16 DEZ/2016

RESERVADO AO FISCO

COMPOSICAO DA COMPARAÇÃO COM O PREÇO DE REFERENCIA - R\$		FDBB - ATRIBUICAO DE PRECATORIOS - R\$	
Distribuição:		Base de Cálculo:	
Energia:	5,35	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	6,55	Valor do ICMS:	
Encargos:	0,79	Valor do PIS:	
Tributos:	2,04	Valor do COFINS:	0,14
0,82 INDICADORES DE CONTINUIDADE		0,68	

	DIC			FIC			DMIC			DICRI		
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual
Límite												
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14					
Conjunto	0,00			0,00			Período de apuração: 0,00			EUSD: 0,00		

SAO JOAO DO PATO

10/2016

7,86



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Lista manifestações PF (4058152)

SEI 93113.012046/2023-11 / pg. 82

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	PEDRO JOSE RIBEIRO				
Endereço:	PV. MENGO SIN ZONA RURAL.				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64.467-000
RG:	32.972.953-6	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	018.467.673-85

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro José Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PF (40638152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 83

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

382-2



Pedro Jose Ribeiro

ASBRASUR IDENTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.972.953-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/94

NOME PEDRO JOSE RIBEIRO

FILIAÇÃO JOSE DAMASCENO RIBEIRO

E ELOIZA CIPRIANA RIBEIRO

NATURALIDADE S. JOÃO DO PIAUI -PI DATA DE NASCIMENTO 29/JUN/1977

DOC ORIGEM SAO JOAO DO PIAUI PI CN:LV.A4 /FLS.290 /N.003170

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
018.467.673-85

Nome
PEDRO JOSE RIBEIRO

Nascimento
29/06/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
BA59.A411.B95C.72FC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:07:48 do dia 10/03/2014 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.954.074/0001-89 | Ins. Estadual: 13.301.303-5
Rua Florai / Caixa de Correio 5147/BA - 64061-911
Registro Especial de Empresa subordinado para SEFAZ/PA/04/08

Para contato com a
Eletrobras informe
este número

SEU CÓDIGO
1349127-0

Nº da Nota Fiscal: **002333317**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi extinta
pela Lei nº 10.484 de 26 de abril de 2002.

FEVEREIRO/2018 01/03/2018

30 6,98

VIRGILIO AUGUSTO DE FRANCA
PV MENGU S/N B-RURAL

CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Atual:	Anterior:	Abatido:	Anterior:
Constante de Multiplicação:	3476	200.787.16.80.231333	22/02/2018
Consumo Medido:	3476	Próxima Letra:	23/01/2018
Consumo Faturado:	1,000	Emissão:	23/03/2018
Consumo de Regulação:	0	Aprovação:	20/02/2018
Consumo de Regulação:	30	Dias de Consumo:	22/02/2018
Classificação:	MINIMO		
Classe/Subclasse:	FCAM		
Objeto:			
Número Medidor:			
Posta:			
Código Fis.:			

RESID. B-X RENDA	MONO	A1273970	30	1.4.1.1	2
------------------	------	----------	----	---------	---

JAN/18	0,00	CONSUMO	30 A R\$ 0,199015 =	5,97
DEZ/17	0,00	CONT. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		0,51
NOV/17	0,00	DIFERENÇA DE TARIFA		11,43
OUT/17	0,00	SUBVENCAO BAIXA RENDA		10,93
SET/17	0,00			
AGO/17	0,00			
JUL/17	0,00			
JUN/17	0,00			
MAI/17	0,00			
ABR/17	0,00			
TARIFA SEM TRIBUTAÇÃO	0,00			

MENSAGENS IMPORTANTES / REVISÃO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 01/2018 Valor R\$ 7,23
Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/03/2018, em função das contas pendentes para fatura. O não pagamento poderá resultar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem contas(s) vencidas(s) e já resultada(s) no valor de R\$ 1.430,44 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL
COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL

Distribuição:	0E09.56BE.F8BF.A98D.BFC4.CD69.6139.5639	Base de Cálculo:	
Energia:		Alíquota ICMS:	
Transmissão:	4,76	Valor do ICMS:	
Encargos:	9,03	Valor do PIS:	
Tributos:	1,42	Valor do COFINS:	0,13
	1,43		0,63

Linha	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Reservado	7,26	14,53	29,06	3,67	7,35	14,70	4,14
Conjunta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAO JOAO DO PIAUI		12/2017		2,94			

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.954.074/0001-89 | Ins. Estadual: 13.301.303-5

SEU CÓDIGO: **1349127-0**

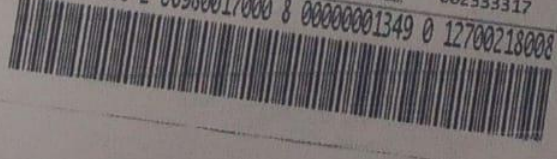
MÉS FATURADO: **02/2018**

Nº da Nota Fiscal: **002333317**

TOTAL A PAGAR - R\$: **6,98**

VENCIMENTO: **01/03/2018**

FCAM



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	SATURNINO OTAVIANO RIBEIRO				
Endereço:	20. ALTO DA FOGA SN B - MURAC				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	64.767-000
RG:	1294694243	Órgão Emissor:	SSP-DE	CPF:	018.669.635-38

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Saturnino Otaviano Ribeiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI
Data, Município e UF

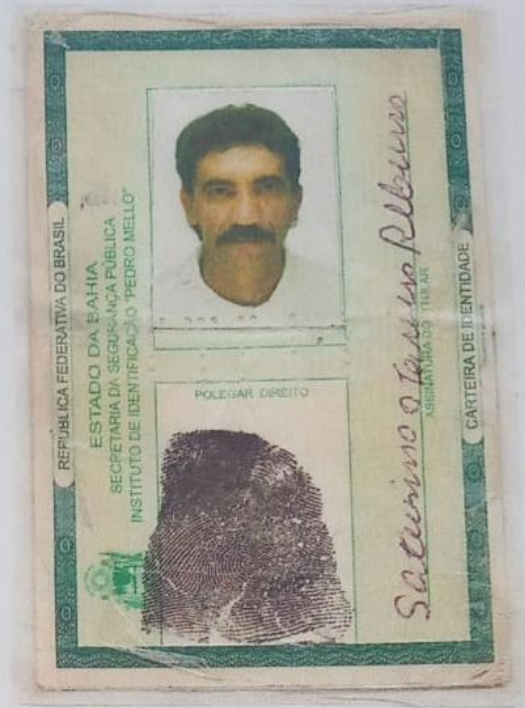
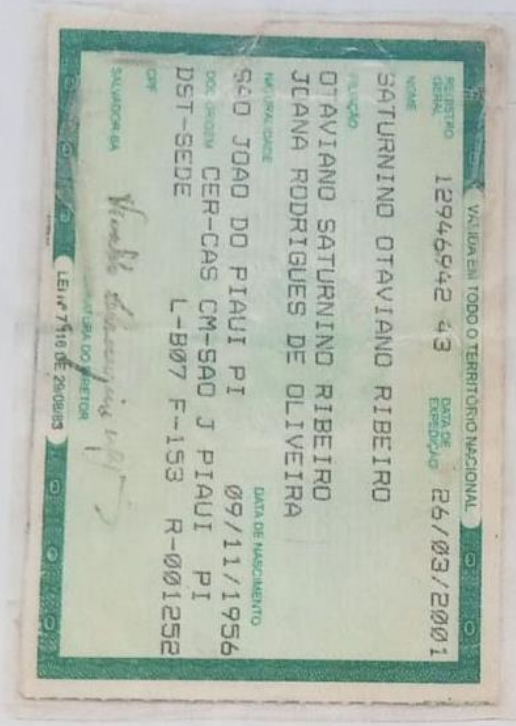
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista manifestações PF (40636152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 87

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Para contato conosco, informe esse NÚMERO!

SEU CÓDIGO

0736144-0

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 736 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 (Insc. Estadual: 19.301.382-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 53842140

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS
MARCO/2021

VENCIMENTO
23/03/2021

CONSUMO (kWh)
126

TOTAL A PAGAR (R\$)
70,15

LEONILIA NAIR DE SOUSA RIBEIRO
LC ALTO DA FIGA 5/N PX PIROQUIM - B-RURAL R

CPF: 00052691209334
CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGROT: 332.787.11.86.042150

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	1845	Atual:	16/03/2021
Anterior:	1719	Anterior:	12/02/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Anterior:	15/04/2021
Consumo Medido:	126	Próxima Leitura:	12/03/2021
Consumo Faturado:	126	Emissão:	16/03/2021
Forma de Faturamento:	NORMA	Apresentação:	16/03/2021
	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESTD. BX. RURAL	MONO	1761000025		1.6.1.1	87

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês/ano consumo	CONSUMO	20 A 21	0,20933 = 7,82
FEV/21		20 A 21	0,44740 = 31,31
JAN/21		20 A 21	0,071102 = 17,44
DEZ/20			
NOV/20			
OUT/20			
SET/20			
AGO/20			
JUL/20			
JUN/20			
MAI/20			

DESCRIÇÃO DA CONTA
CONSUMO
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CONTE)
GOV. DO PIAUI - CALDEIRA TRINDADE
GOV. DO PIAUI - CALDEIRA TRINDADE
GOV. DO PIAUI - CALDEIRA TRINDADE
GOV. DO PIAUI - CALDEIRA TRINDADE



NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 068 0000 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 10/03/2021, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS - R\$	
Distribuição:	26,07	Base de Cálculo:	93,95
Energia:	34,51	Aliquota ICMS:	22,00%
Transmissão:	6,73	Valor do ICMS:	20,66
Encargos:	3,52	Valor do PIS:	0,33
Tributos:	22,52	Valor do COFINS:	1,53

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
Índice	DIC			PIC			DMIC	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral
	8,05	16,11	32,23	3,36	7,72	15,45	4,43	
	0,00			0,00			0,00	



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	SHEILA RIBEIRO SANTOS			
Endereço:	L.C. JARDIM SIN B. RURAL			
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP: 64.767.000
RG:	3.145.632	Órgão Emissor:	SSP. PI	CPF: 046.641.183-99

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sheila Ribeiro das Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI 10/03/2023

Data, Município e UF

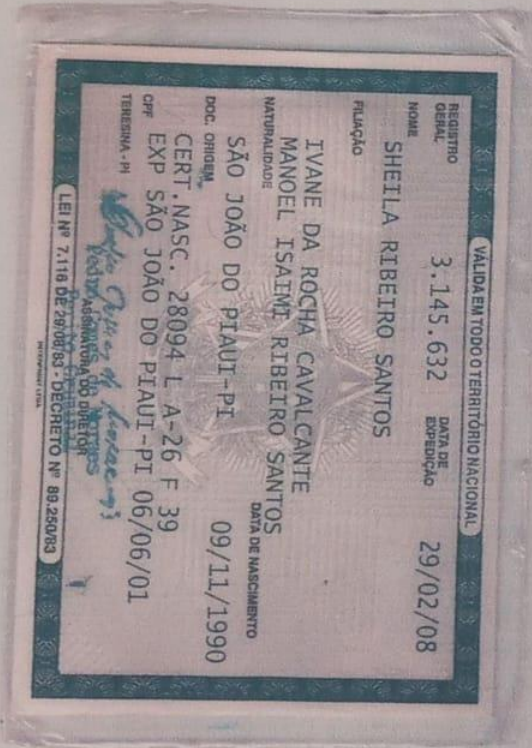
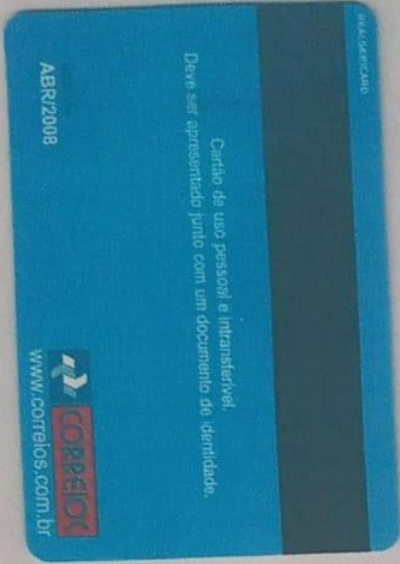
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inforeg-autenticidade-assinatura.cam.br/leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Para contato com Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0792755-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-69 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Imposto autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000055100

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	12/01/2017	65	25,76

MARIA IVANE DA ROCHA CAVALCANTE
LC JARDIM SN S/C B-RURAL

CPF: 00008647085301

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		DADOS DA TARIFA	
CEP: 04.707-000	CAMP. ALEGRE DO PIAUÍ	Atual:	05/01/2017
Atual:		Anterior:	05/12/2016
Anterior:	3128	Próxima Leitura:	02/02/2017
Constante de Multiplicação:	3063	Emissão:	05/01/2017
Consumo Medidor:	1,000	Apresentação:	05/01/2017
Consumo Faturado:	65	Dias de Consumo:	05/01/2017
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: FICAM		

Classo/Subclasse	Norma	Disposição	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses

Mês/ano consumo	CONSUMO	VALOR	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
DEZ/16	60	30 A R\$ 0,201367 =	CONSUMO	6,04
NOV/16	62	35 A R\$ 0,345198 =	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	12,08
OUT/16	49		DIFERENÇA DE TARIFA	2,24
SET/16	54		SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	20,04
AGO/16	44		MULTA POR ATRASO 12/16-00	15,11
JUL/16	39		JUROS DE MORA DE IMPO 12/16-00	0,43
JUN/16	47			0,04
MAI/16	35			
ABR/16	28			
MAR/16	29			

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 00 - 0,151518
01 A 05 - 0,259900

MESSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabens! Até o dia 26/12/2016, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS E TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:		Base de Cálculo:	
Energia:	10,43	Alíquota ICMS:	38,16
Transmissão:	12,79	Valor do ICMS:	20,00%
Encargos:	1,54	Valor do PIS:	7,63
Tributos:	3,98	Valor do COFINS:	0,32

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC		DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal		
Limite										
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45	4,14			
Conjunto	0,00			0,00			0,00			

SAO JOAO DO PIAUI

11/2016

6,97

ROT: 187.787.03.70.108100



SEU CÓDIGO	0792755-0	TOTAL A PAGAR - R\$	25,76
MÊS FATURADO	01/2017	VENCIMENTO	12/01/2017
Nº da Nota Fiscal	000055100	FCAM	

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-69 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

8362000000 5 25760017000 1 00000000792 2 75500117008 2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.cam.br/leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Lista manifestações PF (40538132)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 91

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	SUELI RUBÉLIO DIAS				
Endereço:	L.E. BAIXI				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	60.767.000
RG: 3.145.421	Órgão Emissor:	SSPI PI	CPF:	046.503.993-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sueli Rubério Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI 03/03/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PF (40638152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 92

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

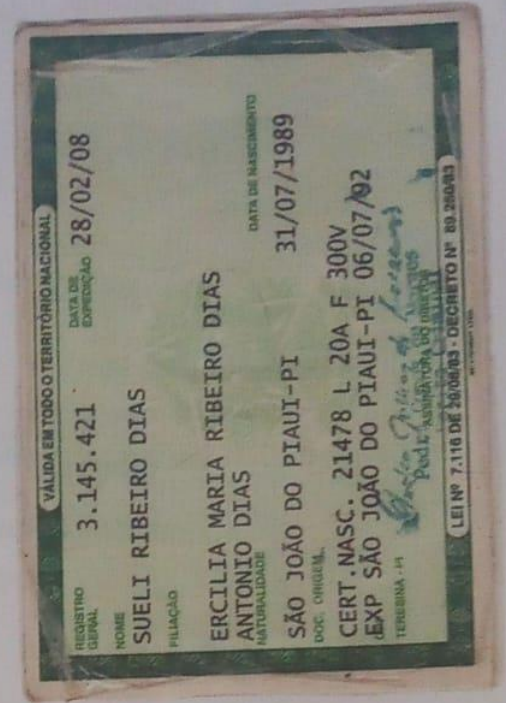


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista manifestações PF (40636152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 93



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 00.537.000/01-89 | Ins. Estadual: 19.301.303-5
Nota Fiscal e Conta de Energia EPRON - Série B-1
Regime especial de recolhimento instituído pela SEFAZ/PI/08

Nº da Nota Fiscal 011013379

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2018	20/09/2018	30	20,80

ERCILIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
LC BAIXI SN S/C B-RURAL
CPF: 0000667228827

CONTA MES		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Ligação		Atual:	
Anterior:		Número Medidor		Anterior: 14/09/2018	
Constante de Multiplicação:		Porte		Próxima Leitura: 13/08/2018	
Consumo Medido:		Código Fat.		Emissão: 15/10/2018	
Consumo Faturado:		Módulo 12 meses		Aprovação: 12/09/2018	
Forma de Faturamento:		32		Dias de Consumo: 14/09/2018	

RESIDENCIAL	MONO	A798554	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1	43
Mês/ano consumo					

Mês/ano consumo	Consumo	Valor
AGO/18	44	
JUL/18	35	
JUN/18	39	
MAI/18	47	
ABR/18	53	
MAR/18	37	
FEV/18	32	
JAN/18	33	
DEZ/17	51	
NOV/17	50	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,604898

MESSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 08/2018 Valor R\$ 30,46
Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 25/09/2018, em função das contas reavizadas nesta fatura. O raso pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem contas vencidas e já reavizadas no valor de R\$ 73,86 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO		COMPOSICAO		B997.6483.FB27.8F9E		36A2.041D.E39E.A96ETOS-RS	
Distribuição:		Base de Cálculo:					
Energia:	5,19	Alíquota ICMS:					
Transmissão:	9,84	Valor do ICMS:					
Encargos:	1,54	Valor do PIS:					
Tributos:	1,56	Valor do COFINS:				0,18	
	1,04						0,86

Limite	INDICADORES DE CONTINUIDADE			DICI			DICI	
	DIC	FIC	DMIC	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Realizado	8,06	16,12	32,23	3,86	7,73	15,45	4,48	
Conjunta	0,00			0,00			0,00	

SAO JOAO DO PIAUI
Período de apuração: 07/2018
EUSD: 13,20



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	TANIPES RIBEIRO CUSTODIA				
Endereço:	RUA DIONÍSIO CUSTODIO SIN				
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP:	66.767.000
RG:	3.888.124	Órgão Emissor:		CPF:	069.932.803-96

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tanipes Ribeiro Custodia

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo. - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações PF (40638152)

SEI 93113.012046/2023-11 / pg. 95

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
069.932.803-96
 Nome
TANIRES RIBEIRO CUSTODIA
 Nascimento
30/11/1998
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

 0168130
Tanires Ribeiro Custódia
 ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
23CD.AFA6.B5CD.926D
 A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
 Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 16:41:51 do dia 23/11/2012 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 3.888.124 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/13
 NOME **TANIRES RIBEIRO CUSTÓDIA**
 FILIAÇÃO
LUZIA ERNESTINA CUSTÓDIA
BEAZ LAURENTINO FRANCISCO
 NATURALIDADE
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI DATA DE NASCIMENTO
30/11/1998
 DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 8392 L A08 F 017
 CP
EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 18/07/00
 TERESINA - PI
069.932.803-96
 ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4/2023-11 / pg. 96

Lista manifestações PF (40638152)

SEI 93173.012046/2023-11

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000837133

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA Mês	VENCIMENTO	CONSUMO (LWB)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2017	27/01/2017	30	15,02

LUZIA ERNESTINA CUSTODIA
R. DIONÍSIO CUSTÓDIO S/N B-URBANO

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		DADOS DA LEITURA	
Nº CPF: 00000566078309	LWB	Atual:	Atual:
CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		Anterior:	19578714.46.051510
Anterior:	1792	Anterior:	21/01/2017
Constante de Multiplicação:	1790	Próxima Leitura:	23/12/2016
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	17/02/2017
Consumo Faturado:		Apresentação:	21/01/2017
Forma de Faturamento:	Código de irregularidade:	Dia de Consumo:	21/01/2017
	30 - FCAN		

Classe/Subclasse	Definição	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
MINIMO				29	

HISTÓRICO LWB	RESIDENCIAL	MONO <th>A1352694 <th>DESCRIÇÃO DA CONTA <th>1.1.1.1 <th>8</th> </th></th></th>	A1352694 <th>DESCRIÇÃO DA CONTA <th>1.1.1.1 <th>8</th> </th></th>	DESCRIÇÃO DA CONTA <th>1.1.1.1 <th>8</th> </th>	1.1.1.1 <th>8</th>	8
DEZ/16	3			CONSUMO	30 A R\$ 0,464952 =	13,91
NOV/16	3			CONTR. ILUMINACAO PUB. (CUSIP)		1,11
OUT/16	3					
SET/16	3					
AGO/16	0					
JUL/16	10					
JUN/16	4					
MAI/16	8					
ABR/16	14					
MAR/16	6					
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 30 - 0,42160						

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/02/2017. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no SERENACH. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconstruir este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$			IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$			
Distribuição:	7E00.79DE.8F00.7B47.E749.3E4B.AZAA.26E5		Base de Cálculo:			
Energia:	4,83		Alíquota ICMS:			
Transmissão:	5,90		Valor do ICMS:			
Encargos:	0,71		Valor do PIS:			
Tributos:	1,83		Valor do COFINS:	0,11		
	0,64		INDICADORES DE CONTINUIDADE			
			DIC	FIC	DMIC	DICRI
			Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Realizado	7,26	14,53	29,06	3,86	7,72	15,45
Conjunto	0,00			0,00		0,00



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	VALDOMIRO SEBASTIÃO DA SILVA			
Endereço:	CURRAL NOVO			
Município:	Campos ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI	CEP: 64.767-000
RG:	20.729.781-6	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF: 101.758.318-54

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdomiro Sebastião da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

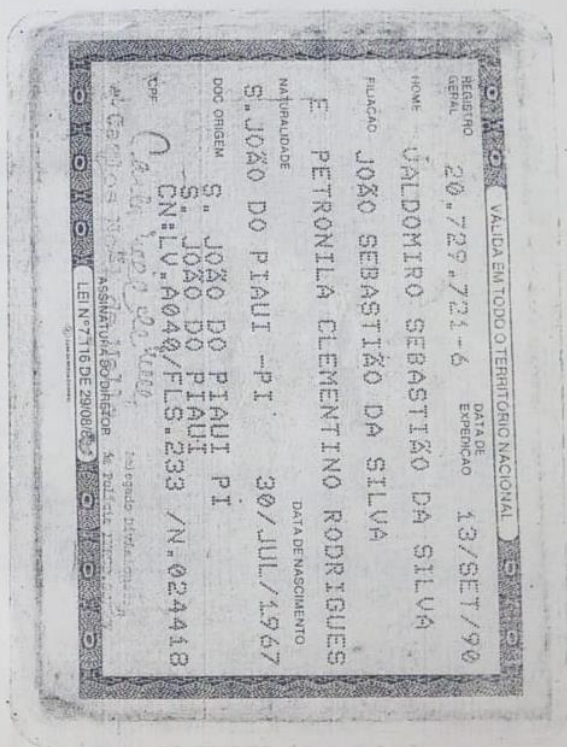
Campos ALEGRE DO FIDALGO-PI 08/03/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista manifestações PF (40636152)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 99

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

DECLARAÇÃO DE POSSE

Declaração para os devidos fins que o Sr. VALDOMIRO SEBASTIÃO DA SILVA E DURCÍLIA MARIA DA COSTA CASADOS ele possuidor do CPF:101.758.328.-54 RG:20.729.721-6 ela CPF:279.840.988-83 RG:26.74631-2 é posseiro de uma Área de terra de (07) sete hectares na localidade CURRAL NOVO município de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO PIAUI a qual explora suas atividades agropecuária há mais de 15 anos, na qual possui casa e roças e outras instalação toda vida e de total reconhecimento dos confrontantes.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PIAUI- 20/11/2012.



IVONETE VITÓRIA RIBEIRO (PRESIDENTE)

[Handwritten signature of Ivonete Vitória Ribeiro]
IVONETE VITÓRIA RIBEIRO
PRESIDENTE

TESTEMUNHA: Dulcílina maria da silva 930.741.663-09

TESTEMUNHA: gualberto marinho da costa 182.697.588-84

CARTÓRIO "CHICO SANTOS"

1º OFÍCIO - NOTAS

CNPJ Nº 06.735.039/0001-33

reconheço Firma por semelhança de Ivonete

Ivonete Ribeiro

em testemunho [assinatura] da verdade

em João de Piau (PI) 20/11/2012

[assinatura]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO PIAUI - PI
Francilene Moniz de Barros
Maria Betete Moura Santos
 Tabelião Tabelião Substituto



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	ZELMA RIBEIRO DA MATA			
Endereço:	R. ESPÍRITO SANTOS S/N B- REAL			
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI	CEP: 69.867-00
RG:	3.343.616	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF: 054.774.623-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zelma Ribeiro da Mata

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
054.774.623-70

Nome
ZELMA RIBEIRO DA MATA

Nascimento
19/07/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Zelma Ribeiro da Mata
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
A3C8.4C87.8FC9.EDEF

A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:53:19 do dia 14/03/2016 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.343.616 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/09

NOME
 ZELMA RIBEIRO DA MATA

FILIAÇÃO

ELIZABETH MARIA DA MATA
 ERCIO JOSE DA MATA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SÃO JOÃO DO PIAUI-PI 19/07/1994

DOC. ORIGEM
 CERT.NASC. 23135 L 23 F 005
 EXP SÃO JOÃO DO PIAUI-PI 06/09/94

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - 54rte B-1
 Regime Especial de Impostos Autorizado pela SEFAZ 06/08

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
 pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2003.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2015	16/07/2015	30	16,16

LUCIMAR DE SOUSA CAETANO
 LC ESPÍRITO SANTO SN B-RURAL
 CPF: 00085317471311
 CEP: 64.767-000 - CAMPO ALEGRE DO FIDALGO: 188.787.04.76.003110

DADOS DA LEITURA		Data de Leitura	
Atual:	1784	Atual:	09/07/2015
Anterior:	1784	Anterior:	08/06/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	09/08/2015
Consumo Medido:	0	Emissão:	09/07/2015
Consumo Faturado:	30 FCAM	Apresentação:	09/07/2015
Forma de Faturamento:	MINIMO	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo: 31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1057691		1.1.1.1	7

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
JUN/15	0	CONSUMO	30 A R\$ 0,501781 = 15,05
MAI/15	9	CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. (COSIP)	1,11
ABR/15	18	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,65
MAR/15	15		
FEV/15	19		
JAN/15	4		
DEZ/14	8		
NOV/14	1		
OUT/14	4		
SET/14	4		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
B A 30 - 0,473830			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Descrição
06/2015	16,05	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 24/07/2015, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 81,70 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVADO AO FISCO 1C7B.533F.64E1.FCB7.5775.D98A.9782.4F02

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	4,90	Base de Cálculo:	
Energia:	7,27	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	0,56	Valor do ICMS:	0,15
Encargos:	1,47	Valor do PIS:	
Tributos:	0,85	Valor do COFINS:	0,70

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	12,76	25,53	51,05	9,01	18,02	36,04	6,99	
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunto	SAO JOAO DO PIAUI						Período de apuração: 05/2015	EUSD: 7,12

ROT: 188.787.04.76.003110



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
1018324-8	16,16
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
07/2015	16/07/2015
Nº da Nota Fiscal: 000114577	FCAM

8365000000 2 16160017000 5 00000001018 1 32480715008 5



SEQ.: 00115 UC: 1018324-8 DT.LEIT.: 09/07/2015 T.ENTR.: 01
 LEITURA: 1784 MINIMO TOTAL: 16,16 CARGA: 001
 DT.VENC.: 16/07/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 5382



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

MANIFESTAÇÕES EM APOIO MEIs



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.cam.mt.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações MEI (40698155)

CEI 55173.012046/2023-11 / pg. 104

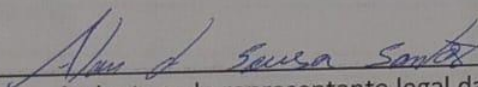
608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	ALAN DE SOUSA SANTOS EIRELI		
Endereço:	AV. SÃO JOÃO, 531, CENTRO	CNPJ:	27.913.531/0001-00
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI CEP: 64.767-000
Nome do representante legal:	ALAN DE SOUSA SANTOS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI 08/03/2023.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.915.531/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2017
NOME EMPRESARIAL ALAN DE SOUSA SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SAGRADO CORACAO DE MARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 531	COMPLEMENTO *****
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALAN.CONTADOR@HOTMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (74) 8815-8693/ (89) 3483-2199		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **12:05:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 C.A.B. - C.A.P. - C.A.M. - C.A.P. - C.A.M.

ALAN DE SOUZA GARTOS

hdc IDENTIDADE / ORG. EMISSÃO / UF
 2889544 030 51

CPF: 007 439-08 DATA NASCIMENTO: 03/02/1986

FRASE: DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA
 VIGILANTE DOS GARTOS SOUZA

REGISTRO: 03849261895 VALIDADE: 20/10/2031 HABILITAÇÃO: 20/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA: *Alan de Souza Gartos*

LOCAL: FERROLIMA - PE DATA EMISSÃO: 21/10/2021

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 C.A.B. - C.A.P. - C.A.M. - C.A.P. - C.A.M.

43966186997
 82126155200

PERNAMBUCO

DESIGNAÇÃO: CONSTABIL

VALIDADE: 23/10/1930
 PROIBIDO PLASTIFICAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

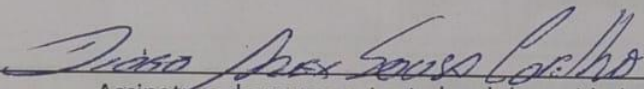
<https://infoleg-autenticadepassinatura.cam.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

**ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	DIDIO ALEX SOUSA COELHO SPP		
Endereço:	PRACA JOSÉ BONFOS DE SOUSA	CNPJ:	14.530.264/0001-73
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI CEP: 67.767-000
Nome do representante legal:	DIDIO ALEX SOUSA COELHO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: 35.690.711/0001-10, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

08/08/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadefassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 108

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.530.264/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2010
NOME EMPRESARIAL DIOGO ALEX SOUSA COELHO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA COELHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 3483-1635	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/04/2016 às 14:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



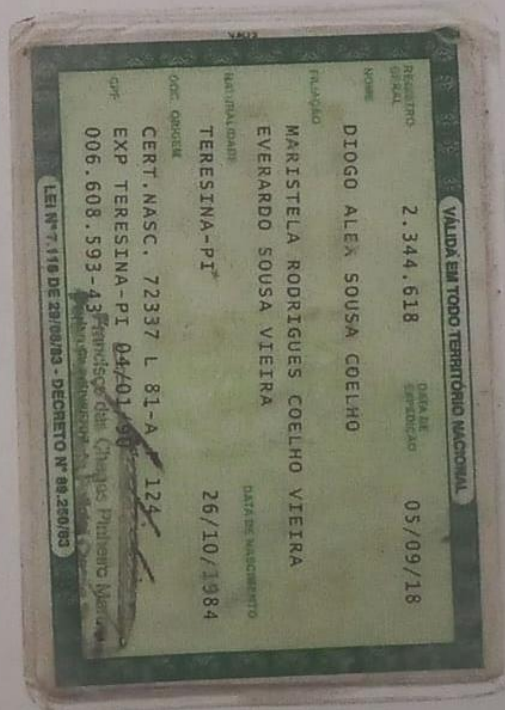
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidadeassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4/2023-11 / pg. 109

Lista Manifestações MEI (40698155)

CEI 55115.012046/2023-11 / pg. 109

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadadeassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Eufrosina Faria de Siqueira		
Endereço:	Rua José Barbosa de Sousa 62	CNPJ:	01026337000175
Município:	Campos Alegres	UF:	PI
		CEP:	64767000
Nome do representante legal:	[Assinatura]		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eufrosina Faria de Siqueira CPF 935.965.373-04
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09/03/2023 Campos ALEGRES do FIDALGO
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.263.370/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2008
NOME EMPRESARIAL EUFRAUSINA JOANA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO SILVA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC JOSE BARBOSA DE SOUSA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEECOMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (89) 3483-1635/ (89) 3483-2253		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 16:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.132.750 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/18

NOME EUFRAUSINA JOANA DA SILVA

RELIGIÃO

JOANA LAURINDA DA SILVA
CIPRIANO ADÃO FRANCISCO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 22/12/1969

CERT. NASC. 25595 L A41 2324

EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 23/02/70

935.965.373-04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Eufrausina Joana da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadadeassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações MEI (40698155)

CEI 58113.012046/2023-11 / pg. 113

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	FÁBIO AMADOR DA MATA 02311947303		
Endereço:	PC JOSE BARBOSA DE SOUSA 164	CNPJ:	47.932.471/0001-79
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI
		CEP:	64767-000
Nome do representante legal:	FÁBIO AMADOR DA MATA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: 35.690.711/0001-10, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fábio Amador da Mata

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09/03/2023 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadefassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações MEI (40698155)

SEI 53113.012046/2023-11 / pg. 114

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.932.477/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2022
NOME EMPRESARIAL FABIO AMADOR DA MATA 02311947303		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI CAMP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC JOSE BARBOSA DE SOUSA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOAMADOR1245@GMAIL.COM
TELEFONE (89) 3492-0040		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 17:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CERTIDÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1921225067

NOME: FABIO AMADOR DA MATA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2122714 SSP PI

CPF: 023.119.473-03 DATA NASCIMENTO: 01/02/1988

FILIAÇÃO: AMADOR ROGERIO DA MATA
MARIA NISE DA SILVA MATA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A1

Nº REGISTRO: 1488542 128 VALIDADE: 30/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 32/09/2015

OBSERVAÇÕES:

Fabio Amador da Mata
ASSINATURA DO PORTADOR

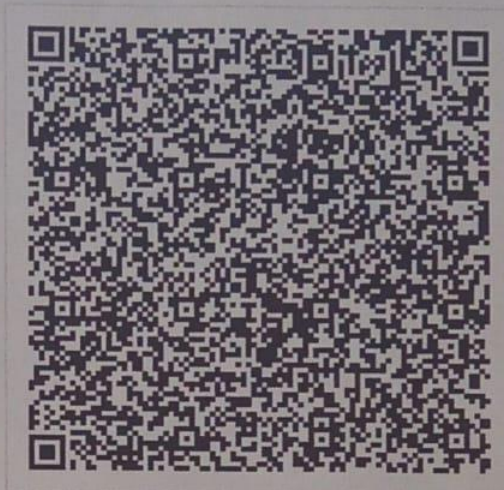
LOCAL: SÃO RUI DO PIAUI, PI DATA EMISSÃO: 12/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14718492176
P1320824982

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadadeassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações MEI (40698155)

CEI 53113.012046/2023-11 / pg. 116

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Joliana dos Santos Sousa ME		
Endereço:	Praça José Barbosa de Sousa,	CNPJ:	10.832.693/000132
Município:	Campos Alegres do Fidalgo	UF:	PE CEP: 64.767-000
Nome do representante legal:	Joliana dos Santos Sousa		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: 35.690.711/0001-10, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

10.832.693/0001-32 |

Joliana dos Santos Sousa
**JOSIANA DOS SANTOS
SOUSA - ME**

Joliana dos Santos Sousa
Praça José Barbosa de Sousa, 80 - Centro
CEP 64767-000 - Campos Alegres do Fidalgo - PI

Assinatura do Representante Legal da entidade apoiadora

10/03/2023 CAMPOS ALEGRES DO FIDALGO - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações MEI (40638155)

CEI 53113.012046/2023-11 / pg. 117

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Identificação do Emitente
MORAES E MORAES LTDA - FILIAL 02
AV SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - 1814 -
SAO CRISTOAO - FLORIANO - PI - 64800000

Telefone: 89 3522 2252
WhatsApp:
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 230093
SÉRIE 1 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2223 0263 5037 9100 0273 5500 1000 2300 9311 0594 1898

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194535592

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CPF
63503791000273

Protocolo de Autorização
322230003873732

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
JOSIANA DOS SANTOS SOUSA ME

CPF/CNPJ
10.832.693/0001-32

DATA DA EMISSÃO
28/02/2023

LOGRADOURO
PRACA JOSE BARBOSA DE SOUSA

NÚMERO
80

COMPLEMENTO

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
05/03/2023

CEP
64767-000

MUNICÍPIO
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Telefone/Fax
89 99423-1311

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194694321

HORA DE SAÍDA
17:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10,38	1,86	0,00	0,00	10,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPÍ
0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
MORAES E MORAES LTDA

FRETE POR CONTA
0 - DOUTRO
1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT
0

PLACA DO VEÍCULO
QRU7C28

UF

CPF/CNPJ
63503791000273

LOGRADOURO
AV SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, 1814

MUNICÍPIO
FLORIANO

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194535592

QUANTIDADE
2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,18

PESO LÍQUIDO
0,18

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SN	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPÍ	ALIQ. ICMS	ALTO. IPÍ
112101	BALA FINI GEL BEIJOS DE MORANGO 90GR 12X90GR	17049020	002	5910	UN	1	5,1929	5,19	5,19	0,93	0,00	18,00	0,00
433131	BALA FINI GEL FINBURGERS 90GR 1X90GR	17049020	002	5910	UN	1	5,1929	5,19	5,19	0,93	0,00	18,00	0,00
													3,18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NAO AUTORIZAMOS O PAGAMENTO DE DEBITOS PARA VENDEDORES
NUM. TRANS.:13610529 NUM. CARREG.:479377 NR. PEDIDO:64016289
COD. COB.:BNF COD. CLIENTE.: 11603
RCA:64
FANTASIA: PANIFICADORA RAMOS
PRAZO: BONIFICACAO
8987 FRANCISCO EDICARLOS DE SOUSA MAURIZ
8987 8987 FRANCISCO EDICARLOS DE SOUSA MAURIZ
CONF. A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
CONFORME DECRETO 13500

RESERVADO AO FISCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 118

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	LEIDIANA MARIA DA SILVA SOUSA EIRELI		
Endereço:	PRACA JOSE BARBOSA SOUSA 160	CNPJ:	14752803000107
Município:	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF:	PI
		CEP:	64767000
Nome do representante legal:			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

DROGARIA BEM ESTAR
LEIDIANA MARIA DA SILVA SOUSA EIRELI - ME
CNPJ: 14.752.803/0001-07

x Leidiana Maria da Silva Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

09/02/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PIAUI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações MEI (40698155)

CEI 53113.012046/2023-11 / pg. 119

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.752.803/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LEIDIANA MARIA DA SILVA SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA BEM ESTAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC JOSE BARBOSA DE SOUSA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF PI
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THYAOSOUA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9417-4600/ (89) 3483-2199
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 14:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

LEIDIANA MARIA DA SILVA SOUSA

DOC. REFERENCIAL ORG. EMISSORA
 3125048 DHP PI

CPF
 033.159.883-31

DATA NASCIMENTO
 01/02/1989

ESCAÇÃO
 CRISPIM CONSTANTINO
 DA MATA
 MARIA KIZIA DA SILVA
 MATA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06661833570

VALIDADE
 02/05/2024

HABILITACAO
 18/07/2016

OBSERVAÇÕES

Leidiana Maria da Silva Sousa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA DE EMISSAO
 24/05/2019

76885719856
 P1320707769

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1835382268

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1835382268



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadepassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Rosilene Araci Ribeiro		
Endereço:	Rua Alvino Francisco n/206	CNPJ:	20.129.994/0001-58
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI
Nome do representante legal:		CEP:	64767-000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilene Araci Ribeiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

08 de março 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

20.129.994/0001-58
ROSILENE ARACI
RIBEIRO - ME
Rua Alvino J. Francisco, 206 - Centro
CEP 64767-000 - Campo Alegre do Fidalgo - PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 122

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

 Identificação do emissor METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO RODOVIA PE 05, S/N : KM 23 TIJUMA SAO LOURENCO DA MATA - PE CEP 54737-200 - 5121067500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<input type="checkbox"/> 1	CHAVE DE ACESSO 2623 0295 4222 1800 0906 5500 1000 1148 3418 4643 4029
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECÉBIDA DE		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 079622151	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 95.422.218/0009-06	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230012127298 08/02/2023 09:30:35
DESTINATÁRIO/REMITENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL ROSILENE ARACI RIBEIRO (331870)		CNPJ / CPF 20.129.994/0001-58	DATA DA EMISSÃO 08/02/2023
ENDEREÇO PC JOSE B DE SOUSA 227		BAIRRO / DISTRITO URBANO	CEP 64767-000
MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	FONE / FAX 89994328227	UF PI	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/02/2023
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 195384792	HORA DE SAÍDA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações MEI (40698155)

CEI 55113.012046/2023-11 / pg. 123

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	REFRIMAK ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LTDA		
Endereço:	Avenida São João 09	CNPJ:	25.025.114/0002-06
Município:	Campo Alegre do Fidalgo	UF:	PI CEP: 64-767000
Nome do representante legal:	SAMARA COELHO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: 35.690.711/0001-10, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

REFRIMAK MÓVEIS E ELETROS
CNPJ - 25.025.114/0002-06
IE- 196577756
Avenida São João, N 09 - Centro
Campo Alegre do Fidalgo PI CEP- 64767-000

Samara Coelho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

10/03/2023 Campo Alegre do Fidalgo - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 124

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.025.114/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL SAMARA COELHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIMAK ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
UF PI	TELEFONE (89) 9417-9595	ENDEREÇO ELETRÔNICO samaracoelho.3@hotmail.com
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2019** às **12:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.613.632	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/03/12
NOME	SAMARA COELHO		
FILIAÇÃO	ROSILENE DA LUZ COELHO JOÃO BATISTA DA LUZ COELHO		
NATURALIDADE	SÃO JOÃO DO PIAUI-PI	DATA DE NASCIMENTO	11/04/1990
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 3361 L 03 F 482 EXP SÃO JOÃO DO PIAUI-PI 28/08/92		
TERESINA - PI	035.374.613-48	ASSINATURA DO DIRETOR	<i>[Signature]</i>

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadefassinatura.cameralcg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Lista Manifestações MEI (4/05/2023)

CEI 55115.012046/2023-11 / pg. 126

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

**ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	R M De Sousa Amorim Eireli		
Endereço:	maior José Barbosa de S.	CNPJ:	27.180.530/0001-15
Município:	Campos Alegres do Fidalgo PI	UF:	PI CEP: 64.767-000
Nome do representante legal:			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº: **35.690.711/0001-10**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora
ALVARO CONSTRUÇÕES
R M DE SOUSA AMORIM EIRELI
CNPJ 27.180.530/0002-04

Campos ALEGRES do FIDALGO-PI - 09/03/2023.
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadereassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 127

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUI

NOME: ROSILDA MARIA DE SOUSA AMORIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2614213 SSP PI

CPF: 013.966.693-10 DATA NASCIMENTO: 13/05/1985

FILIAÇÃO: ANTÍDIO DE AMORIM

MARIA LEONIDA DE SOUSA AMORIM

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABILITAÇÃO: AB

Nº REGISTRO: 04225318260 VALIDEZ: 22/03/2022 Nº HABILITAÇÃO: 03/11/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Rosilda Maria de Sousa Amorim

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSÃO: 06/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
 DIRETOR REGIONAL DE TRÁFICO - PI

77982428184
 PI318637774

PIAUI

DE ATUALIZAÇÃO CONTRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1415208520

PROIBIDO PLASTIFICAR 1415208520



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadadeassinatura.cameralleg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 128

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Processo nº: 53115.012646/2023-11.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

Aviso: 211/2023

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10898113

II - estatuto social da entidade atualizado: 10898123

III - ata de constituição da entidade: 10898125

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10898127

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10898115, 10898118, 10898120, 10898122

VI - comprovação de maioria de todos os diretores: 10898114, 10898117, 10898119, 10898121

VII - manifestações em apoio: 10898130, 10898132, 10898133

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10898133

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11048512** e o código CRC **93BC38D4**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

SEI nº 11048512



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 129

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24008/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Quirino José Pereira
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI** (CNPJ nº 35.690.711/0001-10)
Rua José Francisco de Sousa, 250, Centro
64.767-000 - Campo Alegre do Fidalgo-PI

Assunto: Edital de Seleção Pública nº 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br, Manifestação(ões) nº **264359.0037243/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Pública nº 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Alegre do Fidalgo/PI**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.012646/2023-11**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI**.

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.

ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.

Concordo com o termo"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Ofício 24008 (11/08/2023)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 130

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.

Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

Protocolo: xxxxxx

[Clique aqui para mais informações de sua solicitação](#)

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 20:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11067082** e o código CRC **870A82EB**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11067082

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Código 24008 (11067082)

SEI 53115:012646/2023-11 / pg. 131

Data de Envio:

22/08/2023 09:29:35

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

quirinojosepereira54@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012646/2023-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

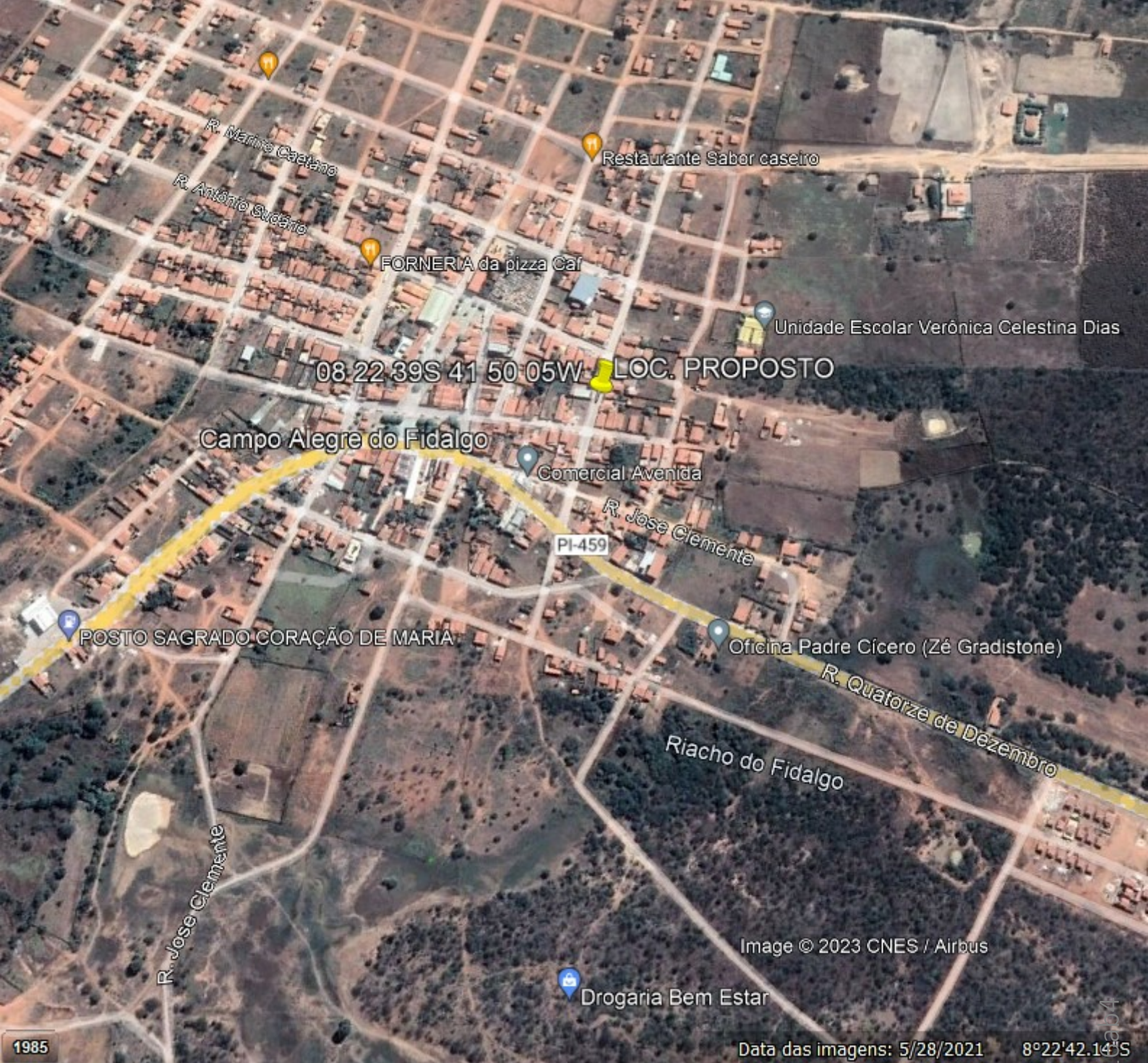
Anexos:

SEI_MCOM - 11067082 - Ofício.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

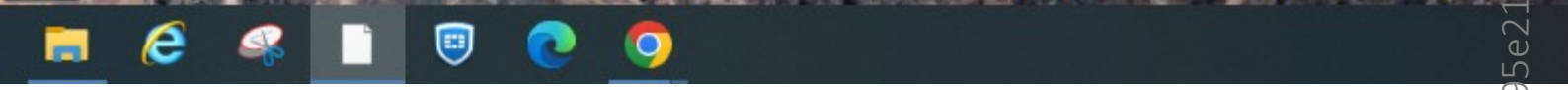
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



1985

Image © 2023 CNES / Airbus

Data das imagens: 5/28/2021 8°22'42.14"S



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

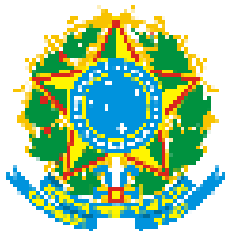


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Anexo MAPA LOCAL INSTALAÇÃO (PI-1707953)

SET 33119:012646/2023-11 / pg. 134



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211
Número do Processo: 531150126462023

9/12/23 10:40 AM

Página 1 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	01250.066121/2019	0	08S2239	41W5005	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
0.00	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53115.012646/2023	211	08S2239	41W5005	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
0.06	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.076240/2015	79	08S2239	41W5007	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL DO VALE DO FIDALGO
0.23	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.001060/2016	79	08S2232	41W5008	ARQDE F	FUNDACAO MARIANO PEREIRA DA MATA
0.23	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	53000.009195/2008	25	08S2232	41W5008	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUI
0.23	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.037378/2011	35	08S2232	41W5008	ARQDE F	FUNDACAO MARIANO PEREIRA DA MATA
0.26	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.044545/2011	35	08S2242	41W5013	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL DO VALE DO FIDALGO
0.37	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53760.000293/1999	25	08S2230	41W5013	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO VALE DO FIDALGO
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.000626/2016	79	08S2240	41W5020	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.040151/2011	35	08S2228	41W4955	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.060443/2010	0	08S2240	41W5020	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
12.65	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	53000.019875/2005	0	08S2925	41W4911	RAQ	ASSOC.DE DES. COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA
---	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	53100.000938/2004	19	08S2925	41W4911	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 135

RadCom - Relatório de Vizinhos2

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012646/2023-11.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, na localidade de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 08° S 22' 39" / 41° W 50' 05", indicadas pela interessada:

- a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI** (evento SEI nº 11107983) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10898113); e
- b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11107989).
- c) A entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/10/2023, às 16:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 20/10/2023, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 136

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 20/10/2023, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11107993** e o código CRC **A1F87189**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11107993

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 137



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 11/01/2024 09:10:40

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PI	Município:	Campo Alegre do Fidalgo
-----	----	------------	-------------------------

Município	Canal	Frequência
Campo Alegre do Fidalgo	200	87,9

Usuário: - Data: 11/01/2024 Hora: 09:10:40



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.690.711/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADCCCAF		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DE SOUSA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTON.DIGITOS@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 9410-4039	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **09:05:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Consulta Certidos atualizadas (11/01/2024)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 139

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

CNPJ: **35.690.711/0001-10**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:07:36 do dia 11/01/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.690.711/0001-10
Razão Social: ASSOC DESENV E COM COMUNITARIA CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Endereço: R JOSE FRANCISCO DE SOUSA 250 / CENTRO / CAMPO ALEGRE DO FIDALGO / PI / 64767-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805405805638615

Informação obtida em 11/01/2024 09:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
CNPJ: 35.690.711/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:38 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **40C4.91EA.F61F.4009**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.690.711/0001-10
Certidão nº: 2558597/2024
Expedição: 11/01/2024, às 09:09:54
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.690.711/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Consulta Certidões atualizadas (11/01/2024)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 144

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Tarefas

Filtros

- Situação todos ▼
- Tipo igual a ▼ Atividade de Inspeção ▼ +
- Tipo de inspeção contém ▼ Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém ▼ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENT

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

▼ Filtros

- Situação todos ▼
- Tipo igual a ▼ Atividade de Inspeção ▼ +
- Tipo de inspeção contém ▼ Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém ▼ Quirino José Pereira

Adicionar filtro [Todos](#)

> Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



...

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | <input type="text" value="igual a"/> | <input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Karine da Silva Mata"/> |

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Tarefas

▼ Filtros

- Situação todos ▼
- Tipo igual a ▼ Atividade de Inspeção ▼ +
- Tipo de inspeção contém ▼ Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém ▼ João da Cruz Lopes

Adicionar filtro [Todos](#)

> Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

- Situação todos ▼
- Tipo igual a ▼ Atividade de Inspeção ▼ +
- Tipo de inspeção contém ▼ Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém ▼ Erivelton Nascimento da Silva

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="35690711000110"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="11684906857"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar
 Limpar
 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



...

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | <input type="text" value="igual a"/> | <input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="05961981320"/> |

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="25136973838"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="02919902318"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Coordenadas Estação	<input type="text" value="Raio"/>	Lat: <input type="text" value="082239"/> Lon: <input type="text" value="415005"/>

Adicionar filtro [Todos](#)



Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.012646/2023-11**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual / Sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Alegre do Fidalgo/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como ‘membro’.**
3. De acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA (11310493), até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.
4. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11310439).
5. Por fim, conforme o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Brasília, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 11/01/2024, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11310495** e o código CRC **064B1A73**.

Minutas e Anexos

- Consulta Certidões atualizadas (11310439)
- Consulta Fiscaliza (11310493)

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11310495



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 157

Despacho 11310495

SEI 53115.012646/2023-11

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

CHECKLIST

Município/UF: **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**Processo nº: **53115.012646/2023-11** CNPJ: **35690711000110**

Número de concorrentes: 0 (11107993)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023****Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023****Canal e Frequência: 200- 87,9 (11310437)**

1. Data de postagem/SEI: 10/05/2023 - Balcao_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10898113
4. Estatuto Social: 10898123 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10898125 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10898127 para o período de 25/02/2023 a 25/02/2027
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Quirino José Pereira 10898114	009563571511 07/06/1954	Joentina Maria da Conceição José Francisco Pereira	11684906857	Não
Vice-Presidente: Karine da Silva Mata 10898117	041294731546 04/11/1995	Francisca Madalena da Mata Batista José da Mata	05961981320	Não
Tesoureiro: João da Cruz Lopes 10898119	296031350167 24/11/1972	Maria Damásia da Anunciação José Lopes de Sousa	25136973838	Não
Secretário Geral: Erivelton Nascimento da Silva 10898121	034084551503 24/03/1988	Deodata Nascimento da Silva Leonildo José da Silva	02919902318	Não

8. Manifestações em apoio: 10898130 10898132 10898133

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10898128



quisia Anatel (11310439) e Fiscaliza (11310495)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 162

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

OBSERVAÇÕES:

11/01/2024: Documentação da fase de habilitação encaminhada de forma completa. Tendo-se em vista que a Entidade não tem concorrente na localidade para este Edital, proceder-se-á à convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, alínea "f"**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, alínea "a"**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º e 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 8º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 10 e 11**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 19 e 20**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11310439

2.2 Certidão FGTS: 11310439

2.3 Certidão PGFN: 11310439

2.4 Certidão CNDT: 11310439

2.5 Certidão CNDA: 11310439

Consulta ao CEIS: 11310439



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 163

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11310495

4. Fiscaliza (11310495)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: [Solicitar](#)

6. Despacho Técnico: [Aguardar o encaminhamento do Formulári de Dados Técnicos/ART](#)

OBSERVAÇÕES:

11/01/2024: Solicitar o encaminhamento do Formulário de Dados Técnicos da Estação.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 11/01/2024, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11310445** e o código CRC **388D089D**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

SEI nº 11310445



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 164

Checklist 11310445

SEI 53115.012646/2023-11

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1004/2024/MCOM

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Quirino José Pereira
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI** (CNPJ nº 35.690.711/0001-10)
Rua José Francisco de Sousa, 250, Centro
64.767-000 - Campo Alegre do Fidalgo/PI

**Assunto: PROCESSO nº 53115.012646/2023-11. ENTIDADE SEM CONCORRENTES -
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE
DE INSTRUÇÃO.**

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Alegre do Fidalgo/PI**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.
2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 deste Ofício está **habilitada**.
5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:
5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11310534).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve
acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Título IV do Livro V da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria.

5.2. A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informo, ainda, que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em 15/01/2024, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11310560** e o código CRC **8F17665B**.

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11310534).

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11310560



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Data de Envio:

16/01/2024 14:55:47

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

quirinojosepereira54@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012646/2023-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

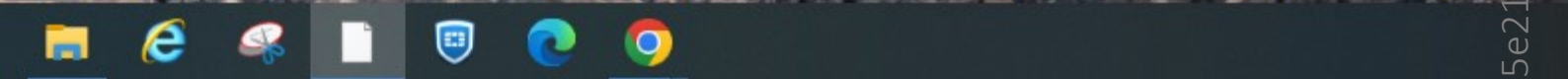
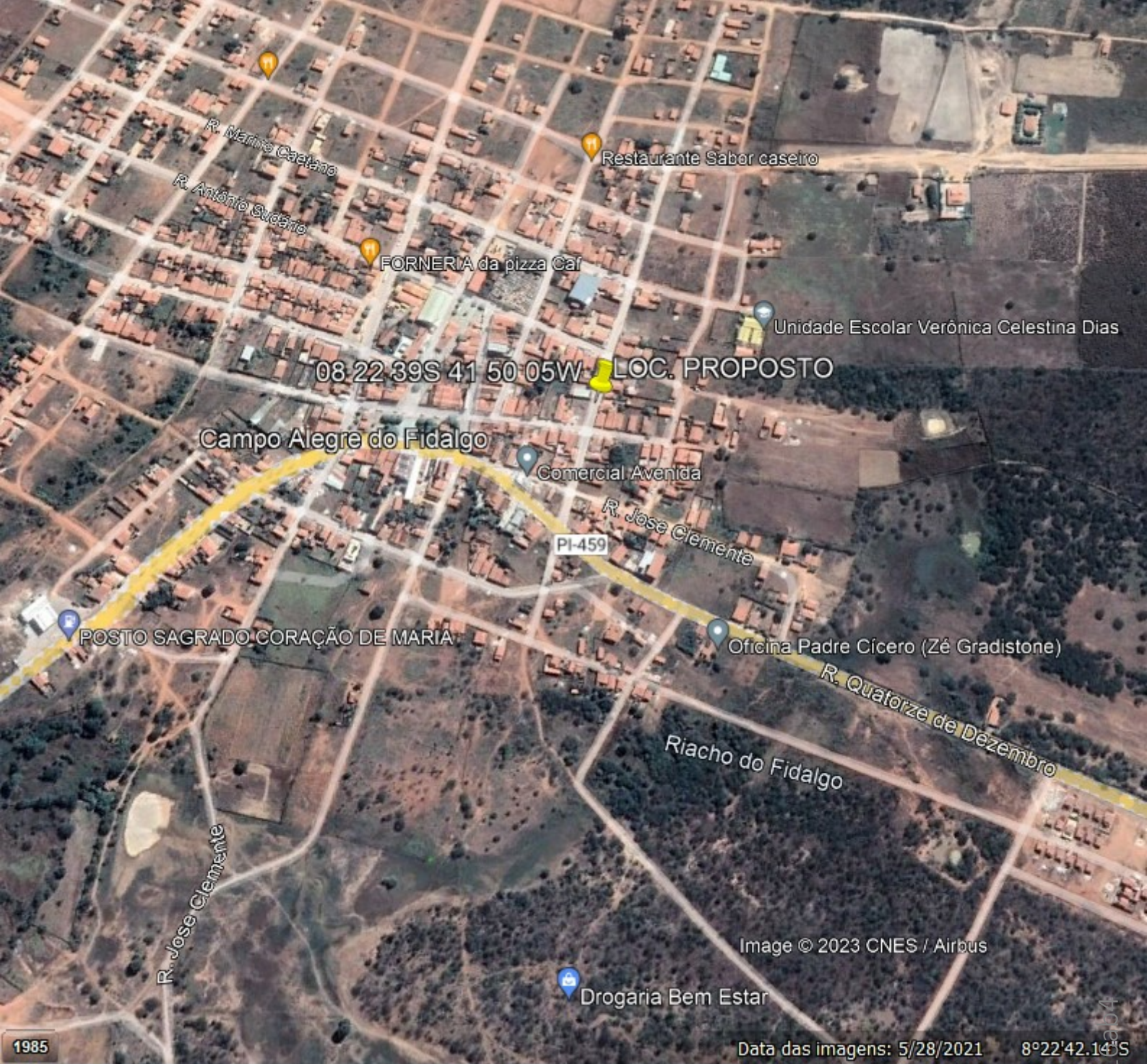
Anexos:

ANEXO_XLIV_tecnico (7).pdf
Oficio_11310560.html



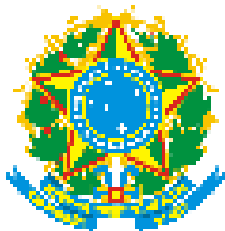
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211
Número do Processo: 531150126462023

2/19/24 11:08 AM

Página 1 de 3

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	01250.066121/2019	0	08S2239	41W5005	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
0.00	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53115.012646/2023	211	08S2239	41W5005	EXINST	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
0.06	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.076240/2015	79	08S2239	41W5007	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL DO VALE DO FIDALGO
0.23	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.001060/2016	79	08S2232	41W5008	ARQDE F	FUNDACAO MARIANO PEREIRA DA MATA
0.23	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	53000.009195/2008	25	08S2232	41W5008	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUI
0.23	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.037378/2011	35	08S2232	41W5008	ARQDE F	FUNDACAO MARIANO PEREIRA DA MATA
0.26	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.044545/2011	35	08S2242	41W5013	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL DO VALE DO FIDALGO
0.37	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53760.000293/1999	25	08S2230	41W5013	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO VALE DO FIDALGO
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53900.000626/2016	79	08S2240	41W5020	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.040151/2011	35	08S2228	41W4955	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
0.46	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53000.060443/2010	0	08S2240	41W5020	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
12.65	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	53000.019875/2005	0	08S2925	41W4911	RAQ	ASSOC.DE DES. COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA
---	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	53100.000938/2004	19	08S2925	41W4911	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 170

RadCom - Relatório de Vizinhos2

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012646/2023-11.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

Assunto: OFÍCIO N° 1004/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11310560)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, na localidade de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11374954, págs. 02 a 05	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV , da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11374954, pág. 04	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11374954, pág. 04			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11374954, pág. 04	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11374954, pág. 04	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11374954, pág. 04	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11374954, pág. 04	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11374954, pág. 06 e 07	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11378158 e 11378132	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11378158 e 11378132			X



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/02/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 20/02/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 20/02/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11378164** e o código CRC **6AA6BE0E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11378164



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.690.711/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADCCCAF	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DE SOUSA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 64.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTON.DIGITOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (89) 9410-4039		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **08:58:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Consulta Certidos atualizadas (11/11/2024)

SEI 33115.012646/2023-11 / pg. 174

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



CNPJ: **35.690.711/0001-10**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:01:26 do dia 08/03/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Consulta Débitos atualizadas (11/11/2023)

SEL 35115.012646/2023-11 / pg. 175

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.690.711/0001-10
Razão Social: ASSOC DESENV E COM COMUNITARIA CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Endereço: R JOSE FRANCISCO DE SOUSA 250 / CENTRO / CAMPO ALEGRE DO FIDALGO / PI / 64767-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030520541617712371

Informação obtida em 08/03/2024 09:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Consulta Certificados atualizadas (11/11/2023) - SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 177

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
CNPJ: 35.690.711/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:08:38 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **40C4.91EA.F61F.4009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Consulta Certidões atualizadas (11/01/2024)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 178

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.690.711/0001-10
Certidão nº: 15950917/2024
Expedição: 08/03/2024, às 09:05:18
Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.690.711/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Consulta Certidões atualizadas (11/11/2024)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 179

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

...

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Tarefas

Filtros

- Situação todos
- Tipo igual a Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém Quirino José Pereira

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

- Situação todos
- Tipo igual a Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém João da Cruz Lopes

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

- Situação todos
- Tipo igual a Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém Erivelton Nascimento da Silva

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="11684906857"/>

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar
 Limpar
 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

- Situação todos ▼
- Tipo igual a ▼ Atividade de Inspeção ▼ +
- Tipo de inspeção contém ▼ Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada todos ▼
- CNPJ/CPF da Entidade contém ▼ 05961981320

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="25136973838"/>

Adicionar filtro Todos

Opções

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para





Tarefas

Filtros

- Situação todos
- Tipo igual a Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada todos
- CNPJ/CPF da Entidade contém 02919902318

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

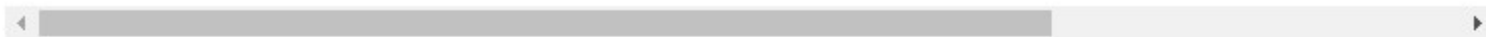


...

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- Coordenadas Estação Lat: Lon:

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.012646/2023-11**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual / Sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Alegre do Fidalgo/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como ‘membro’.**
3. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11411756).
4. De acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA (11411778), até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.
5. Por fim, conforme o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 191

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Brasília, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglesias, Analista Técnico-Administrativo**, em 08/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411805** e o código CRC **EFF2E744**.

Minutas e Anexos

- Consulta Certidões atualizadas (11411756)
- Consulta Fiscaliza (11411778)

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11411805



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Despacho 11411805

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 192

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
[2027-6119/6915](tel:2027-6119/6915)

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11411630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 193

1/18

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referencial 0009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11411630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 194

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 0005/2023/CONJON-MCUM/CGU/AGU (11411630)

9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e



responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editalis publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser feita em conformidade com a legislação supramencionada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 0005/2023/CONSORCIO MCOM/CGU/AGU (11441630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 197

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado no REsp n. 1.955.888/SP^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que “*basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora*”.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo “*razão social*” constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio “*no original*”, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos^[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 0009/2023/CONJUR/MCOM/CGU/AGU (11411630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 199

7/18

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a "execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação "quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 0009/2023/CONJORN/ME/COM/COG/RAD (11441630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 200

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
<p>1. Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.</p>	<p>Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>
<p>Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p> <p>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).</p> <p>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).</p>	<p>Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioria ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 0009/2023/CONJON/ME/COM/CCJ/AGU (11411630)

https://repositorio-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/consulta/4-e39a4c2c-86bd-47795e216ab4

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 202

8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos limites de outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes"*. Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros"*; indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se "*após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente*". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento a **substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 0009/2023/CONJON-ME/UM/REG/ADU (11411630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 205

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4. Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7. Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 0009/2023/CONJON-ME/UM/CDU/ADU (1441630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 206

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [**denominação do outorgado**], inscrita no CNPJ sob **xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [**município e unidade da**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 0009/2023/CONJORN/COM/COG/ADU (11411630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 207

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963^[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.



III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 0009/2023/CONJUR/MCOM/COJ/AGU (11411630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 208

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. [^] *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*



o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", **ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.** 4. Recurso especial provido. (REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. [^] Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.
3. [^] Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

Referencial: 0009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11411630)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 211

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

Referência: 009/2023/CONJON-MEOM/CCO/ADU (11411630)



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757

Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11441630)

CHECKLIST

Município/UF: **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI**Processo nº: **53115.012646/2023-11** CNPJ: **35690711000110**

Número de concorrentes: 0 (11107993)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023****Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023****Canal e Frequência: 200- 87,9 (11310437)**

1. Data de postagem/SEI: 10/05/2023 - Balcao_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10898113
4. Estatuto Social: 10898123 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10898125 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10898127 para o período de 25/02/2023 a 25/02/2027
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Quirino José Pereira 10898114	009563571511 07/06/1954	Joentina Maria da Conceição José Francisco Pereira	11684906857	Não
Vice-Presidente: Karine da Silva Mata 10898117	041294731546 04/11/1995	Francisca Madalena da Mata Batista José da Mata	05961981320	Não
Tesoureiro: João da Cruz Lopes 10898119	296031350167 24/11/1972	Maria Damásia da Anunciação José Lopes de Sousa	25136973838	Não
Secretário Geral: Erivelton Nascimento da Silva 10898121	034084551503 24/03/1988	Deodata Nascimento da Silva Leonildo José da Silva	02919902318	Não

8. Manifestações em apoio: 10898130 10898132 10898133

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10898128



quisia Anatel (11310439) e Fiscaliza (11310495)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 214

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

OBSERVAÇÕES:

11/01/2024: Documentação da fase de habilitação encaminhada de forma completa. Tendo-se em vista que a Entidade não tem concorrente na localidade para este Edital, proceder-se-á à convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, alínea "f"**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, alínea "a"**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 12**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º e 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 8º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 10 e 11**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 19 e 20**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11411756

2.2 Certidão FGTS: 11411756

2.3 Certidão PGFN: 11411756

2.4 Certidão CNDT: 11411756

2.5 Certidão CNDA: 11411756

Consulta ao CEIS: 11411805



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 215

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11411805

4. Fiscaliza (11411805)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11374954

6. Despacho Técnico: 11378164

OBSERVAÇÕES:

11/01/2024: Solicitar o encaminhamento do Formulário de Dados Técnicos da Estação.

08/03/2024: Processo instruído. Proceder à Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 08/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411831** e o código CRC **D82C9F82**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

SEI nº 11411831

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 216

Checklist 11411831

SEI 53115.012646/2023-11



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4212/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012646/2023-11.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Alegre do Fidalgo/PI**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/05/2023 (Balcao_Digital_ME), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Quirino José Pereira
Vice-Presidente: Karine da Silva Mata
Tesoureiro: João da Cruz Lopes
Secretário Geral: Erivelton Nascimento da Silva
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Nota Técnica 4212 (1141/2024)

SEI-53115.012646/2023-11 / pg. 217

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Endereço: Rua José Francisco de Souza, nº 250 - Centro
Coordenadas geográficas: 08°22'39"S de latitude e 41°50'05"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua José Francisco de Souza, nº 250 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. 10898113
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023. 10898123
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. 10898125
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. 10898127
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes. 10898114 10898117 10898119 10898121
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. 10898130 10898132 10898133



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Nota Técnica 4212 (1141/2023)

SEI-53115.012649/2023-11 / pg. 218

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10898128
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11374954 Despacho Técnico: 11378164
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11411756
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11411756
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11411756
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11411756
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11411756
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11411805
15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11411805

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11378164, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no item de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Nota Técnica 4212 (11411805)

SEP-53115:012649/2023-11 / pg. 219

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11378158).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Alegre do Fidalgo/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme o Despacho 11411805.

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11411830), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 08/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411836** e o código CRC **2D8110C7**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11411902)

Minuta de Exposição de Motivos (11411904)

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11411836



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Nota Técnica 4212 (11411836)

SEI-53115.012646/2023-11 / pg. 220

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012646/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, cuja sede se situa na Rua José Francisco de Sousa, nº 250 - Centro, na localidade de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

***O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.***





Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/03/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411902** e o código CRC **3CCAB3FE**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11411902

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Miranda de Porteira (11411902)

SEI 53115:012646/2023-11 / pg. 222



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012646/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4212/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocsassinatura.camara-leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Minuta de Exposição de Motivos (11411904)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 223

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/03/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411904** e o código CRC **B50087AD**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11411904



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticadassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Minuta de Exposição de Motivos (11411904)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 224

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012646/2023-11

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 4212 (11411836), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/03/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11421501** e o código CRC **88F2DF69**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11411902)

Minuta de Exposição de Motivos (11411904)

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11421501



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Despacho DEPREC (11421501)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 225

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12643, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012646/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, cuja sede se situa na Rua José Francisco de Sousa, nº 250 - Centro, na localidade de Campo Alegre do Fidalgo, estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11431790** e o código CRC **5A802155**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11431790



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://portal-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Portaria 12643 Outorga RadCom (11431790)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 226

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 20 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012646/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4212/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticadassassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> 15.012646/2023-11 / pg. 227

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11431791** e o código CRC **D2614940**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11431791



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotec.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Exposição de Motivos 225 Outubro - MadCom (11431791)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 228

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48393/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12643/2024(11431790) e a Exposição de Motivos nº 223/2024 (11431791)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DEPub_MCOM (11421501), encaminho a Portaria nº 12643/2024(11431790) e a Exposição de Motivos nº 223/2024 (11431791), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 26/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11431794** e o código CRC **B6DB4977**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11431794



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Ofício Interno 48393 (11431794)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 229

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/04/2024 17:18:38
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10255230
Data prevista de publicação: 04/04/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21517227	PORTARIA MCOM NA 12587.rtf	86a9dce69071e62f5d8a563a20cc3151	8,00	R\$ 311,36
21517228	PORTARIA MCOM NA 12644.rtf	b595a3435853b40938f9cca3d5f86733	9,00	R\$ 350,28
21517229	PORTARIA MCOM NA 12663.rtf	84e0fa41bc7c245a78acae976435c1a7	8,00	R\$ 311,36
21517230	PORTARIA MCOM NA 12695.rtf	29e94099c6d0e0fd6c8e4836538a3df5	9,00	R\$ 350,28
21517231	PORTARIA MCOM NA 12588.rtf	57a805bde6252a21d8e941560d0388cc	8,00	R\$ 311,36
21517232	PORTARIA MCOM NA 12601.rtf	915718f54a05799840bfe2b13c8cc450	8,00	R\$ 311,36
21517233	PORTARIA MCOM NA 12602.rtf	e324150d0decc5dd4a9a48c02adb1134	8,00	R\$ 311,36
21517234	PORTARIA MCOM NA 12634.rtf	a576f5e53825f64913a8f69ddfd5149f	8,00	R\$ 311,36
21517235	PORTARIA MCOM NA 12636.rtf	68ea776a1dd17d3f26f044eed0a413fe	8,00	R\$ 311,36
21517236	PORTARIA MCOM NA 12638.rtf	49f420a7119ca3c7b03bc6918d9c3bdc	8,00	R\$ 311,36
21517237	PORTARIA MCOM NA 12641.rtf	fe4da0d7b2e269f5ab2e457c9df8c326	9,00	R\$ 350,28
21517238	PORTARIA MCOM NA 12643.rtf	62125b528fa45614928240c22e8bcc4e	9,00	R\$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			100,00	R\$ 3.892,00

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

n.gov.br/recibo.do?idof=10255230

Comprovante Portaria n. 12643 (11456269) - SEI 33115.012646/2023-11 / pg. 230

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/04/2024 | Edição: 65 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.643, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012646/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, cuja sede se situa na Rua José Francisco de Sousa, nº 250 - Centro, na localidade de Campo Alegre do Fidalgo, estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM	
UF: PI	Distrito:
Município: Campo Alegre do Fidalgo	Sub Distrito:
Canal: 200	Local Especifico:
Fase: 1	

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI	CNPJ: 35.690.711/0001-10
Nome Fantasia: ADCCCAF	Bairro: Centro
Logradouro: Rua José Francisco de Sousa	Número: 250
Telefone: (89) 9410-4039	Fax: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos	

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 35690711000110	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI	
Tipo de Usuário: Integral	

Endereço Sede

País: Brasil			
Número do CEP: 64767000	Logradouro: Rua José Francisco de Sousa		
Número: 250	Complemento:	Bairro: Centro	Estado: PI
Município: Campo Alegre do Fidalgo	Distrito:	SubDistrito:	
Telefone: 89 9410-4039			Fax:

Endereço de Correspondência

País:			
Número do CEP:	Logradouro:		
Número:	Complemento:	Bairro:	Estado:
Município:	Distrito:	SubDistrito:	
Telefone:		Fax:	E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		Data Limite Instalação:	
Número do Processo: 53115012646202311		Fistel: 50447824759	
Caixa:		Sequência:	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	12643	Portaria	MC	20/03/2024	04/04/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial Imprimir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoteg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4
nups://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp

SEP53115.012646/2023-11 / pg. 232

04/04/2024

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 49126/2024/MCOM

Brasília, 05 de abril de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11431791)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11421501), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 223/2024 (11431791), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 05/04/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11460637** e o código CRC **9D2C2D21**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11460637



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4> / pg. 233

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Brasília, 9 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012646/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4212/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://infleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Exposição de Motivos MOCM-316-2024 (11463856)

SLF33119.012646/2023-11 / pg. 235

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 12494/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.012646/2023-11.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11466125** e o código CRC **0BDB38FF**.

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11466125



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Ofício 12494 (11466125)

SEI 53115:012646/2023-11 / pg. 236

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Brasília, 9 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012646/2023-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.690.711/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4212/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4212/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012646/2023-11.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Alegre do Fidalgo/PI**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/05/2023 (Balcao_Digital_ME), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Quirino José Pereira
Vice-Presidente: Karine da Silva Mata
Tesoureiro: João da Cruz Lopes
Secretário Geral: Erivelton Nascimento da Silva
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadefassinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a4c2c-86bd-47795e216ab4>

Nota Técnica 4212 (14411856)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 1

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Endereço: Rua José Francisco de Souza, nº 250 - Centro
Coordenadas geográficas: 08°22'39"S de latitude e 41°50'05"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua José Francisco de Souza, nº 250 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. 10898113
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023. 10898123
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. 10898125
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. 10898127
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes. 10898114 10898117 10898119 10898121
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. 10898130 10898132 10898133



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Nota Técnica 4212 (14/11/2023)

SEI 55115.012649/2023-11 / pg. 2

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10898128
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11374954 Despacho Técnico: 11378164
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11411756
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11411756
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11411756
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11411756
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11411756
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11411805
15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11411805

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11378164, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no instrumento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Nota Técnica 4212 (14/11/2023)

SEI 55115.012640/2023-11 / pg. 3

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11378158).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Campo Alegre do Fidalgo/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme o Despacho 11411805.

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11411830), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 08/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11411836** e o código CRC **2D8110C7**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11411902)

Minuta de Exposição de Motivos (11411904)

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

Documento nº 11411836



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

Nota Técnica 4212 (11411836)

SEI 53115.012646/2023-11 / pg. 4

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 15 de abril de 2024.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC,

Assunto: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrita no CNPJ so 35.690.711/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

1. Encaminho a EXM 318 2024 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra, Assessoria**, em 15/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5113496** e o código CRC **6D76F1D9** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: EM nº 318/2024 MCOM (5113485) e anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Arquivar temporariamente o presente processo na SE/CC/PR que trata da outorga de autorização da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, na localidade de Campo Alegre Fidalgo/PI, tendo em vista que este encontra-se em análise na SAJ/CC/PR e SA/CC/PR — órgãos competentes para analisar e manifestar sobre o tema.

ERLIA APARECIDA DE FIGUEIREDO CUNHA
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erlia Aparecida de Figueiredo Cunha, Coordenador(a)-Geral**, em 17/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5120940** e o código CRC **AA5BA5DD** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.012646/2023-11

Nota SAJ - Radiodifusão nº 604 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.012646/2023-11

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53115.012646/2023-11, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 12.643/2024** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, CNPJ nº 35.690.711/0001-10, na localidade de **Campo Alegre do Fidalgo/PI**.
- Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
- O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.

II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.
- Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.



No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica^[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*"^[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão^[5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.012646/2023-11, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNjQwOTAzYTItNWw1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgylwiwidCI6ImExMTIwMGVklTNhYTctNDZlMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWxMxYSj9>

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins, Estagiário(a)**, em 07/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 09/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6810795** e o código CRC **24FEA7E1** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 729/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.012646/2023-11.

INTERESSADO: SAI/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00318/2024 MCOM, de 9 de Abril de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00318/2024 MCOM (5112118), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.012646/2023-11, acompanhado da [Portaria MCOM nº 12.643, de 20 de março de 2024](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, no município de Campo Alegre do Fidalgo Piauí, FISTEL nº50447824759, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO inscrita no CNPJ sob o nº35.690.711/0001-10, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU^[2], de 09/10/2023 (5112105), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
 - Nota Técnica nº 4212/2024/SEI-MCOM, de 13/03/2024 (5113489), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM, que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD^{\[3\]}](#), da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (5112116).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.690.711/0001-10
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: QUIRINO JOSE PEREIRA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/09/2025 às 13:18 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da [Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014](#), que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja ização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

rovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 08/10/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/10/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 08/10/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6978327** e o código CRC **62D5D636** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.012646/2023-11

SEI nº 6978327

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Infraestrutura
Coordenação-Geral de Infraestrutura

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Nestes termos, **APROVO** o teor da **Nota SAJ-Rádiodifusão nº0604/2025/CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR** (doc. SEI nº 6810795).

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos para adoção das medidas de sua alçada.

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES
Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO
MARCELO WEICK POGLIESE
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/09/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese, Secretário(a) Especial**, em 01/10/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7032770** e o código CRC **0FE58218** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



MENSAGEM Nº 1.465

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo-PI, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí.

Brasília, 8 de outubro de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2025 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.456, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 580, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2010, que outorga permissão à Philadelfia Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre.

Nº 1.457, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 14.191, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2024, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos da Comunidade, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São João do Carú, Estado do Maranhão.

Nº 1.458, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 13.095, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, que outorga autorização à ADAF - Associação Desportiva Avenida de Futebol, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí.

Nº 1.459, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.936, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que outorga autorização ao Centro Comunitário Atividade FM de Apoio à Criança e à Família, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.460, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.935, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Cultura FM de Várzea RN, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.461, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.839, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do Distrito de Maracajá e Região, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Nº 1.462, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.837, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de Ubá, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.463, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.744, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Radiodifusão de Luiz Antônio, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Luís Antônio, Estado de São Paulo.

Nº 1.464, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.641, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação Sociocultural de Audiovisual de Votorantim Francisco



Berenger, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Nº 1.465, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo-PI, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí.

Nº 1.466, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.644, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Itajubaquara, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia.

Nº 1.467, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.548, de 23 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, que renova, a partir de 20 de junho de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.468, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.426, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 5 de agosto de 2017, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Difusora Norte Estado Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 1.469, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.757, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 28 de junho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Sobral & Mayrink Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Riversul, Estado de São Paulo.

Nº 1.470, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.452, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que renova, a partir de 22 de julho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Plus Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.471, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.469, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que renova, a partir de 2 de dezembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio Canoinha Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.472, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.747, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Super Rádio de Curitiba Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Nº 1.473, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.770, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 30 de dezembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Breu Branco, Estado do Pará.

Nº 1.474, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.758, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 20 de julho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio



Prado Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.475, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.759, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a outorga anteriormente conferida ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Nº 1.476, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.769, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 3 de fevereiro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sistema Plug de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.477, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.467, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que renova, a partir de 25 de outubro de 2019, a outorga anteriormente conferida à TV Eldorado Catarinense Ltda., posteriormente transferida à Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.478, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.749, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 22 de fevereiro de 2025, a autorização outorgada anteriormente conferida à Rádio Regional Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.479, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.752, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 20 de setembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.480, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.767, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 1º de novembro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Emissora Continental de Campos Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.481, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.454, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que renova, a partir de 10 de agosto de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Caçador Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caçador, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.482, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.762, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 21 de junho de 2021, a outorga anteriormente conferida à Rádio Correio do Vale Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Nº 1.483, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.734, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 3 de agosto de 2021, a outorga anteriormente conferida à Rádio e



Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.484, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.764, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 1º de abril de 2023, a outorga anteriormente conferida à EZR Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.485, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.724, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que transfere a concessão concedida originalmente à Rádio Cultura de Linhares Ltda., posteriormente transferida à Cultura Comunicações Ltda., para a Rádio Musical FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptada para frequência modulada, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Nº 1.486, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 13.773, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2024, que transfere a permissão outorgada à Web Comunicação Ltda., para a Alvoredos Sociedade e Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás.

Nº 1.487, de 8 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.640, de 1º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2025, que "Outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia."

Nº 1.488, de 8 de outubro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei de Conversão que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo-PI, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (7054315) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues, Supervisor(a)**, em 09/10/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7055355** e o código CRC **579FD8EF** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.012646/2023-11

SEI nº 7055355

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1752/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.643, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento e Comunicação Comunitária de Campo Alegre do Fidalgo-PI, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 09/10/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7056702** e o código CRC **1CAB7D85** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.012646/2023-11

SEI nº 7056702

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4>

608ba574-e39a-4c2c-86bd-47795e216ab4